



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 241

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1954

DECRETO N.º 12.621, DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas à Rua Francisco Prado, e os prolongamentos das Ruas Alcides Bezerra, Alfredo do Vale Cabral, José Villas Boas e André João Antonil, situadas no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.385, aprovado em 17 de abril de 1950, e termo assinado em 13 de maio desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de Rua Francisco Prado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua H, que começa na Rua Aritiba, lado par, 221,00ms. depois da Rua Henrique Martins e termina na Rua André João Antonil, com 251,00ms. de extensão; Rua Alcides Bezerra, trecho situado no prolongamento deste logradouro, a partir da Rua Henrique Martins, antes conhecido com o nome de Rua A, com 201,00ms. de extensão; Rua Alfredo do Vale Cabral, trecho situado no prolongamento deste logradouro, a partir da Rua Henrique Martins, antes conhecido com o nome de Rua B, com 193,00ms. de extensão; Rua José Villas Boas, os trechos situados em seus prolongamentos, antes conhecidos com o nome de Rua C, o 1.º trecho com 62,00ms. de extensão, a partir da Rua Osvaldo Silva, o 2.º trecho com 185,00ms. de extensão, a partir da Rua Henrique Martins; Rua André João Antonil, trecho situado no prolongamento deste logradouro antes conhecido com o nome de Rua D, a partir da Rua Henrique Martins, com 176,00ms de extensão; situados no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Com as incorporações dos trechos ora decretados, a Rua Alcides Bezerra, que começa na Rua General Azeredo, lado par, 50,00ms. antes da Rua Aritiba passa a terminar na Rua Francisco Prado; Rua Alfredo do Vale Cabral, que começa na Rua General Azeredo, lado par, 50,00ms. antes da Rua Alcides Bezerra, passa a terminar na Rua Francisco Prado; Rua José Villas Boas, passa a começar na Rua General Azeredo, lado par, 62,00ms. antes da Rua Alfredo do Vale Cabral e a terminar na Rua Francisco Prado; Rua André João Antonil, que começa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no fim da Rua Osvaldo Silva, lado ímpar, 50,00ms. depois da Rua José Villas Boas, passa a terminar na Rua Francisco Prado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

DECRETO N.º 12.622, DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas José Sardinha; Olimpio de Castro; Bárbara Heliodora; Teófilo Guimarães; Braz do Amaral; Pacheco de Oliveira; Fernandes Sampaio; Severino Vieira; Heitor de Amorim; Gonçalo Rolemberg; Antônio de Mendonça; Pacífico Pereira; João Carvalho; Sílio Bocanera; Comandante Estanislau; Avenida Alberico Diniz e Praça Mário Saraiva, situados no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.677, aprovado em 2 de maio de 1951 e termo assinado em 22 de maio de 1951, com denominações oficiais aprovadas de Rua José Sardinha, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 1, que começa na Estrada do Japoré, lado ímpar, 150,00m antes da Estrada Intendente Magalhães, e termina na referida Estrada Intendente Magalhães, com 688,00m de extensão; Rua Olimpio de Castro o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 2, que começa na Rua 18 — (não reconhecida), lado par, 86,00m depois da Variante Projetada da Estrada Rio-São Paulo trecho não reconhecido e termina 50,00m depois da Praça Mário Saraiva, com 1.040,00m de extensão; Rua Bárbara Heliodora, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 3 que começa na Rua 18 — (não reconhecida), lado par, 92,00m depois da Rua Olimpio de Castro, e termina 50,00m depois da Praça Mário Saraiva, com 1.040,00m de extensão; Rua Teófilo Guimarães, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 4, que

começa na Rua 18 — (não reconhecida), lado par, 92,00m depois da Rua Bárbara Heliodora e termina na Rua Fernandes Sampaio, com 800,00m de extensão; Rua Braz do Amaral, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 5, que começa na Rua Sílio Bocanera, lado par, 92,00m depois da Rua Teófilo Guimarães e termina na Rua Fernandes Sampaio, com 560,00m de extensão; Rua Pacheco de Oliveira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 6, que começa na Rua Braz do Amaral, lado ímpar, 125,00m antes da Rua Comandante Estanislau e termina, Rua Fernandes Sampaio, com 260,00m de extensão; Rua Fernandes Sampaio, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 10 que começa na Variante da Estrada Rio-São Paulo (trecho não reconhecido) lado ímpar, 205,00m depois da Rua Heitor de Amorim e termina, Rua Pacheco de Oliveira, com 540,00m de extensão; Rua Severino Vieira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 11, que começa na Estrada Intendente Magalhães, lado ímpar, 366,00m depois da Rua Pacífico Pereira e termina na Avenida Alberico Diniz, com 130,00m de extensão; Rua Heitor de Amorim, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 12, que começa na Estrada Intendente Magalhães, lado ímpar, 157,00m antes da Rua Severino Vieira e termina na Rua Olimpio de Castro, com 290,00m de extensão; Rua Gonçalo Rolemberg, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 13, que começa na Rua Olimpio de Castro, lado ímpar, 66,00m depois da Rua Antônio de Mendonça e termina na Rua Teófilo Guimarães com 17200m de extensão; Rua Antônio de Mendonça, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 14, que começa na Rua Olimpio de Castro, lado ímpar, 175,00m depois da Rua Pacífico Pereira, e termina na Rua Teófilo Guimarães, com 172,00m de extensão; Rua Pacífico Pereira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 15, que começa na Estrada Intendente Magalhães, lado ímpar, 100,00m depois da Estrada Japoré e termina na Rua Braz do Amaral, com 605,00m de extensão; Rua João Carvalho o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 16, que começa na Rua Teófilo Guimarães, lado ímpar, 208,00m depois da Rua Pacífico Pereira, e termina na Rua Braz do Amaral, com 80,00m de extensão; Rua Sílio Bocanera, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 17, que começa na Va-

riante projetada da Estrada Rio-São Paulo (trecho não reconhecido), 210,00m da Rua Pacífico Pereira e termina na Rua Braz do Amaral com 357,00m de extensão; Rua Comandante Estanislau, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 38, que começa na Rua Braz do Amaral, lado ímpar, 75,00m antes da Rua Fernandes Sampaio e termina na Rua Pacheco de Oliveira, com 92,00m de extensão; Avenida Alberico Diniz, o logradouro anteriormente conhecido com o nome (pistas laterais) da Variante da Estrada Rio São Paulo, que começa na Rua Pacífico Pereira, lado par, 220,00m depois da Estrada Intendente Magalhães, e termina na Rua Severino Vieira com 350,00m de extensão; Praça Mário Saraiva, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça CD, situada entre duas ruas sem denominações, Rua Bárbara Heliodora, Variante Projetada da Estrada Rio-São Paulo (trecho não reconhecido) e Rua Olimpio de Castro, situadas no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

DECRETO N.º 12.623, DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Francisco Portela, Marcos de Macedo, Clodoaldo Freitas, João Paranaquá, Anísio de Abreu, Estevão de Carvalho, Fábio Reis, Alfredo Couto, General Salgado dos Santos, Torquato Tapajós, Francisco Bacuri, Dr. Heliodoro Balbi, Joaquim Sacramento, Manoel Barata, Bricio Filho, Enéas Martins e Avenida Acrísio Mota, situadas no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos números 4.253 e 5.786, aprovados respectivamente em 0 de dezembro de 1945 e 18 de outubro de 1951, e termos assinados em 11 de janeiro de 1946 e 21 de novembro de 1951, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Francisco Portela, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua B, que começa na projetada Ave-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de Publicação das Leis de Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCLIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

nida das Bandeiras, lado par, 800,00m depois da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar) e termina com 968,00m de extensão; Rua Marcos de Macedo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na projetada Avenida das Bandeiras, lado par, 520,00m depois da Rua Francisco Portela e termina com 968,00m de extensão; Rua Clodoaldo Freitas, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de prolongamento da rua Barros Filho, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar 350,00m depois da projetada Avenida das Bandeiras e termina na Rua Torquato Tapajós, com 530,00m de extensão; Rua João Paranaquá, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua C, que começa na Avenida Acrísio Mota, lado ímpar, 260,00m depois da Rua Marcos de Macedo e termina com 260,00m de extensão; Rua Anísio de Abreu, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua V, que começa na Rua João Paranaquá, lado par, 56,00m antes da Rua Marcos de Macedo e termina na Avenida Acrísio Mota; com 86,00m de extensão; Rua Estevão de Carvalho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua L, que começa na Avenida Acrísio Mota, lado ímpar, 285,00m depois da Rua Marcos de Macedo, e termina 25,00m depois da Rua Enéas Martins, com 577,00m de extensão; Rua Fábio Reis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua M, que começa na Rua Clodoaldo Freitas, lado par, 62,00m depois da Rua Alfredo Couto, e termina na Rua General Salgado dos Santos, com 77,00m de extensão; Rua Alfredo Couto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua N, que começa na Rua Clodoaldo Freitas, lado par, 62,00m depois da Rua Francisco Portela e termina na Rua General Salgado dos Santos, com 80,00m de extensão; Rua General Salgado dos Santos, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de

Rua D, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 90,00m depois da Rua Clodoaldo Freitas e termina na Rua Estevão de Carvalho, com 255,00m de extensão; Rua Torquato Tapajós, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua E, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00m depois da Rua General Salgado dos Santos, e termina na Rua Marcos de Macedo, com 524,00 de extensão; Rua Francisco Bacuri, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua F, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00m depois da Rua Torquato Tapajós, e termina na Rua Marcos de Macedo, com 524,00m de extensão; Rua Dr. Heliodoro Balbi, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua G, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00ms, depois da Rua Francisco Bacuri, e termina na Rua Marcos de Macedo com 524,00m de extensão; Rua Joaquim Sarmento, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua H, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00m depois da Rua Dr. Heliodoro Balbi, e termina na Rua Marcos de Macedo, com 524,00m de extensão; Rua Manoel Barata o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua I, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00m depois da Rua Joaquim Sarmento, e termina na Rua Marcos de Macedo, com 524,00m de extensão; Rua Brício Filho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua J, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00m depois da Rua Manoel Barata e termina na Rua Marcos de Macedo, com 524,00 de extensão; Rua Enéas Martins, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua K, que começa na Rua Francisco Portela, lado ímpar, 62,00m depois da Rua Brício Filho e termina na Rua Marcos de Macedo, com 524,00m de extensão; Avenida Acrísio Mota, o logradouro anteriormente conhecido como Avenida do

Canal, que começa na Rua Marcos de Macedo, lado ímpar, 465,00m depois da projetada Avenida das Bandeiras, e termina com 425,00m de extensão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

DECRETO N.º 12.624

De 20 de outubro de 1954

Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1938, e tendo em vista o art. 5.º, letra "I", e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Art. 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação os prédios números 8.171 da Avenida Suburbana e o prédio número 52 da Rua Teresa Cavalcante (prédio e terreno), necessários à execução dos projetos números 2.374 aprovado em 28 de maio de 1935 e 4.379 aprovado em 20 de agosto de 1946.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 1954
E 546-A

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo, em comissão, do Chefe do Distrito, pad:Co «CC-5»,

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 19 de outubro de 1954.

Erro do Original

Decreto n.º 12.620.

Onde se lê: ... Considerando os relevantes... Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal... Considerando os relevantes...

Onde se lê: ... baixadas pelo Decreto n.º 12.620, de 18 de 1954. Leia-se: ... baixadas pelo Decreto número 12.620, de 18 de outubro de 1954.

Erro do D.I.N.

Decreto n.º 12.619.

Art. 4.º

Onde se lê: Os Ginásios Municipais Raja Gabaglia... Leia-se: Os Ginásios Municipais Professor José Acioli Professor F. A. Raja Gabaglia...

Nas Normas, baixadas pelo Decreto n.º 12.620.

Art. 11 — g).

Onde se lê: ... o balanço geral da Caixa... a enviar... Leia-se: ... o balanço geral anual da Caixa... e enviar...

Art. 12 — e).

Onde se lê: — abrir os livros... Leia-se: — abrir todos os livros...

do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, matrícula número 31.668, por ter sido nomeado para outro cargo, em comissão.

DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

P 2.101:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de chefe de serviço, padrão CC-5, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Fernando Nascimento Silva, mat. 6.284.

P 2.102:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41 o cargo de chefe de Distrito, padrão CC-5 do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Vitor de Oliveira Pinheiro, matrícula 68.780.

P 2.103:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover por nomeação em comissão nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de chefe de Distrito, padrão CC-5 do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Hélio Alves de Brito, matrícula 755.

P 2.104:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão CC-5 do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Lauro Vieira Braga, mat. 20.504.

P 2.105:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei número 3.770-41 o cargo de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, mat. 14.093.

P 2.106:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Paulo Carneiro da Cunha mat. 49.352.

P 2.107:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Antônio Barcelos Neto, mat. 47.689.

P 2.108:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.007.758-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito padrão CC-5, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Arquiteto José Eiras Pinheiro, mat. 53.726.

P 2.109:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.034.466-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Oficial Administrativo, classe J, Wanderson Faria Botelho, mat. 46.123.

P 2.110:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.031.182-54, resolve prover por nomeação em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Diretor de Estabelecimento (Hospital Sanatório Santa Maria), padrão CC-5, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico padrão O, Jaime Pondé, mat. 55.962.

P 2.111:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 3.007.118-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço de Secretaria da Escola Normal Carmela Dutra, padrão CC-7, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Oficial Administrativo, classe J, Anselmo Francisco Peixoto, mat. 46.116.

E 704:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve conceder exoneração nos termos da alínea a do § 1º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Engenheiro Aneu Sérgio Ferreira Portes, mat. 14.174.

E 705:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.000.758-54, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea a do § 1º do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Engenheiro Ataliba Marques de Melo, mat. 56.659.

E-706:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.007.758-54, resolve conceder exoneração nos termos da alínea a do § 1º do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Desenhista Paulo Araripe, mat. 54.201.

E-707:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número

7.000.758-54, resolve conceder exoneração nos termos da alínea "a" § 1º do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Serviço padrão CC-5, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Engenheiro Vitor de Oliveira Pinheiro, mat. 68.780.

E 708:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 3.007.118-54, resolve conceder exoneração nos termos da alínea "a" do § 1º do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, do cargo em comissão de Chefe do Serviço do Serviço de Secretaria da Escola Normal Carmela Dutra, padrão CC-7, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ao Oficial Administrativo, classe J Ivone Pacheco de Oliveira, mat. 22.087.

E 709:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.031.128-54, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a" do § 1º do art. 93 do Decreto-lei 3.770 de 1941, do cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento (Hospital Sanatório Santa Maria), padrão CC-5, do Departamento de Tuberculose, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, padrão R, Edgard Martins Muniz, matrícula 29.774.

E-710:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.031.130-54, resolve conceder exoneração nos termos da alínea "a" do § 1º do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, do cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento (Albergo da Boa Vontade), padrão CC-5, do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ao Médico Armando Nogueira, matrícula 79.322.

E 711:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.031.129-54, resolve conceder exoneração nos termos da alínea "a" do § 1º do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Administrativo (Hospital Sanatório Santa Maria) padrão CC-7, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ao Oficial Administrativo, classe J, José Péricles Chaves d. Almeida, matrícula 6.133.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

N. 632:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.603.576-54, resolve designar os funcionários Nelson Trota de Andrade Pinto Engenheiro, mat. 15.806, Romero de Avelar e Silva, Oficial Administra-

tivo, classe M, mat. 628 e Dari Soares Muniz Guimarães, Engenheiro, matrícula DER-31, para, em nome da Prefeitura receberem a ponte de atracação da Ribeira, da Ilha do Governador, que servia às barcas da Companhia de Tareira e Viação Fluminense, durante a vigência da concessão do serviço de transporte marítimo para aquela Ilha, concessão essa, hoje extinta por termo de acordo.

N. 633:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.703.964-51, resolve designar os funcionários Manuel de Carvalho Barroso, Advogado mat. 49.292; Urano Barberi, Engenheiro, mat. 7.263 e Haroldo Bezerra Cavalcanti, Engenheiro mat. 4.595, para, em comissão, promoverem junto à Delegacia do Distrito Federal do Serviço de Patrimônio da União, a efetivação da transferência à Prefeitura do Distrito Federal dos terrenos da marinha, marés acrescidos adjacentes à Avenida Brasil, compreendidos no projeto de urbanização aprovado sob o n. 4.986, e cujo aforamento à Municipalidade foi autorizado em despacho do Excentíssimo Senhor Presidente da República, exarado em data de 11 de janeiro de 1951, no Ofício G.P. n. 7, de 3 de janeiro de 1951, e publicado no Diário Oficial, Seção I, de 13 de janeiro de 1951.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 20 de outubro de 1954

No Gabinete do Prefeito:

Processo G.P. 1.623-54 — Comissão de Legislação do Distrito Federal. — Autorizo. Proceda-se nos termos do parecer.

N. G.P. 4.001-54 — Antônio Carlos Gigliotti. — Reconsidero o meu despacho, de fls. 4, do processo 6.024.500-54, para o fim de deferir, em face das razões apresentadas, o pedido de fls. 2 do presente processo, fixado, porém, em 10 de corrente o valor da multa.

Expediente de 20 de outubro de 1954

Na SGF:

N. G.P. 2.890-54 — José Francisco do Nascimento. — De acordo. Indeferido, nos termos do parecer.

N. 7.000.754-54 — Haroldo Lisboa da Cunha e outros. — Ciente. Prossiga-se para apuração da eventual responsabilidade dos funcionários lotados no Teatro João Caetano.

N. 5.707.188-54 — Confederação Brasileira de Basquete. — Deferido, em face do parecer.

Na SGF:

N. 4.013.249-54 — Sociedade de Engenheiros da PDF. — Autorizo.

N. 6.020.617-54 — Fundação Leão XIII. — Autorizo.

Na PRG:

Proc. n.º 200.321, de 1954 — Ofício 272-PSS. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

N. 3.517:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 4.014.488-54, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras

para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe «L», Celina Ja Cruze Messeder, matrícula 756.

N. 3.518:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 4.802.735-54, resolve dispensar Oswaldo Balançuela Paz, matrícula

56.279, da função de Praticante de Escritório, referência «E», da T.M. da Secretaria Geral de Finanças, por ter sido admitido em outra função.

N. 3.519

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.013.722-54, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei 9.558 de 1946, tornar sem efeito a Portaria número 2.334, de 17 de agosto de 1954, que admitiu Walter Leal para exercer a função de Trabalhador, referência B, nos termos da Lei 705-52, em vigor existente na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (D.O.I.).

N. 3.520

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 7.42.566-54, resolve admitir João de Santos, para exercer a função de Trabalhador, referência «B» em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.521

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 3.004.934-54, resolve admitir Sebastião dos Santos, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 3.522

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 3.004.783 de 1954, resolve admitir Antônio Fernando Pimenta Batista para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência «G» em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 3.523

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.025.357-54, resolve admitir Manoel Jaci dos Santos para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C», em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.524

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no 1.015.363-54, resolve admitir José dos Santos para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

N. 3.525

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, e Fiscal, classe «G» — Eduardo Alves Matias, matrícula 44.782.

N. 3.526

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão «J», do Q.P. — Regina Arruda, matrícula 79.707.

N. 3.527

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria 3.364, de 28 de setembro p.p. que removeu para a Secretaria Geral de Finanças, o Fiscal, classe «G» — Eduardo Alves Matias, matrícula 44.782.

N. 3.528

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do

processo 1.035.860-54, resolve tornar sem efeito a Portaria 2.492-54, que admitiu Alti Ferreira, para a função de Trabalhador, referência «B», da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.529

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.035.860-54, resolve tornar sem efeito a Portaria 2.497-54, que admitiu Airton de Melo Batista para a função de Praticante de Escritório referência «E», da T.M. da Secretaria Geral de Finanças.

N. 3.530

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.035.860-54, resolve tornar sem efeito a Portaria 2.484-54, que admitiu João Franklin da Fonseca, para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C», da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.531

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.035.860-54, resolve tornar sem efeito a Portaria 1.485-54, que admitiu Cecília Lameira Biazoto para a função de Trabalhador, referência B, da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 3.532

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.035.860-54, resolve tornar sem efeito a Portaria 1.791-54, que admitiu Ernestina Nunes Coelho de França para a função de Trabalhador, referência «B», da T.M. da Secretaria Geral de Finanças.

N. 3.533

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.036.122-54, resolve admitir Gabriel Costa, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Dia 20 de outubro de 1954

Imobiliária Comercial S.A. — Processo 1.035.707-54. — Autorizo.

José Maria Gomes, mat. 6.761 — Processo 5.300.857-51. — Fica retificado para Guarda, classe «F», o cargo a que se refere o presente Decreto de Provedimento.

Ofício n.º 844-54 do DAF — Processo 1.029.455-54. — Tendo em vista o que consta do processo acima fica o servidor a quem se refere o presente amparado pela Lei n.º 156-54.

Francisco Vivas Francisco, matrícula 14.738 — Processo 1.028.023-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Sérgio Nogueira, matrícula 47.653 — Processo 1.026.814-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em ... Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

Odaléa Faria Lemos Veiga de Moraes, mat. 4.311 — Processo número 1.022.290-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Pedro Leite da Cunha, mat. 48.096 — Processo 1.022.259-54 — Fixados os proventos de inatividade em ... Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Francisco José Pereira, mat. 10.402 — Processo 1.020.466-54 — Retificados os proventos anuais de inatividade

em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Antonio Cuquejo Martinez, matrícula 2.693 — Processo 1.014.715-54 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

José Ignacio Rodrigues Júnior, matrícula 31.381 — Processo 1.014.067 de 1954 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 23.436,00, à vista das informações prestadas.

Simplicio Augusto Pinheiro, matrícula 14.659 — Processo 1.013.092-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Francisco Tavares de Araújo Filho, matrícula 53.235 — Processo número 1.012.751-54 — Fixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 1.720,00, à vista das informações prestadas.

Cyriaco Barbosa, matrícula 17.797 — Processo 1.012.275-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em ... Cr\$ 17.328,00, à vista das informações prestadas.

Amadeu Malta Marini, matrícula número 13.312 — Processo 1.011.132-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Christina de Almeida Correa, matrícula 19.853 — Processo 1.011.087-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Waldemar Montanhez Verri, matrícula 633 — Tendo em vista o que consta do processo 1.009.331-54 e em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito de 21-8-54, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente Decreto, retificado para Oficial Administrativo, classe 71, do Q. P., transformado em Oficial Administrativo, classe «H», do Q. P., pelo Decreto-lei n.º 7.849-45, ficando-lhe, outrossim, asseguradas as seguintes promoções: a classe «I», por antiguidade, a partir de 16-4-48, elevado a classe «J», pela Lei 464-50, a partir de 11-7-50, e finalmente a classe «K», por antiguidade, pela Lei 407-49, a partir de 8 de setembro de 1950.

Antenor Jacinto Fernandes, matrícula 7.337 — Processo 1.008.904-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

José de Abreu, matrícula 15.623 — Processo 1.008.377-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em ... Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Liberato Pompeu de Carvalho, matrícula 25.666 — Processo 1.007.569 de 1954 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Claro Augusto Godoy, matrícula número 47.086 — Processo 1.006.895-54 — O funcionário a que se refere o presente título, pertence ao Quadro Suplementar Especial.

Arthur Vicente Teixeira, matrícula 22.874 — Processo 1.006.179-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00, à vista das informações prestadas.

Marina Braga de Menezes, matrícula 18.068 — Tendo em vista o que consta do processo 1.004.475-54, fica esclarecido que o cargo citado neste Decreto pertence ao Q. P.

Osmarina Gonçalves dos Santos, matrícula 26.038 — Processo 1.056.601 de 1953 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Adalberto Menezes de Oliveira, matrícula 54.114 — Processo 1.052.731 de 1953 — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 54.000,00 de 18-9-46 a 30-9-46; Cr\$ 63.000,00 de 1-10-46 a 30-11-48; Cr\$ 106.800,00 de 1-12-48 a 27-11-50; Cr\$ 130.800,00 de 28-11-50 a 24-7-52; Cr\$ 142.800,00 de 25-7-52 a 29-1-54.

Manoel Francisco, mat. 10.472 — Processo 1.050.249-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em ... Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Helois de Sá Vasconcelos Teixeira, mat. 7.756 — Processo 1.049.061-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, à vista das informações prestadas.

Doristella Ribeiro da Silva, matrícula 17.542 — Processo 1.045.757-53 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 7.600,00, à vista das informações prestadas.

Manoel da Silva Nunes, matrícula 26.698 — Processo 1.021.835 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

José Bandeira Brandão, matrícula número 801 — Processo 1.029.430-52 — Tendo em vista o que consta do processo acima, e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei 708-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão «R», nos termos da sentença prolatada pelo Venerando Acórdão proferido na Apelação Cível n.º 5.889, pela Egrégia 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 11-2-48 anulada a apostila de 9 de agosto de 1952, lavrada neste Decreto.

— Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 99.720,00 de 23 de outubro a 30-11-48; Cr\$ 131.520,00 a partir de 1-12-48.

Gastão Luiz Cruls, mat. 6.872 — Processo 1.009.560-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.956.614-53, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente Decreto de Disponibilidade, reclassificado como Chefe de Divisão de Bibliotecas e Cinema Educativo, do Q. S., padrão «M», de acordo com o Decreto-lei n.º 7.848-45, a partir de 18-9-46; transformado em padrão «N», pelo Decreto-lei 9.909-46, com validade a partir de 1-10-46; elevado ao padrão «S», de acordo com a Lei 26048, combinado com a Lei n.º 319-49, com validade a partir de 1-12-48. Em consequência fica sem efeito, para todos os fins legais, a apostila de 26-8-54, publicada no «Diário Oficial» de 28-8-54.

Papelaria Guarani Ltda. — Número 1.032.699-54. — Deferido.

José Pereira da Costa e outros — 1.034.043. — Deferido, considerando que o referido concurso foi realizado com toda a habilidade, segundo estou informado, prorrogado a sua validade por mais 1 (um) ano, isto é até 21 de novembro de 1955.

Retificação

No Diário Oficial Seção II, de 19 de outubro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original

Onde se lê: Amadice Amaral dos Reis;

Leia-se: Amadice Amaral dos Reis, Ligia Josefina de Oliveira Passos.

Onde se lê: Proc. 8120,00:
Leia-se: Proc. 1.033.349-54 — Cr\$ 8.120,00.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1954

Processos:

N. 1.009.773-54 — Jaci Gambetta Viana.
N. 1.012.383-50 — Paulo Codeceiro Lopes.
N. 1.013.134-54 — Amenair Cardoso Teixeira.
N. 1.022.222-54 — Virgílio dos Santos.
N. 1.031.609-54 — Euridice José Nunes.
N. 1.031.777-51 — Manuel Firmino Júnior.
N. 6.003.360-51 — Zilda do Carmo de Moura.
— Deferido quanto ao direito à licença prêmio, o requerente porém, só deve entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do Art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.026.016-54 — Maria Luiza das Dorcas.
N. 1.029.885-54 — Aristoteles Leal Alves.
N. 1.031.644-54 — Leone Ferreira da Gama.
N. 1.032.410-54 — Mário Inácio de Sousa Moreira.
N. 1.032.484-54 — Rita Maria de Jesus Santos.
N. 1.032.498-54 — Manuel Teixeira dos Santos.
N. 1.032.566-54 — Angelo Cargalho.
N. 6.004.618-51 — Vanda Araújo dos Santos.
— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.
N. 1.021.922-54 — Mensias Pereira — Cur-pa-se.
N. 1.022.464-54 — Jair José de Lima — Arquite-se, face o parecer da Secretaria da Viação e Obras.
N. 1.025.212-54 — Wilson Lopes Salgado — Indeferido por falta de amparo legal.
N. 1.025.369-54 — Osmar Estefnio — Arquite-se tendo em vista a inexistência da vaga.
N. 1.026.587-54 — Laura da Silva Gonçalves — Pague-se, em termos.
N. 1.027.188-54 — José Bezerra da Silva — Arquite-se, em face da informação de 1 de outubro de 1954.
N. 1.027.651-54 — Zenaide Ferreira Melo — Indeferido, fase o parecer do D. S. E.
N. 1.031.276-54 — Raul Honório da Silva — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário à aposentadoria.
N. 1.031.436-54 — Irène da Silva Maciel — Abono as faltas dos dias 9 de setembro e 4 de outubro de 1954, à vista das comunicações do 11º D. S.
N. 1.032.548-54 — Werneck de Miranda — Abono as faltas dos dias 17 de setembro e 9 de outubro de 1954, à vista das comunicações do 8º D.S.
N. 1.034.105-54 — Sebastião Roberto Neis — Indeferido. A diferença de padrões de vencimentos entre a função requerida e a ocupada contraria disposto.
N. 1.053.374-53 — Jocé Pinto Morado — Manutenção o despacho.
N. 5.302.391-54 — Antônio Moreira — Autorizo o afastamento a partir de 27 de setembro de 1954, à vista da comunicação do 9º D. S.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO 5-P. S.

N. 1.023.538-53 — Joel Gonçalves Chaves — Certifique-se o inteiro teor do D. P. do Servidor.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 20 de outubro de 1954

Processos:

N. 1.007.414-54 — Marcio Otávio Agnes: matrícula n. 64.959 — Esclareça o requerente quando será realizado o concurso em que o requerente alega estar inscrito.
N. 1.011.112-54 — Alzira Alves de Camargo matrícula n. 20.042 — Junte seu decreto de provimento e um selo da taxa hospitalar.
N. 1.011.718-53 — Leonor Borges Lage — Compareça para receber documentos e esclarecimentos.
N. 1.016.612-54 — Idalina Pereira Climaco dos Santos matrícula n. 42.356 — Compareça ao 2-PS para esclarecimentos.
N. 1.020.889-54 — Fausto de Jesus matrícula n. 18.213 — Compareça munido do original do certificado de Desobrigação do serviço militar, de Cr\$ 5,00 de selos de expediente e de dois selos da taxa hospitalar a fim de ser autenticado o certificado anexado.
N. 1.023.633-54 — Conceição Maria Eugênia — Compareça para cumprir exigência.
N. 1.030.078-54 — Antônio Mesquita matrícula n. 4.617 — Junte os contra cheques de dezembro de 1944 a dezembro de 1945.
N. 1.030.534-54 — Joel José da Silva matrícula n. 47.777 — Junte certidão de casamento e um selo da taxa hospitalar.
N. 1.032.195-54 — Orlando Benturi matrícula 317 — Compareça ao 7-PS para esclarecimentos.
N. 1.033.519-54 — Itália Peçanha dos Santos matrícula n. 44.381 — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.
N. 1.035.554-54 — Filomena Teixeira de Farias matrícula n. 27.830 — Compareça para ciência e receber documentos.
N. 1.035.908-54 — Benedito Ferreira matrícula n. 57.382 — Compareça ao setor I, munido de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e uma fotografia 3x4.
Compareçam para esclarecimentos:
N. 1.016.861-54 — Leonel Vilar.
N. 1.027.135-54 — Abigail Mendonça Cajueiro.
N. 1.027.563-54 — Nicolau Marciano Lettiere matrícula n. 26.780.
N. 1.032.147-54 — José Antônio dos Santos.
N. 1.033.576-54 — Gustavo Alves Brum.
N. 1.034.032-54 — Maria Amélia Soares matrícula n. 22.957.
Compareçam para receber documentos:
N. 4.000-54 — Sarah Abrahão.
N. 1.000.222-53 — Ilka Machado Guimarães Vômero matrícula n. 19.846.
N. 1.004.694-54 — João Procópio Corrêa matrícula n. 47.089.
N. 1.007.972-52 — Júlia de Faria Albernaz.
N. 1.008.821-53 — Oscar José de Sant' Ana matrícula n. 26.394.
N. 1.013.511-54 — Magnólia de Araújo Jorge matrícula n. 19.841.
N. 1.015.736-52 — João Joaquim Pereira.
N. 1.018.787-53 — Agrícola Batista matrícula 61.648.

N. 1.021.063-54 — Francisco Laia da Silva.

N. 1.026.725-52 — Amália Tavares Rodrigues matrícula 10.773.
N. 1.028.594-52 — Amália Ascensão matrícula 19.168.
N. 1.029.286-51 — Boaventura Vitória de Lima matrícula n. 17.740.
N. 1.031.184-52 — Evangelina Domingues Porto Brasil matrícula número 5.493.
Santos matrícula n. 9.415.
N. 1.041.708-51 — Alcino da Silva matrícula n. 12.569.
N. 1.046.620-53 — Natalina Alves da Conceição.
N. 1.052.243-53 — José Paulo Ferreira matrícula n. 10.448.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 20 de outubro de 1954

DESPACHO DO CHEFE

Salário família:

Rosa Laura Ramos viúva de Mancel Ramos — Processo n. 1.029.802 — Concedo.
Alfredo Barcelos matrícula n. 69.223 — Processo n. 1.035.900 — Indeferido tendo em vista o estabelecido no § 1º do artigo 7º da Lei n. 769-53.

Diversos:

Valeriano de Arruda Pavão matrícula n. 48.213 — Processo n. 1.035.515.
Jesus Dias Fernandes matrícula número 52.671 — Processo n. 1.025.149.
Valdemar Maximo de Azevedo matrícula 15.701 — Processo 1.035.028.
José Lopes de Araújo matrícula número 5.128 — Processo n. 1.033.085.
Eugênio Viana de Sousa matrícula número 37.796 — Processo n. 1.016.816.
— Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
Eduardo Lopes matrícula n. 73.129 — Processo n. 1.035.540.
Crispim Júlio do Nascimento matrícula n. 72.888 — Processo n. 1.035.984.
— Anote-se nos termos da Lei número 691-52.
Itubilde Peixoto matrícula n. 45.959 — Processo n. 1.035.529. — Anote-se.
Epaminondas Neri de Andrade matrícula n. 43.078 — Processo n. 1.034.050.
Vicente Martins de Oliveira matrícula n. 57.084 — Processo n. 1.034.339.
Francisco de Paula Jacobina matrícula — Processo n. 1.034.938.
— Arquite-se, face a inexistência da vaga.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1954

N. 1.034.341-51 — Valentim Ferreira de Abreu matrícula n. 11.422 — Indeferido. O requerente contava menos de cinco anos de exercício em 18 de setembro de 1946.
N. 1.062.247-51 — Silvestre Gonçalves de Andrade Filho matrícula número 44.729 — Indeferido, tendo em vista o parecer do 1-PS.
N. 1.026.835-52 — José Mاريو Filho matrícula n. 8.506 — Arquite-se, tendo em vista o parecer do 1-PS.
N. 1.052.610-53 — Manuel Perdono Filho matrícula n. 5.273 — Indeferido, por falta de amparo legal.
N. 1.013.621-54 — Antônio Luís Pinto matrícula n. 13.520 — Arquite-se, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
N. 1.024.180-54 — Heitor Xavier de Assis matrícula n. 13.930 — Certifique-se, tendo em vista o parecer do 1-PS.

N. 1.027.191-54 — Alvaro da Silva Gomes matrícula n. 31.904 — Arquite-se, uma vez que já esgotados, na espécie, os recursos preteritos uma no art. 204 e seus itens do Estatuto.

N. 1.035.117-54 — Claudionor Silva matrícula n. 57.917 — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da Prefeitura do Distrito Federal.

Serviço de Biometria Médica

Dia 20 de outubro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS ACS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

Mat. — Núcleo:
3.733 — 1.390 — Eugênio Ribeiro Zanatta — Instrumentista, padrão O — 2 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.
4.010 — 2.201 — Maria Luiza Fontes Ferreira Wiltgen — Assistente Social, classe J — 13 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.
10.018 — 9.365 — Marina Bacos José Jorge — Professor de Curso Primário, padrão J — 21 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.
15.941 — 9.251 — João André da Silva — Mestre, padrão L — 36 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 19 de novembro de 1954.
21.612 — 5.260 — José da Silva Neves — Professor de Ensino Técnico, padrão O — 10 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.
23.893 — 9.851 — Manuel Gomes dos Santos — Trabalhador, padrão E — 36 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.
29.445 — 161 — José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 11 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.
34.950 — 5.261 — Maria Statira Cazelgrandi de Mello — Atendente, referência E — 13 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.
35.931 — 1.390 — Manoela Borges Mercado — Bailarino, padrão K — 11 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.
36.145 — 5.041 — Dinerval de Oliveira — Músico, classe I — 39 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.
37.968 — 801 — Paulo Francisco do Vale — Artífice, ref. F — 4 dias, artigo 154, de 17 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.
48.241 — 8.950 — Euclides Maia do Nascimento — Trabalhador, padrão F — 35 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 21 de novembro de 1954.
48.571 — 3.660 — Harleta Esteves — Atendente, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.
48.914 — 2.048 — Wellington Rodrigues dos Santos — Guarda — 27 dias, artigo 153, de 22 de setembro de 1954 a 18 de outubro de 1954.
50.567 — 9.933 — Marcolísio de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 14 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.
52.373 — 3.933 — Manuel Alves da Silva — Trabalhador, ref. E — 16 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.
57.942 — 1.858 — Wilson Boyd — Trabalhador, ref. D — 31 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.
54.268 — Cândido Pereira — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 13 de outubro de 1954.
54.445 — 3.951 — Antônio Teixeira — Artífice, classe F — 33 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 7 de novembro de 1954.

54.661 — 8.953 — Angelo Barilhari — Feitor, classe I — 13 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

56.299 — 890 — Firmo Coutinho da Silva Filho — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.

57.789 — 7.931 — Clovis Antônio Figueiredo — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

7.825 — 4.934 — Acyr Lara — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

59.797 — 2.160 — Adelino Gomes de Miranda — Artífice — 8 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

60.405 — 6.750 — Carmelita Vieira do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

31.730 — 1.545 — Hilda dos Santos Teixeira — Auxiliar de Escriturário, ref. C — 45 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 14 de novembro de 1954.

62.679 — 4.955 — Valdemar de Oliveira Mendes — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

3.028 — Ieda Matos de Almeida — Professor de Curso Primário, referência C — 90 dias, artigo 159, de 20 de outubro de 1954 a 17 de janeiro de 1955.

72.452 — 660 — Ernestina Vieira Eberhard — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

3.402 — 6.660 — Beatriz Alves Caneado — Atendente, ref. F — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

74.128 — 4.962 — Manuel Pereira — Artífice, ref. C — 12 dias, artigo 154, de 17 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

74.425 — 3.933 — Joaquim Marques da Silva — Trabalhador, ref. B — 13 dias, artigo 154, de 17 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

74.971 — 6.933 — Valdemar Alves da Silva — Artífice, ref. E — 18 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

1.415 — 5.261 — Maria da Conceição de Mesquita Calmon — Professor Secundário — 92 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 14 de janeiro de 1955.

2.354 — 5.964 — Antônio José de Carvalho — Motorista — 72 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

3.675 — 1.320 — Ramiro Diniz — Instrumentista, padrão O — 35 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

5.278 — 5.041 — José Ferreira Pinto — Músico, classe K — 33 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

5.384 — 6.661 — Octacília Vieira Melo — Trabalhador, ref. D — 32 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

6.031 — 4.041 — Miguel Ferreira de Sousa — Guarda, classe G — 11 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

7.134 — 2.663 — Raul Rocha — Médico — 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

7.918 — 5.932 — João Jorge Candiota — Trabalhador, padrão G — 6 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

9.338 — 3.295 — Joaquim Gomes da Cunha — Servicial, classe G — 61 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 10 de fevereiro de 1954.

9.045 — 2.260 — Ruth Schiefler Mathias Costa — Prof. Sec. — 30 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.

9.493 — 2.854 — Edgard Sousa Jones — Trabalhador, padrão G — 31 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 21 de novembro de 1954.

10.388 — 2.930 — Cândido Alvarenga — Trabalhador, padrão G — 28 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 17 de novembro de 1954.

12.134 — Francisco Pereira Lima — Trabalhador, padrão G — 29 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.

13.083 — 4.962 — Laurindo Antônio dos Santos — Mec. de Veículo de Automóvel, classe I — 29 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.

13.578 — 4.962 — Hermes Ferreira de Oliveira — Servente, classe F — 30 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

14.822 — 5.939 — Luís Frazão da Silva — Trabalhador, padrão F — 173 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1954 a 5 de abril de 1955.

15.165 — 5.953 — Francisco Pereira de Araújo — Trabalhador, padrão G — 26 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

15.583 — 2.048 — João Batista Machado — Guarda — 65 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

19.609 — 8.480 — Eulina Vieira — Escriturário, classe H — 12 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

19.870 — 5.273 — Rosa Isaura Vieira Hamaty — Insp. de Alunos, classe I — 32 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

20.288 — 8.260 — Maria Umbelina Pinho de Seixas — Professor de Curso Técnico, padrão O — 24 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

21.538 — 8.651 — Leovegildo Vieira da Silva — Enc. de Serviço, padrão K — 72 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

21.542 — 8.651 — Braulino Gomes da Silva — Artífice, classe G — 29 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 18 de novembro de 1954.

23.624 — 8.339 — Maria Helena Lara — Servente, classe F — 31 dias, artigo 156, de 21 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

24.610 — 3.040 — Anrellino Guedes da Silva — Guarda, classe H — 9 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

25.874 — 260 — João Peruchano de Camargo — Trabalhador, padrão G — 65 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

26.355 — 853 — Octacilio Alves da Mota — Trabalhador, padrão G — 2 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

29.741 — 7.690 — Idalina Augusta de Jesus — Servente, classe F — 25 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.

29.884 — 4.855 — Antônio da Costa Bacelete — Trabalhador, padrão G — 8 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

30.604 — 5.270 — Ismael Campos — Servente, classe G — 33 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.

22.393 — 1.135 — Léa Gercy Gomes Prado — Escriturário, classe H — 38 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.

34.855 — 3.343 — Anita da Silva Azevedo — Trabalhador, ref. D — 91 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 14 de janeiro de 1955.

38.112 — 6.851 — Arthur da Silva Nunes — Trabalhador, ref. D — 6 dias, artigo 154, de 21 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

43.204 — 8.936 — Hipólito Marinho — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

43.692 — 853 — Antônio Ferreira da Silva — Trabalhador, padrão D — 36 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 21 de novembro de 1954.

44.170 — Olindina Viana da Silva — Trabalhador — 73 dias, artigo 156,

de 20 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

45.962 — 7.931 — Gildo Rosa — Trabalhador, ref. E — 3 dias, artigo 154, de 18 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

48.101 — 8.950 — Virgolino Joaquim Maria — Artífice, classe G — 63 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

49.404 — 8.950 — Joaquim Marques de Matos — Trabalhador, padrão G — 46 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

50.731 — 6.933 — Alberto Zime — Artífice, ref. E — 9 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

51.171 — 2.951 — Francisco Antônio Sabino — Trabalhador, ref. D — 68 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

51.210 — 4.954 — Júlio Tibúrcio da Rosa — Artífice, classe F — 33 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

64.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador — 31 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

54.368 — 2.958 — Rubens Mascarenhas de Aguiar — Escriturário, referência G — 31 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.

54.663 — 8.953 — Henrique Amaral — Artífice — 22 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

55.023 — 8.953 — José Coelho Seio — Trabalhador, padrão D — 12 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

56.110 — 6.343 — Maria José Machado Laudeiro — Prof. de C. Primário — 16 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

57.733 — 4.930 — Pedro Válder Martins Pereira — Trabalhador, referência E — 31 dias, artigo 156, de 21 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

59.401 — 8.935 — Valdemiro Antônio Barbosa — Trabalhador, ref. E — 12 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

60.604 — 5.939 — Marcelino Santana — Trabalhador, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

61.372 — 3.910 — Gregório José Pernambuco — Trabalhador — 18 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

62.353 — 2.930 — Alvaro Alves dos Santos — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

62.977 — 8.931 — Brutus de Oliveira Brandão — Trabalhador — 9 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

63.817 — 163 — Manuel Prudêncio Pereira — Trabalhador — 30 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

64.250 — 8.931 — Dario Pereira Matos — Trabalhador, ref. E — 13 dias, artigo 154, de 17 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

64.537 — 4.960 — Manuel Freitas Tristão — 5 dias, artigo 154, de 22 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

65.674 — 4.934 — Narciso Rosa Bonfim — Trabalhador — 33 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 27 de novembro de 1954.

67.439 — 5.155 — Gonzaga Ferreira Torres — Artífice, ref. E — 23 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

68.198 — 1.840 — João Paulo de Freitas — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

68.883 — 8.362 — Ana de Lourdes Oliveira Capelão — Professor de Curso Primário — 11 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

69.250 — 4.934 — Francisco de Sousa — Trabalhador, ref. E — 9 dias,

artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

73.695 — 5.270 — João Gasse Sandy — Trabalhador, ref. D — 46 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

74.044 — 6.933 — Heles Maciel de Azevedo — Artífice, ref. C — 6 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

2.320 — Antônio Luís Francisco.
295 — Aurélio Gomes Pinto.
1.359 — Adolfo Caetano da Silva
822 — Christino Barbosa.

2.700 — Cândido Francisco de Almeida.
1.786 — Cícero Rodrigues Campos.
2.803 — Elir Prudêncio da Silva.
408 — Flaviano Barbosa da Silva.

1.189 — Geraldo Antônio de Oliveira.
1.775 — Geraldo Francisco Romualdo.

1.516 — Geraldo Antônio Rosa.
1.645 — Hélio José Teixeira.
948 — Izael Rodrigues da Silva.

2.412 — José Lino de Azevedo.
1.458 — José Rosa de Oliveira.
1.613 — José de Oliveira Martins.
639 — José Joaquim Padilha.

2.232 — José Cipriano Rosa.
63 — Lourenço Augusto Lengrueter Júnior.

2.603 — Liberato Nunes.
426 — Leonel Gomes de Figueiredo.
826 — Manuel Martins dos Santos.
1.507 — Manuel Antônio da Silva.

1.752 — Manuel Rosa de Oliveira Filho.
746 — Olavo Costa.
1.182 — Pero Vicente.

1.638 — Sebastião Tavares dos Santos.
2.196 — Sebastião Pereira da Costa.
1.224 — Severino Ferreira de Melo.
2.478 — Virtuino Vaz Ribeiro.

ADMISSÕES — APTOS
Flávio Ferreira Russel.
José Domingos da Silva Filho

INDEFERIMENTOS

6.125 — 6.674 — Julieta Amália Sampaio — Atendente, ref. E.
3.565 — 1.390 — Noêmia Cardoso Monteiro de Barros — Costeira, padrão M.

12.902 — 4.934 — Valdemar da Fonseca — Trabalhador, pd. E.
47.672 — 7.953 — Jocemar Rocha — Artífice, classe G.

59.812 — 8.651 — Albano Pires — Artífice ref. E.
60.743 — 6.661 — Aurora Machado — Enfermeiro, classe J.

73.214 — 6.951 — Edil da Silva — Trabalhador, ref. F.
74.347 — 8.935 — Adagoberto Antunes Fontes — Trabalhador, ref. C.

78.053 — 3.349 — Maria José de Menezes — Professor Primário.
(Indeferidas à vista do laudo médico).

ALTAS

3.733 — 1.390 — Eugênio Ribeiro Zanatta — Instrumentista pd. O.
4.010 — 2.201 — Maria Luiza Fontes Ferreira Wiltgen — Assistente Social.

7.685 — 6.360 — Maria Angela Fernandes de Azevedo Silva — Dir. Esc. O.
9.919 — 2.670 — Ceny Salpeter — Escriturário, classe G.

14.182 — 4.851 — Sebastião Manuel de Santana — Oficial Administrativo, classe L.

14.482 — 4.969 — Dinarte Pereira — Motorista, classe H.
26.355 — 853 — Octacilio Alves da Mota — Trabalhador, pd. G.

29.313 — 3.964 — Chrisanto Faria — Motorista, classe H.
34.018 — 4.330 — Nelly Ayres Guimarães de Abreu — Prof. de Curso Primário, pd. J.

35.215 — 1.521 — Antônio do Nascimento — Trabalhador, ref. D.
39.722 — 8.932 — Antônio Avelino dos Santos — Trabalhador, ref. E.

43.289 — 850 — João Antônio de Araújo — Trabalhador, ref. D.
 43.014 — 1.390 — Maria Henriqueta da Silveira Duarte Silva — Corista, L.
 45.101 — 7.661 — Dora Silva Ferreira — Artífice, ref. E.
 45.882 — 853 — João Antônio da Silva Filho — Trabalhador, ref. D.
 45.962 — 7.931 — Gildo Rosa — Trabalhador, ref. E.
 48.571 — 3.660 — Harletta Esteves — Atendente, ref. E.
 48.914 — 2.048 — Wellington Rodrigues dos Santos — Guarda, classe F.
 51.515 — 3.852 — Durval Couto de Oliveira — Artífice, ref. E.
 53.558 — 7.890 — Ruben Antônio da Silva Filho — Artífice, ref. F.
 56.299 — 890 — Firmo Coutinho da Silva Filho — Trabalhador, ref. D.
 57.239 — 8.932 — Dagoberto Ventura — Trabalhador, ref. E.
 62.390 — 6.352 — Lenice Cardoso — Prof. C. Primário.
 62.977 — 8.931 — Brutus de Oliveira Brandão — Trabalhador.
 63.190 — 7.931 — Porfírio Martins — Trabalhador, ref. E.
 64.622 — 8.932 — Manuel Faustino dos Santos — Trabalhador, referência C.
 70.182 — 2.854 — José Dias de Castro — Trabalhador, ref. D.
 70.648 — 7.856 — Cecílio dos Santos — Trabalhador, ref. D.
 72.415 — 7.694 — Zilda Trigo da Silva — Trabalhador, ref. D.

74.971 — 6.933 — Valdemar Alves da Silva — Artífice, ref. E.
 75.392 — 3.660 — Maria de Lourdes Lima — Atendente.
 77.131 — 6.661 — Mariana Cordová Jardim — Atendente, ref. C.
 (Reassumam o exercício à vista do laudo médico).
Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas
 Arnaldo Neves — Processo número 1.033.009.
 Constantino José de Santana — Proc. n.º 1.013.061.
 Cláudio Sampaio — Processo número 1.030.828.
 Ivete Gonçalves Braga — Processo n.º 6.006.255.
 José Thomaz — Processo número 1.035.383.
 José Laureano Loreto — Processo n.º 1.027.641.
 Leopoldo da Silva — Processo número 1.025.171.
 Lonia Maria Viana — Processo número 1.034.009.
 Moacir dos Santos Sousa — Processo n.º 1.033.714.
 Maria Nazareth França Vidal — Proc. n.º 1.033.261.
 Nery Gomes Batista — Processo número 1.031.172.
 Yedda Luiza dos Santos — Processo n.º 1.065.820.
 Wilson Sousa Arruda — Proc. número 1.034.872.

N. 5.513.817-54 — Pamter Pinturas Ltda. — Pague a taxa de preempção a fim de poder ser apreciado o recurso.

Delegacias Fiscais

4.ª C. F. — São Domingos

Dia 13 de outubro de 1954

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Processos:
 N. 5.471.292-54 — Nigri & Cia. — Rua da Alfândega, 281, loja. — Concedo a alteração de atividade para Fazenda e Armazém por atacado.
 N. 5.471.403-54 — Valdemar Eduardo Magalhães — Rua dos Andradas, 96, 16.º andar, sala 1.605. — Apresente carteira do C.R.E.A.
 N. 5.470.704-53 — José dos Reis Feijó Coimbra — Av. Presidente Vargas n.º 435, 11.º andar, sala 1.105, parte. — Cumpra a exigência de 22 de janeiro de 1954.
 N. 5.471.402-54 — Isaac dos Santos — Alfaiate — Av. Presidente Vargas n.º 435, 6.º andar, sala 602. — Faça prova de ser sucessor.
 N. 5.471.410-54 — Syonova — Sociedade de Importação e Exportação Limitada — Av. Presidente Vargas, número 435, sala 2.103. — Prove o aluguel.
 N. 5.471.409-54 — Rijo — Representações e Imobiliária Jardim Oliveira Ltda. — Av. Presidente Vargas, número 44, sala 5602-A. — Concedo a transferência de firma.
 N. 5.471.408-54 — Icel — Imobiliária e Comercial Eldorado Ltda. — Av. Presidente Vargas, 529, 7.º andar, sala 701, parte. — Concedo licença à requerente para a atividade de Corretagem, compra e venda de imóveis, construções e compra e venda de material — Simples escritório.

Dia 15 de outubro de 1954

Processos:
 N. 5.471.396-54 — Narancic & Teleshakovitch Ltda. — Av. Presidente Vargas, 446, 5.º andar, sala 502, parte. — Defiro. Firma: Narancic & Teleshakovitch Ltda. — Atividade: Indústria e comércio de artes gráficas e artefatos de papel em geral (simples escritório).
 N. 5.471.424-54 — Continental Commodities Brasileira S. A. — Importadora e Exportadora — Av. Presidente Vargas, 435, 14.º andar, salas 1.407 e 1.407-A. — Concedo a transferência para Continental Commodities Brasileira S. A. (Importadora e Exportadora) com a atividade de Importação e Exportação de produtos manufaturados e matérias primas em geral, comissões, designações e conta própria (simples escritório).
 N. 5.471.425-54 — Tecna S. A. (Eletricidade e Cine Foto) — Avenida Presidente Vargas, 435, 14.º andar, salas 1.402-A e 1.403. — Concedo a transformação para Tecna S. A. (Eletricidade e Cine-Foto), tendo em vista os documentos juntos, desde que não tenha débito no D.R.L.
 N. 5.471.430-54 — Thiers Robin Romano — Av. Presidente Vargas, 529, 14.º andar, sala 1.405. — Concedo a transferência de local para a Av. Presidente Vargas, 529, 14.º andar, sala 1.405, com o comércio de Representações, comissões, consignações e conta própria — Simples escritório.
 N. 5.471.428-54 — Importadora e Exportadora Barvitex Ltda. — Rua de

Alfândega, 71. — Deferido quanto ao adicionamento de Tecidos, bijuterias e roupas feitas.

N. 5.471.423-54 — Front Feed Sociedade Anônima Mecanizações Contábeis — Av. Presidente Vargas, 410, 20.º andar, sala A e parte da sala B do Grupo 2.003. — Junte contrato social e documento de compra.

N. 5.471.386-54 — Amadeu Rodrigues de Piza — Rua da Alfândega, 110, porta e sobras. — Junte o alvará.

5.ª C. F. — Sacramento

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 1.º de outubro de 1954

Processos e exigências:
 N. 5.477.391-54 — Contra Antônio Bonfim Guimarães. — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Representações com amostra e Comércio de Brinquedos, Passamanaria e artigos de armarinho, à rua dos Andradas n.º 56, 1.º andar, salas 5 e 6.
 N. 5.477.394-54 — Contra José Vitor Tavares da Silva. — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Engenheiro Civil e Construtor, à Avenida Passos n.º 33, 2.º andar, parte da sala 207.
 N. 5.477.395-54 — Contra Fototécnica de Cópias Ltda. — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a Avenida Rio Branco número 124, 2.º andar, sala 212.
 N. 5.477.392-54 — Contra Saed Divan & Filhos — Rua Buenos Aires n.º 122, loja. — Defiro, concedendo a alteração de firma requerida.
 N. 5.477.363-54 — Contra Antônio Guerrera — Rua Gonçalves Lledo número 101. — Pague a multa.

Dia 14-10-54

Auto de flagrante:
 Foi lavrado o seguinte:
 N. 643-82 de 13-10-54, contra Casemiras Senhor dos Passos Ltda., Rua Senhor dos Passos n.º 150 — loja — Colocou 1 anúncio luminoso em desacordo com a licença concedida e planta aprovada junto ao processo número 7.592.152-54, pois a colocação foi feita com 2,00 x 4,50 e na planta aprovada consta 1,10 x 4,00 — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:
 Foram lavrados os seguintes:
 N. 320 de 11-10-54, contra Francisco de Paula Marques Lopes — Avenida Rio Branco n.º 108 — sala 1.701 — parte.
 N. 321 de 11-10-54, contra Urbs Construções e Urbanismo Ltda. — Av. Rio Branco n.º 108 — sala 1.701.
 N. 322 de 11-10-54, contra Telmo Duarte Canelas — Av. Rio Branco n.º 108 — sala 1.701.
 N. 323 de 11-10-54, contra Telmo Duarte Canelas — Av. Rio Branco n.º 108 — sala 1.701.
 N. 325 de 11-10-54, contra Gabriel Santos — Av. Rio Branco n.º 106 e 108 — salas 1.310 e 1.312.
 N. 326 de 11-10-54, contra Mitchell Mucci — Rua Miguel Couto n.º 27-A — sala 404.
 N. 327 de 11-10-54, contra Mitchell Mucci — Rua Miguel Couto n.º 27-A — sala 404.
 N. 328 de 11-10-54, contra Mitchell Mucci — Rua Miguel Couto n.º 27-A — sala 404.
 N. 329 de 11-10-54, contra Antônio Martins de Oliveira Furtado — Rua Buenos Aires n.º 90 — 7.º andar — sala 710-A — Todos multados na im-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 148, de 20 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 20 de outubro de 1954

N. 528 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Fiscalização, o Artífice, referência «C», matrícula número 74.386 — Nilo Vaz da Silva.

N. 529 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover da Polícia de Vigilância, para o Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo, classe «L», matrícula número 3.797 — Jair Landim.

N. 530 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Departamento de Geografia e Estatística para o Departamento de Fiscalização, Contínuo, classe «L», matrícula n.º 6.192 — Mario dos Santos Nogueira.

N. 531 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Serviço de Administração para a Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância, classe «K», matrícula número 15.669 — Hélio Chagas.

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 18 de outubro de 1954

Designação:
 Do Aux. Mecanógrafo ref. «G» — Maria Eurydice Silva, matr. 76.429 — para ter exercício na 2.ª C.F. «São José» núcleo 2-034.

Remoções:
 Do Of. Fiscalização padrão «L» — Guilherme Antunes Baptista, matrícula

77.202 da 6.ª C.F. «Ajuda» núcleo 2-030 — para 3-F.S. «Contrôle de Infrações» núcleo 2-022;
 Do Trabalhador, ref. «D» — Antônio de Almeida Ferreira, matr. 39.804 do 4-F.S. «Externa» núcleo 5-021 — para a 13.ª C.F. «Santana» núcleo 4-022;
 Do Of. Fiscaliz., padrão «L» — Eduardo Joaquim Baptista, matrícula 77.363 da 6.ª C.F. «Ajuda» núcleo 2-030 — para a 27.ª C.F. «Pavuna» núcleo 9-020.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1954

N. 5.513.407-54 — Lygia de Albuquerque Nogueira.
 N. 5.456.067-54 — Monroe Representações S. A. — Reduzo a multa à metade se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.556.630-54 — Custódio de Oliveira.
 N. 5.406.124-54 — Emilio & Rodrigues.
 N. 5.486.504-54 — Instalações Combust Ltda.
 N. 5.496.307-54 — Américo dos Santos. — Mantenho o auto.
 N. 5.605.873-53 — Avelar Barbosa. — Cancelo o flagrante por não constar do mesmo o exercício em débito da taxa de registro.
 N. 5.514.778-54 — Manoel Pereira de Araújo. — Deferido, a título precário, vedado o uso de letreiros.
 N. 5.404.514-54 — João Rennô e Ribeiro Ltda. — Pague a taxa de preempção.
 N. 5.470.755-54 — Oswaldo Pereira Lavradores. — Nada mais há que deferir, Arquite-se.
 N. 5.615.092-54 — Clara Torres de Espírito Santo. — Cancelo o auto e edital decorrente.
 N. 5.550.406-54 — Horacio Pereira Leite. — Registre o alvará e volte.

portância de Cr\$ 1.000,00 cada um, capitulada no art. 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-48.

N. 5.477.110-54, contra A. Albacete Rodrigues — Rua Sete de Setembro n. 207 — 1.º andar — sala da frente — Multa de Cr\$ 500,00. Art. 45 Alínea A da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 324 de 11-10-54, contra Nicolau José — Rua Senhor dos Passos número 260 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 804 § 113 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Processos:

N. 5.477.247-54, contra Joias Azteca Ltda. — Rua da Constituição n. 10 — 1.º andar — sala 3 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.383-54, contra Francisco da Fonte — Rua Buenos Aires número 204 — 1.º andar — parte da sala 202 A — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.396-54, contra Vicente Munoz Grau — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina de conserto de jóias, à Rua do Ouvidor n. 169 — 4.º andar — parte da sala número 414.

Dia 15-10-54

Auto de constatação:

Foi lavrado o seguinte:

N. 353 85 de 15-10-54, contra Empresa de Modas S. A., rep. pelo seu presidente Sr. Milton de Sousa Carvalho, Rua Sete de Setembro n. 98 n. 102 — Estar colocando sem licença divisões de madeira no 1.º andar do prédio onde é estabelecido — Multa de Cr\$ 200,00.

Processos e exigências:

N. 5.477.261-54, contra Elias Bedran — Rua Senhor dos Passos número 294 — porta — Deferido. Entregue-se os documentos mediante recibo discriminados.

N. 5.477.363-54, contra Antônio Guerra — Rua Gonçalves Ledo número 101 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.390-54, contra Antoun Farah — Defiro, concedendo licença de localização como Comércio de Malharia e roupas feitas por atacado, à Rua Regente Feijó n. 91 — 2.º pavimento — sala 208.

N. 5.477.401-54, contra Chaim Henoch Zalberg — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Economia e contabilidade, à Rua do Rosário n. 150 — 2.º andar sala 2.

N. 5.477.366-54, contra Grinbaum Zygielzyper & Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 180 — 1.º andar — Compareça para esclarecimentos.

8.º C. F. — Santa Teresa

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 15-10-54

Processos:

N. 5.490.887-54 — Joaquim L. Sobrinho — Rua Moraes e Vale 38 — Concedo a transferência de local «Rua Moraes e Vale 38», para a mesma Rua n. 49, como pede o requerente, mas a título precário em vista da informação do fiscal do setor.

N. 5.490.866-54 — L. da Silva Leitão — Rua Filipe Visconde 74 — Apresente o interessado, atestado sanitário atualizado.

12.º C. F. — Copacabana

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 12 de outubro de 1954

Processos:

N. 5.514.521-54 — Sociedade Industrial de Sorvetaria e Alimentos Finos Sigel Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça, 29-A. — A firma Sociedade Industrial, de que trata a inicial, de fls. 2, à época em que pediu a alteração de atividade, já havia sido vendida, segundo o documento de compra e venda, a Georges Preis, com firma individual, conforme se verifica do documento de fls. 5, e, nestas condições, não poderia requerer a firma anterior, qualquer modificação de atividade, antes de transferir para o nome de Georges Preis os bens da firma que havia sido vendida. Instrua com documentação e formulário em nome de Georges Preis firma atual.

N. 5.514.729-54 — Zelin Feller — Rua Constante Ramos, 44-A, loja. — Junte assentimento sanitário e recibo o documento de compra e venda no Registro de Títulos e Documentos.

N. 5.514.663-54 — Otávio Antônio Lopes Bentes — Avenida N. S. de Copacabana, 380, 3.º andar, sala 308. — Junte contrato de locação ou recibo de aluguel.

N. 5.514.677-54 — Manuel Fontes & Cia. — Rua Visconde de Pirajá 524-A. — Filial — Concedo licença à firma Manuel Fontes & Cia., para funcionar com negócio de Materiais de Construção, à rua Visconde de Pirajá, 524-A, loja, como filial.

N. 5.514.634-54 — Atlântico-Sul Comércio e Indústria S. A. — Avenida N. S. de Copacabana, 664 ou Rua Barata Ribeiro, 473, lojas 27-29 — Galeria. — Preencha novos formulários com a numeração pela Avenida N. S. de Copacabana e suplementar pela rua Barata Ribeiro.

N. 5.514.687-54 — S. Ferreira dos Santos — Rua Sousa Lima, 16-B. — Concedo a transferência da licença concedida à firma S. Ferreira dos Santos & Cia., estabelecida com negócio de Líquidos e Comestíveis, Laticínios, Frutas e Biscoitos, à rua Sousa Lima, 16-B, para a firma S. Ferreira dos Santos, e, bem assim, a alteração de atividade para Café, Bar, Balas, "Bomboniere" e Charutaria, sem alteração de local.

N. 5.514.022-54 — Luis Severiano Ribeiro S. A. — Comércio e Indústria — Avenida N. S. de Copacabana, 801. — Concedo transferência para a firma Luis Severiano Ribeiro S. A. — Comércio e Indústria, da licença concedida à firma Luis Severiano Ribeiro, localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 081, com negócio de Cinema, Balas e Doces, sem alteração de atividade nem de local.

N. 5.514.573-A-54 — Dr. Chl David Berlinski — Rua Barata Ribeiro, 435, 1.º andar. — Indeferido. O pedido contraria as disposições da Nota II do item 36 — Parte V — da Portaria n. 477-50.

N. 5.514.632-54 — Curtis Modas Ltda — Avenida N. S. de Copacabana, 749-A. — Concedo licença à firma Curtis Modas Ltda., localizada com negócio de Modas, à Avenida N. S. de Copacabana, 749-A, para alterar a sua atividade para Modas, Bolsas e Bijouterias, sem alteração de firma nem de local.

N. 5.514.345-54 — M. Rodrigues — Café — Rua Siqueira Campos, 192. — O botequim a que alude o documento de fls. 19, de compra e venda, já era, à época em que foi requerida a altera-

ção de atividade da firma, de propriedade de Francisco Leitão e José Aveilino Gonçalves de Andrade, de maneira que não tinha qualidade Manuel Rodrigues para passar a procuração de fls. 20, com poderes para representar a firma e requerer em nome dela. Assim, anulo o processado até fls. 10 devendo o suplicante juntar novo formulário de alteração de atividade, j. que o de transferência foi requerido por quem de direito

N. 5.514.442-54 — Catarina Cipak — Rua Miguel Lemos, 44, apt. 602. — Indeferido por inconveniente, contrariando o que dispõe o item 30 — da Parte — da Portaria 477-50.

N. 5.513.313-54 — Gallo & Irmão Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 109-A, box 1. — Concedo a transferência da licença concedida à firma Raça Saliba, estabelecida com negócio de Venda de Frutas e Legumes Nacionais e Estrangeiros, à Avenida N. S. de Copacabana, 109-A, box 1 para a firma Gallo & Irmão Ltda. sem alteração de local nem de atividade.

N. 5.514.650-54 — Sales & Pinao Ltda — Rua Ronald de Carvalho, número 236-B. — Junte certidão de retificação de numeração, de instalação comercial, licença de motores e de inflamáveis.

N. 5.514.701-54 — Indústria de Estofos Selo de Ouro Ltda. — Filial — Avenida Atlântica, 1.558-A. — Satisfaça a exigência do item 24 — Parte V — da Portaria 477-50 e junte registro de firma da filial.

N. 5.514.683-54 — Felix Dantas & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 719-B, loja. — Pague a multa de duzentos cruzeiros pela transferência depois do prazo legal.

N. 5.514.774 — Gastão Alfredo Novis Bracomt — Rua Maestro Francisco Braga, junto e depois do número 64. — Junte o auto em original ou por certidão.

N. 5.514.776 — Adauto & Brito Ltda. — Rua Xavier da Silveira, 34-A loja. — Junte o auto em original ou por certidão.

Intimações:

N. 439-31 de 6-10-54 — Sérgio Ferreira da Cunha — Rua Décio Vilares, junto e depois do n.º 258. — No prazo de 20 (vinte) dias a construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima — Multa de... Cr\$ 200,00.

N. 439-32 de 6-10-54 — Sérgio Ferreira da Cunha — Rua Décio Vilares, junto e depois do n.º 258. — No prazo de 20 (vinte) dias a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima — Multa de Cr\$.. 100,00.

N. 439-33 de 8-10-54 — Salmão Neder — Rua Francisco Otaviano, 51. — Para assistir ao ato da Vistoria que será realizada no dia 13 às 14.30 horas, pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura, no imóvel do local acima.

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 15 de outubro de 1954

N. 5.514.778-54 — Manoel Pereira de Araújo — Praça Demétrio Ribeiro, 17. — Nego a licença requerida. O pedido contraria o item 17 e alínea a — do item 18 — parte V — da Portaria 477-52 e não está incluído nas tolerâncias do item 32 e seguintes da mesma Portaria. Registrem-se os documentos de fls. 6 e 7.

N. 5.514.594-54 — Mozano Modas e Confecções S.A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 845 e rua Constante Ramos, 43-C. — Pague a

multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter requerido a transferência depois de decorrido o prazo legal.

N. 5.514.336-54 — Frigorífico Bagé Limitada — Avenida Prado Júnior, 120-C — loja. — Satisfaça as exigências do Decreto 9.575, de 21-1-49, na parte a que se refere a Açougue, sob pena de ser negada a transferência da licença de localização.

N. 5.514.695-54 — Odilon Galdino dos Santos — Avenida Atlântica, 3.806 — loja B — com entrada também pela Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.241. — Concedo licença à firma Odilon Galdino dos Santos, para localizar-se à Avenida Atlântica, 3.806 — loja B — e suplementar para a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.241, com negócio de Exposição de Pinturas (Telas), pelo espaço de 2 meses, a contar de 1 de novembro do ano em curso e a título precário.

N. 5.514.491-54 — Abrantes, Indústria de Ferro Ltda. — Rua Siqueira Campos, 96. — Pague a multa de... Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por transferência depois do prazo legal.

N. 5.514.681-54 — Neves & Vasconcelos — Rua Siqueira Campos, 219. — Concedo transferência para a firma Neves & Vasconcelos, da licença dada à firma Amadeu Pinto & Albano, localizada à rua Siqueira Campos, 219 — loja — com negócio de Quitanda, Aves, Ovos e Comestíveis, sem alteração de local nem de atividade, desde que apresente, antes da transcrição deste despacho, a guia da taxa de registro do alvará.

N. 5.513.950-54 — Charlotte Brigantia Huber — Rua Gustavo Sampaio, 679 — 687 — 697. — Concedo licença à firma Charlotte Brigantia Huber, localizada à rua Gustavo Sampaio, 197 — 199 e 201 — com negócio de Hotel para transferir para os números 679 — 687 e 697, com suplementar para a Avenida Atlântica, 880 e, bem assim, para alterar a sua atividade para Hotel, Restaurante e Bar.

N. 5.514.611-54 — Sudeleto Sociedade Anônima — Avenida Princesa Izabel, 38 A — loja. — Concedo licença à firma Sudeleto S.A., localizada à Avenida Princesa Izabel, 38-A — loja, com negócio de Aparelhos e Material de Eletricidade, Brinquedos, Ferragens, Louças, Vidros, Tintas e Vernizes, para alterar a sua atividade para Aparelhos Elétricos e Material de Eletricidade Brinquedos, Ferragens, Louças, Vidros, Tintas e Vernizes, sem alteração de local nem de firma.

N. 5.514.699-54 — Miguel Ribeiro — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 591 — loja. — Concedo licença à firma Miguel Ribeiro, localizada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 591 — loja — com negócios de Importação de Vidros, Louças e Ferragens, para alterar a sua atividade para Vidros, Louça, e Ferragens a Varejo, sem alteração de local nem de firma.

N. 5.514.503-54 — M. Oliveira — Flores — Rua Visconde de Pirajá, 640-C — Cumpra o despacho na parte em que pede ao suplicante a juntada da pre a de quitação do imposto de localização para a loja da Rua Visconde de Pirajá, 640-C.

N. 5.514.743-54 — G. A. Poeta — Rua Ministro Viveiros de Castro, 47-A — loja n. 9 — Prove o pagamento da multa por falta de registro do alvará no prazo legal.

N. 5.514.751-54 — Leão das Tintas Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 422 — loja B — Concedo licença à firma Leão das Tintas Ltda., para localizar-se com o negócio de Tintas, Materiais

de Linpeza, Vernizes, Agua-rás, Var-sol e Similiares, à Rua Visconde de Pirajá, 422 — loja B.

N. 5.514.743-54 — G. A. Peota — Rua Ministro Viveiros de Castro, 47-A, box 11 — Junta guia do imposto sindical.

N. 5.514.599-54 — Huna Leib Harat — Rua Ministro Viveiros de Castro, 15-C — parte da porta do lado direito — Junta assentimento sanitário de acordo com o requerido.

N. 5.514.476-54 — Rubin Leibovitz — Rua Visconde de Pirajá, 228-D — Concedo transferência para a firma Rubin Leibovitz, da licença concedida à firma N. Sade, localização à Rua Visconde de Pirajá, 228-D, com negócio de Armário, Vestidos, Confeções, Roupas Brancas, Artigos para Homens e Confeções para Crianças, sem alteração de atividade nem de local, pagando, antes, a multa da lei.

N. 5.513.972-54 — M. J. Ribeiro — Pensão — Rua Santa Clara, 50 — terreno — Concedo a transferência para M. J. Ribeiro — Pensão, da licença concedida à firma A. S. Ribeiro, localizada a Rua Santa Clara, 50 — terreno, com negócio de Pensão com Refeições e Bebidas, inscrita no DRL sob n. 123.427, pagando Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de revalidação nos termos da lei 308, de 1948.

N. 5.514.663-54 — Otávio Aurélio Lopes Bentes — Av. P. S. de Copacabana, 380 — 3.º andar — sala 308 — Indeferido por contrariar as disposições da Portaria 477-50.

N. 5.514.464-54 — Abido Buzaglio Ltda. — Av. Praelo Júnior 330 — loja D — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.514.739-54 — Yoichiro Sato — Rua Teixeira de Melo, 16 — Concedo transferência para a firma Yoichiro Sato, da licença concedida a Válder Matias Stadier, localizado com negócio de Borracheiro, Acessórios para Automóveis e Pequenos Consertos de Automóveis, à Rua Teixeira de Melo, 16, sem alteração de local nem de atividade.

N. 5.514.662-54 — A. Matis — Av. Atlântica, 1.456 — Concedo a transferência para A. Matis, da licença concedida à firma Ouro Verde Hotel, localizada a Av. Atlântica, 1.456, com negócio de Hotel, sem alteração de local nem de atividade, pagando, antes, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por transferência depois do prazo legal.

N. 5.513.874-54 — Oliveira & Prima Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 259 — primeira loja — Concedo licença à firma Oliveira & Prima Ltda., para localizar-se com negócio de Flores, Vasos e Plantas, à Rua Visconde de Pirajá, 259 — primeira loja.

N. 5.514.591-53 — Club Recreativo Dias da Rocha — Rua Dias da Rocha, 68 — Tendo em vista o que consta da informação do fiscal do Setor, em 19-6-54, e face à documentação apresentada, nego a licença solicitada.

N. 5.514.750-54 — Franz Keller — Rua Paula Freitas, 83-A — parte da loja — Concedo a transferência para Franz Keller, da licença concedida à firma Félix Melere Ramirez, localizada à Rua Paula Freitas, 83-A — loja — parte, com negócio de Oficina de Aparelhos Elétricos e de Rádio e Televisão, sem alteração de atividade nem de local.

N. 5.51.102 — Coelho Marques & Cia. Ltda. — Rua Barão da Torre 15. — Recurso perempto.

N. 5.514.112 — J. R. da Paz — Avenida Atlântica, 720. — Recurso perempto.

N. 5.513.736 — Predial Corcovado S.A. — Avenida Atlântica, 1.250. — Recurso perempto.

N. 5.513.548 — Jersey Pinheiro Guimarães — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.074-B. — Recurso perempto.

N. 366-89, de 11-10-54 — Moisés Chuster — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 709 apto. 605. — Visto estar fazendo obras de modificações, sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 366-90, de 12-10-54 — Muanis Irmãos & Cia. — Rua da Alfândega, 241. — Visto ter, sem licença, feito abertura de vão de comunicação da loja 250-A para a 250-B ampliando-a para fins comerciais à rua Ronald de Carvalho. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 366-91, de 12-10-54 — João Batista Rufino de Bellis — Rua Belfort Roxo, 316. — Visto ter feito obras, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 366-92, de 12-10-54 — Eriah Zanderman — Rua Carvalho de Mendonça n. 24-B, loja. — Por ter sem licença, colocado uma divisão de madeira, subdividindo a loja. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 366-93, de 14-10-54 — Duarte Thevenet & Cia. Ltda. — Rua Rodolfo Dantas, 111-C, loja. — Visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1950 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 366-94, de 14-10-54 — Duarte Thevenet & Cia. Ltda. — Rua Rodolfo Dantas, 111-C, loja. — Visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1951 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 366-95, de 14-10-54 — Duarte Thevenet & Cia. Ltda. — Rua Rodolfo Dantas, 111-C, loja. — Visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 366-96, de 14-10-54 — Duarte Thevenet & Cia. Ltda. — Rua Rodolfo Dantas, 111-C, loja. — Visto estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 366-97, de 14-10-54 — Raimundo Ayres Sumner — Engenheiro responsável — Rua São José, 50 sala 901. — Por deixar material de construção (pedra britada) sobre o passeio, por tempo maior que o necessário, frente ao edifício em construção, à rua Inhangá n. 33. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 366-98, de 14-10-54 — Raimundo Ayres Sumner — Engenheiro responsável — Rua São José, 50 sala 901. — Por deixar material de construção (barro) sobre o passeio, por tempo maior que o necessário frente ao edifício em construção, à rua Inhangá, 39. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 366-99, de 14-10-54 — Fernando Antônio da Silva — Avenida Princesa Isabel n. 108-tundos, casa 26. — Visto ter feito, sem licença, 1 telheiro nos fundos do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrantes:
N. 681-71, de 14-10-54 — Olga Mendes de Oliveira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 202, apto 8. — Visto estar funcionando sem licença com oficina de costura, não possuindo Alvará de Localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 681-72, de 14-10-54 — Roberto Tilio — Rua Felipe de Oliveira, 4 C, loja. — Visto estar funcionando sem licença com negócio de móveis, colchões, etc.,

no local acima mencionado. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 681-73, de 14-10-54 — Escultura Marandi Ltda. — Rua Barata Ribeiro n. 496. — Visto estar funcionando com o seu Alvará de Localização, fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 681-74, de 14-10-54 — Sywal Salles — Rua Barão da Torre, 41, pto 101. — Visto não ter dado cumprimento ao edital n. 694, que ordenava no prazo de 10 (dez) dias apresentar nesta CF a licença de obras, paga pela guia número 511.909, de 23-8-52, para registro, ref. ao local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 681-75, de 14-10-54 — Sociedade Ind. de Sorveteria e Alimentícios Finos Sigel Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça, 29-A, loja. — Visto não ter registrado no corrente exercício o alvará de Localização 118.243 de 7-4-53, referente ao negócio de sorveteria e confeitaria — Multa de Cr\$ 1.000,00.

15.ª C. F. — Espírito Santo
Dia 15 de outubro de 1954

Autos de constatação lavrados
N. 391-29 — Espólio de Antônio Luiz de Oliveira, rep. pela inventariante Eredia Jesus de Oliveira — Rua Pedro Alves n. 210-B. — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1950 — Cr\$ 200,00.

N. 391-30 — Espólio de Antônio Luiz de Oliveira, rep. pela inventariante Eredia Jesus de Oliveira — Rua Pedro Alves n. 210-B. — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1951 — Cr\$ 200,00.

N. 391-31 — Espólio de Antônio Luiz de Oliveira, rep. pela inventariante Eredia Jesus de Oliveira — Rua Pedro Alves n. 210-B. — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1952 — Cr\$ 200,00.

N. 391-32 — Espólio de Antônio Luiz de Oliveira, rep. pela inventariante Eredia Jesus de Oliveira — Rua Pedro Alves n. 210-B. — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1953 — Cr\$ 200,00.

N. 391-33 — Cancelado.

N. 391-34 — Auto Mecânica Motopan Limitada — Rua Neri Pinheiro n. 93 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1951 — Cr\$ 200,00.

N. 391-35 — Auto Mecânica Motopan Limitada — Rua Neri Pinheiro n. 93 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1952 — Cr\$ 200,00.

N. 391-36 — Auto Mecânica Motopan Limitada — Rua Neri Pinheiro n. 93 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1953 — Cr\$ 200,00.

N. 391-37 — Cancelado.

N. 391-38 — Norberto de Sá — Rua Santo Cristo n. 275 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1951 — Cr\$ 200,00.

N. 391-39 — Norberto de Sá — Rua Santo Cristo n. 275 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1952 — Cr\$ 200,00.

N. 391-40 — Norberto de Sá — Rua Santo Cristo n. 275 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1953 — Cr\$ 200,00.

N. 391-41 — Empresa Brasileira de Administração Limitada — Rua da Quitanda n. 47, 3.º andar sala 1 — Por não cumprir o prescrito na intimação n. 437-028, de 7-3-54 — Cr\$ 150,00.

N. 391-42 — Olímpio Coutinho da Silveira — Rua Jará n. 124-A — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1952 — Cr\$ 200,00.

N. 391-43 — Olímpio Coutinho da Silveira — Rua Jará n. 124-A — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1953 — Cr\$ 200,00.

N. 391-44 — Calçados Amir Limitada — Rua Carmo Neto n. 242 —

Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1952 — Cr\$ 200,00.

N. 391-45 — Calçados Amir Limitada — Rua Carmo Neto n. 242 — Instalação mecânica sem licença para o exercício de 1953 — Cr\$ 200,00.

16.ª C. F. — Rio Comprido

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 15 de outubro de 1954

N. 5.530.902-54 — Augusto G. Surrreira — Rua do Bispo n. 54-C. — Concedo firma Augusto G. Surrreira, a transferência de licença concedida a seus antecessores Augusto Gonçalves Surrreira localizada com negócio de consertador de calçados, cadeia de enfiarrete na Rua do Bispo n. 54-C.

— Defiro, outrossim, o pedido de alteração para oficina de consertos e varejo de calçados.

N. 5.531.029-54 — Pintura Milagres Limitada — Rua Estácio de Sá n. 43. — Concedo a firma Pinturas Milagres Limitada, a transferência de licença concedida a seus antecessores F. F. Teixeira & Companhia, localizada com negócio de oficina de pintura na Rua Estácio de Sá n. 43.

N. 5.531.038-54 — Regência Transportes Rodoviários Limitada — Rua Catumbi n. 21, loja — 2.ª e 3.ª portas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.531.087-54 — J. Gonçalves & Davi — Rua Barão de Itapagipe número 108-A. — Concedo alvará de licença para localização a firma J. Gonçalves & Davi, para funcionar com oficina de consertos de máquinas de lavar roupa, sem uso de motor, com compra e venda de material para o mesmo fim na Rua Barão de Itapagipe n. 108-A, loja.

N. 5.531.022-54 — Vicenzo Renda — Rua Haddock Lobo n. 387. — Dezada com negócio de pequena oficina de consertos de calçados na Rua firo à firma Vicenzo Renda, localidade Haddock Lobo n. 387, loja, o pedido de alteração para, quitanda com adicionais de frutas nacionais e estrangeiras, conservas em latas, sabão, artigos de limpeza, ovos e cereais.

N. 5.530.837-54 — Vicente Alves — Pinturas — Praça Condessa Paulo de Frontin n. 36 — Concedo alvará de licença para localização a firma Vicente Alves — Pinturas, para funcionar com simples escritório de sua empreiteiro de pinturas, colocador de tacos, azulejos, mosaicos, ladrilhos e cerâmicas na Praça Condessa de Paulo de Frontin n. 36, sob. sala de frente.

N. 5.530.912-54 — João Evangelista de Almeida — Botequim — Rua S. Carlos ns. 36 e 38. — Concedo a firma João Evangelista de Almeida — Botequim, a transferência de licença concedida a seus antecessores, Café e Bar S. Carlos, localizada com negócio de botequim e churrascaria, café expresso, refeições ligeiras, na Rua São Carlos ns. 36 e 38.

N. 5.531.027-54 — Joaquim Nunes de Paiva — Comestíveis — Rua Almirante Cavalcanti n. 440, 2.ª loja. — Concedo alvará de licença para localização para a firma Joaquim Nunes de Paiva — Comestíveis para funcionar com negócio de quitanda e gêneros alimentícios, na Rua Almirante Cavalcanti n. 440, 2.ª loja.

Auto de flagrante:
Auto de flagrante n. 63-603 — Orlando José de Carvalho — Rua Estácio de Sá n. 161, casa 1, apartamento 101, terreno. — Autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito do Edital n. 207 de 22 de setembro de 1954, que ordenava no prazo de 10 dias localização das obras de fechamento de área com basculante no fundo do apartamento de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação de infração:
Auto de constatação de infração número 31-383 — Laboratório Stan Limitada — Representado pelo gerente Manuel Alves Martins — Rua S. Car-

los ns. 75 e 75-A — Antigo ns. 27 e 27-A. — Autuado visto sem licença em renovação no exercício de 1953 estar funcionando com instalação mecânica na loja onde é estabelecido com negócio de laboratório. — Multa de Cr\$ 100,00.

Intimação n. 88-417 — Luiz José Arlunes — Responsável — A Afiançadora S. A. — Avenida Rio Branco n. 91, sala 10. — Comparar no dia 28 do corrente às 10 horas na Rua Campos da Paz n. 96, para assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de Engenheiros.

18.ª C. F. — São Cristóvão

Dia 15 de outubro de 1954

N. 5.541.219-54 — Manuel da Cunha — Botequim — Rua Bela n. 607-A. — Concedo a transferência de firma e bem assim o adicional de refeições ligadas às atividades de botequim e churrutaria.

N. 5.541.561-54 — Antônio J. de Araújo — Rua São Luiz Gonzaga número 213. — Concedo a revisão de numeração recuperada.

N. 5.541.514-54 — Companhia Industrial de Máquinas Sitzer — Avenida Brasil n. 2.130-B. — Concedo licença de localização para o negócio de fabricação de máquinas industriais

N. 5.541.554-54 — Ferragens Serra Limitada — Rua Bela n. 404 loja. — Concedo licença de localização para o negócio de ferragens, tintas e óleos — mercador.

N. 5.541.376-54 — Ferreira & Azevedo — Rua Conde de Leopoldina número 368, loja. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.541.344-54 — Indústrias Químicas Dorex Limitada — Rua Capitão Félix ns. 16-28, parte do galpão dos fundos. — Concedo licença de localização para o negócio de fabrico e industrialização de tintas para cerâmica, ligas metálicas para uso dentário e industrial, importação e exportação de matérias primas.

N. 5.541.941-54 — Esquadrias Floresta Limitada — Rua São Luiz Gonzaga n. 1.869. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.541.553-54 — Retífica Moderna Oswaldo Fiori Limitada — Rua Figueira de Melo n. 310-A, sobrado. — Indeferido por impropriedade de local

26.ª C. F. — Irajá

Dia 11 de outubro de 1954

Intimações:

N. 460-44 — Cândido Botafogo — Praça Botafogo n. 6, sobrado. — No dia 15 de outubro de 1954, às 10,00 horas, assistir a vistoria que será realizada pela comissão de Engenheiros da P.D.F. no prédio, de sua propriedade.

N. 460-45 — Modesto de Sousa — Rua Itirapina n. 104. — No prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 10.º D.O. proceder o rampamento do meio fio a porta de entrada de sua propriedade.

N. 450-46 — Nilton Barbosa — Rua Itirapina n. 321. — No prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 10.º D.O., proceder o rampamento do meio fio a porta de entrada de sua propriedade.

N. 460-47 — Crispim José de Freitas — Rua Maria da Cunha n. 380. — No prazo imediato desocupar o prédio de sua propriedade que se encontra sob ameaça de ruína iminente conforme laudo de vistoria realizado por uma comissão de Engenheiros da P.D.F. junto ao Processo número 7.428.026-54.

N. 460-48 — Isolino Francisco de Paulo — Rua Matias da Cunha número 351. — No prazo imediato desocupar os dois barracões de sua propriedade que se encontram sob ameaça de segurança pelos escombros da

muralha do prédio n. 371, da mesma rua, conforme consta o laudo de vistoria.

N. 460-49 — José do Nascimento — Rua Matias da Cunha n. 371. — No prazo imediato desocupar a parte dos fundos do prédio de sua propriedade como medida de segurança contra os escombros do prédio e muralha que ruíram conforme consta do laudo de vistoria realizado por uma comissão de Engenheiros da P.D.F. anexo ao Processo n. 7.428.026-54.

N. 430-50 — Companhia Rio Construtora — Rua Matias da Cunha número 371. — No prazo de imediato proceder a interdição do prédio de sua propriedade à Rua Afonso de Albuquerque n. 324, que se acha sob ameaça de ruína por parte dos escombros da muralha e prédio da rua Matias da Cunha n. 371.

N. 460-51 — Ernani Duarte de Almeida — Rua Viçosa, sem número. — No prazo imediato comparecer ao 11.º D.O. para ciência da vistoria realizada no terreno de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da P.D.F. e proceder imediatamente o desmonte das pedras que ameaçam colar, oferecendo perigo eminente.

Dia 12 de outubro de 1954

Autos de flagrante

N. 609-72 — Edificadora Comércio e Engenharia Limitada — Rua Eça de Queirós, sem número. — Por não manter exposto no seu estabelecimento industrial o seu alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 609-73 — Manuel da Silva — Rua Piancó n. 60. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 281 de 1-7-54, o qual determina no prazo de 30 dias, ligar as águas servidas do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 609-74 — Aldenora Marciel Pinto de Almeida — Rua Miguel Ferreira n. 318. — Visto não ter cumprido o prescrito do Edital n. 365 de 15 de julho de 1954. — Cumprir a intimação n. 430-39 de 26-4-54, que ordenava no prazo de 30 dias, construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00

N. 609-75 — Jônatas Pereira — Rua Miguel Ferreira n. 232. — Visto não ter cumprido o prescrito do Edital n. 258 de 15-6-54, cumprir intimação n. 411-58 de 1-4-54, que ordenava no prazo de 30 dias, laudo de vistoria. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 609-76 — José de Oliveira Coelho — Caminho de Itaóca n. 2.928. — Não ter cumprido o prescrito no Edital n. 321 de 12-8-53, ordenava a construção do acréscimo do galpão existente. Multa de Cr\$ 900,00.

N. 609-77 — Januário de Jesus — Rua Ibiapina, junto e depois do número 115. — Estar funcionando com seu depósito de material de construção sem alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 609-78 — Antônio Fidelis Mariano — Rua Canitar n. 215. — Por não cumprir o prescrito no Edital n. 262 de 15-6-54, o qual ordena cumprimento da intimação n. 404-59 de 16-2-54, o cumprimento do laudo de vistoria. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 609-79 — Domingos José da Mota Ferragem — Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 710. — Por ter colocado fora as amostras das humberreiras das portas referente o seu negócio de ferragens. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 609-80 — Irmãos Grinberg Limitada — Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 698. — Por ter colocado amostras fora das humberreiras das portas, referente o seu negócio de ferragens. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 609-81 — Júlia Rachiel — Rua dos Romeiros n. 164. — Por ter colocado amostras fora das humberreiras das portas, referente ao seu negócio de armarinho. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 509-82 — P. Moreira Tecidos Sociedade Anônima — Pillal — Rua dos Romeiros n. 170. — Por ter colocado amostras fora das humberreiras das portas referente ao seu negócio de

fazendas e armarinho um aparelho de rádio. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 609-83 — Antônio Afonso — Armarinho — Rua dos Romeiros número 138. — Por ter colocado amostras fora das humberreiras das portas referente ao seu negócio de fazendas e armarinho, um aparelho de rádio. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 509-84 — Irmãos Ferreira Limitada — Rua ds Romeiros n. 95-A. — Visto ter colocado amostras fora das humberreiras das portas, referente ao seu negócio de armarinho. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 609-85 — Ryfer e Irmão — Rua dos Romeiros n. 140, loja. — Visto ter colocado amostras fora das humberreiras das portas referente ao seu negócio de armarinho e tecidos. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 609-86 — Ryfer & Ryfer — Rua dos Romeiros n. 146. — Visto ter colocado amostras fora das humberreiras das portas referente ao seu negócio de fazendas armarinhos. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 509-87 — Federico Vecchi — Estrada do Saco n. 139, fundos. — Visto ter iniciado com negócio de pequeno fabrico de calçados sem licença de alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação

N. 382-44 — Ernesto Campos — Estrada Velha da Pavuna n. 1.117. — Não cumpriu o prescrito na intimação n. 432-40 de 6-7-54, que ordena no prazo de 20 dias, retirar o alvará de legalização no 9.º D.D. e construir passeio. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 382-45 — Manuel Miranda — Rua Paranapanema n. 241. — Não cumpriu a intimação n. 319-82 de 6 de maio de 1953, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. ligar o ramal das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-46 — Augusto de Oliveira — Rua Paranapanema n. 134. — Não cumpriu a intimação n. 307-71 de 15-3-53, a qual ordenava no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. proceder a ligação das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-47 — Américo de Almeida — Rua Paranapanema n. 85. — Não cumpriu a intimação n. 307-63 de 18 de março de 1953, o qual ordenava no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. proceder a ligação das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-48 — Américo Joaquim de Almeida — Rua Paranapanema número 79. — Não cumprir a intimação n. 319-79 de 6-5-53, a qual ordenava no prazo de 20 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. ligar o ramal das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-49 — Américo de Almeida — Rua Paranapanema n. 85. — Não cumprir a intimação n. 307-64 de 18 de março de 1953 a qual ordenava no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. proceder a ligação do ramal das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-50 — Américo de Almeida — Rua Paranapanema n. 85. — Não cumprir a intimação n. 307-65 de 18 de março de 1953, a qual ordenava no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. ligar o ramal das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-51 — José Exman Leizer Luisson — Rua Piombi, junto e depois do n. 21. — Por não ter cumprido a intimação n. 432-46 de 9-7-54, a qual ordena no prazo de 60 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. construir muralha de sustentação. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 382-52 — Patricio José da Silva Rua Piancó n. 43. — Por não ter cumprido a intimação n. 411-73 de 8 de abril de 1954, a qual ordena no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. ligar o ramal das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-53 — Domingos Vassado Caruso — Rua Uranos n. 1.488-C. — Por estar sem licença construindo um balcão de tijolos no interior da

loja de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 382-54 — Júlio Pereira da Silva — Rua Gumensoro n. 115. — Por ter sem licença construído um barracão de madeira coberto de telhas francesas nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 382-55 — Januário de Jesus — Rua Ibiapina n. 115. — Por depositar material de obra além do tempo permitido por lei para carga e descarga no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 382-56 — Antônio Fonseca Sobral — Rua Mário Ferreira n. 153-A. — Não cumprir o prescrito na intimação n. 411-39 de 25-3-54, a qual determinava no prazo de 30 dias, ligar o ramal das águas servidas. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 382-57 — Antônio da Silva Travessa Dr. Alfredo, 50,00m depois da Rua Apiancó. — Por não ter cumprido o prescrito na intimação número 432-41 de 26-6-54, que ordena no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria. Multa de Cr\$ 150,00.

N. 382-58 — Velasco Nunes & Dias — Estrada Braz de Pina n. 270, fundos. — Por não ter renovado a sua licença de instalação mecânica referente ao exercício de 1953. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 382-59 — José Soares Filho — Estrada Braz de Pina n. 253. — Por não ter renovado a sua licença de instalação mecânica ao exercício de 1953. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 382-60 — Henrique Vasques — Rua Ibiapina n. 265. — Estar executando obras de reforma sem licença na dependência existente nos fundos do prédio. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 382-61 — Edmundo Santos — Estrada do Saco n. 139-A. — Por estar sem licença construído um telheiro para fins comerciais. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 382-62 — Federico Vecchi — Estrada do Saco n. 139-A. — Visto ter sem licença feito assentamento de 3 metros, a fim de funcionar com o negócio de pequeno fabrico. Multa de Cr\$ 200,00.

Dia 13 de outubro de 1954

Autos de multa

N. 422 — Gonçalves & Telhado — Rua Lobo Júnior n. 2.171 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 423 — Gonçalves & Telhado — Rua Lobo Júnior n. 2.171 — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 424 — Manuel Cerqueira Calado — Rua General Rocha Calado n. 53. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 425 — Pamuxa Construções Metálicas Limitada — Rua dos Romeiros n. 106, sada 201. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 426 — Pamuxa Construções Metálicas Limitada — Rua dos Romeiros n. 106, sala 210. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 427 — Estilano Alves de Araújo. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 428 — Edite da Purificação dos Santos — Rua D. Joaquina n. 17, apartamento 301. Multa de Cr\$ 100,00

N. 429 — Dario Pereira de Sousa — Rua Santana n. 124, apartamento 1.101. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 430 — Abílio Azera Dias — Rua José Roberto n. 88. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 431 — André Batista de Paula Clemente — Rua Sousa Freitas número 258, casa III. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 432 — Valter Seeberger — Caminho de Itaóca n. 1.435. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 433 — Esp. de Elvira Vilela de Carvalho, rep. pelo invent. Cary de Carvalho — Rua Miguel Ferreira número 256. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 434 — Agostinho Maravilha — Rua Miguel Ferreira n. 261. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 435 — Ernesto Cupelli — Rua Jorge Siqueira n. 6 — Multa de Cr\$ 300,00.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 12 de outubro de 1954

N. 5.586.039-54 — José Nunes — Material de Construções — Rua Feliciano Pena, quadra C-27, lote número 29. — Complete os formulários, de folhas 2 e 3, no que diz respeito à parte do imóvel ocupada.
 N. 5.586.052-54 — N. R. Guimarães & Irmão — Rua Engenheiro Gerônimo Rebelo n. 148-A. — Retifique os formulários, no que diz respeito à espécie da locação e detê-los.
 N. 5.706.668-54 — Carlos Tonon. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.586.050-54 — Importadora Cardeson Indústria e Comércio Limitada — Rua Itabira n. 123, sala de espera do cinema Santa Cecília. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.586.008-54 — Manuel Rodrigues da Silva — Rua Guaporé n. 55. — O despacho de 24 de setembro não foi cumprido. Não houve ressalva do documento e sim rasura. Compareça.
 N. 5.586.028-54 — Cesar Rodrigues de Carvalho. — Concedo, face informações e documentos, transferência do alvará de localização de inscrição número 5.377, em nome de Cesar Rodrigues de Carvalho, com a atividade de "Barbearia", da Estrada Vigário Geral n. 2.364-A, loja, para a Rua Izidoro Rocha n. 1.152, 2.ª loja.
 N. 5.586.019-54 — Durval S. Lopes — Estrada Coronel Vieira número 892, loja. — Junte "Assentimento Sanitário" e date os formulários de folhas 2 e 3.
 N. 5.586.027-54 — M. Messias — Filial — Rua Craveiros de Sá n. 68, galpão. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.586.032-54 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Limitada. — Concedo, face informações e documentos, alvará de localização à Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Limitada, para a atividade de "Armazém de Líquidos e Comestíveis" na loja de n. 759-A, da Estrada Braz de Pina.

Autos de multa

N. 246 de 6-10-54 — Tasso Lisboa Freire — Rua Capitão Aliatar Martins n. 14, quadra 6. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação n. 378-65. Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 247 de 6-10-54 — Nautílio Albernaz Muniz — Rua Capitão Aliatar Martins n. 307. — Por não cumprir o disposto no auto de constatação número 378-66. Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 248 de 6-10-54 — S. P. de Sousa — Rua Lucas Rodrigues n. 20-B. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n. 664-42. Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 249 de 6-10-54 — Augusto Soares da Rocha — Avenida Automóvel Clube n. 5.476. — Por não cumprir o auto de flagrante n. 606-75. Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 250 de 6-10-54 — Pôsto de Gasolina e Lubrificação São Félix Limitada — Estrada Monsenhor Félix n. 1.062. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n. 606-61. Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 251 de 6-10-54 — Tasso Lisboa Freire — Rua Capitão Aliatar Martins n. 273. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n. 664-2. Multa de Cr\$ 900,00.
 N. 252 de 6-10-54 — Tasso Lisboa Freire — Rua Capitão Aliatar Martins n. 273. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n. 664-3. Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 253 de 6-10-54 — Tasso Lisboa Freire — Rua Capitão Aliatar Martins n. 452. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n. 664-4. Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 254 de 6 de outubro de 1954 — João José de Lima — Rua Tinharé, 127.

— Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 664-11. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 255 de 6 de outubro de 1954 — Julieta de Almeida Magalhães — Rua Tinharé, 127. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 664-14 — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 256 de 6 de outubro de 1954 — Carlos Ellis de Brito — Praça Barbosa Lima, 11. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 664-16. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 257 de 6 de outubro de 1954 — Carlos Ellis de Brito — Praça Barbosa Lima, 11. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 664-17. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 258 de 6 de outubro de 1954 — Witek do Brasil, representada pelo seu diretor presidente Luís Dantas Torres — Rua Alvaro Alvim, 33-7, 7.º andar, sala 718. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante número 664-18. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 259 de 6 de outubro de 1954 — João Barreiro & Cia. Ltda. — Rua Castro Menezes, 12. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 664-19. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 260 de 6 de outubro de 1954 — José Pereira Dias — Rua Cordovil, 127. — Por não cumprir o disposto no auto de flagrante n.º 664-40. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Autos de Constatação:
 N. 380-1 de 11 de outubro de 1954 — Francisco Rodrigues Viana — Rua Tinharé, 225. — Por não cumprir a intimação n.º 410-080. — Multa de Cr\$ 50,00.
 N. 380-2 de 12 de outubro de 1954 — Manuel José Silva — Rua Mercúrio, 345. — Por não cumprir a intimação n.º 350-009. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 380-3 de 12 de outubro de 1954 — Maurício Euzébio Thosi Júnior — Avenida Sargento de Milícias, lote 41, quadra 71. — Por estar construindo uma casa residencial sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

Dia 13 de outubro de 1954

Processos:

N. 5.586.052-54 — N. R. Guimarães & Irmão. — Concedo, face as informações e documentos, alvará de localização à firma N. R. Guimarães & Irmão, para a atividade de "Líquidos e Comestíveis", vendendo bebidas alcoólicas e fumo", na loja de n.º 148-A da rua Gerônimo Rebelo.
 N. 5.585.904-54 — Vulcan Artefatos de Borracha S. A. — Estrada do Colégio, 380, parte. — Cumpra integralmente o despacho de folhas 8.
 N. 5.586.013-54 — Francisco de Oliveira. — Concedo, face informações e documentos, alvará de localização a Francisco de Oliveira, para a atividade de "Consultório Dentário", à Avenida Automóvel Club n.º 5.346, sala 1, sobrado.
 N. 5.586.049-54 — M. Sousa Pinto — Açougue. — Concedo, face informações e documentos, alvará de localização à firma M. Sousa Pinto, para a atividade de "Açougue", na loja de n.º 1.932 da Estrada Vigário Geral.
 N. 5.586.034-54 — João Alves de Faria — Rua Isidoro Rocha, 372-B. — Junte "Assentimento Sanitário".
 N. 5.586.056-54 — J. Ambrósio — Estrada Monsenhor Felix, 645. — Prove a quitação com o imposto de localização.
 N. 5.586.039-54 — José Nunes Materiais de Construções. — Concedo, face

informações e documentos, alvará de localização à firma José Nunes Materiais de Construções, para a atividade de "Comércio de Materiais de Construções", no terreno à rua Feliciano Pena, quadra C-27, lote 29.

N. 5.586.040-54 — Rubin Macena Coelho — Rua Irapuá, 474. — Indeferido, por impropriedade de local.

N. 5.586.036-54 — Arlindo Cunha & Barreira Ltda. — Etrada Monsenhor Felix, 515. — Registre o documento de compra e venda no Cartório de Títulos e documentos.

N. 5.586.055-54 — João Luís Neto — Praça 27 de agosto, 24-A. — Registre o documento de compra e venda no Cartório de Títulos e documentos.

Editais:

N. 390 de 11 de outubro de 1954 — Antônio Guilherme Pinto — Rua Cordovil, junto e antes do n.º 927. — Ordenando o cumprimento da intimação 410-050, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 391 de 11 de outubro de 1954 — José Manuel Pinto — Rua Cordovil, 927. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 410-049, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 392 de 12 de outubro de 1954 — Francisco Rodrigues Viana — Rua Cordovil, junto e depois do n.º 418. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 410-080, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 393 de 12 de outubro de 1954 — Manuel José Silva — Rua Mercúrio, 345. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 350-099, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 394 de 12 de outubro de 1954 — Maurício Euzébio Thosi Júnior — Avenida Sargento de Milícias, lote 41, quadra 71. — Embargando a construção de um prédio, ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, e do mesmo ser mantido com auxílio da força pública.

N. 395 de 12 de outubro de 1954 — Maurício Euzébio Thosi Júnior. — Avenida Sargento de Milícias, lote 41, quadra 71. — Ordenando a legalização de uma casa, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

(CACEX)

LEI N.º 2.145, DE 29-12-1953

DECRETO N.º 34.893, DE 5-1-1954

OPERAÇÕES DE CÂMBIO

LEI N.º 1.807, DE 7-1-1953

DECRETO N.º 32.285, DE 19-2-1953

DIVULGAÇÃO N.º 710

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Departamento de Geografia e Estatística

Expediente de 19 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 69

Antecipação de Período de Férias: Foi autorizada a antecipação do período de férias da Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E — Ione Beatriz Sartini — Mat. n.º 78.216, de 16 de novembro a 5 de dezembro de 1954 para 25 de outubro a 13 de novembro de 1954.

Término de licença:

Por término de licença para tratamento de saúde, apresentou-se ao serviço no dia 12 de outubro de 1954, o Auxiliar Registrador, ref. J — Dirceu Rodrigues Mendes — Mat. n.º 61.135.

Por término de licença-prêmio, apresentou-se ao serviço no dia 18 de outubro de 1954, o Contínuo, classe I — Mário dos Santos Nogueira — Matrícula n.º 6.192.

Transferência:

Pela Portaria n.º 59, de 18 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Diretor deste Departamento, foi transferido o Auxiliar Registrador, ref. J — Altair de Carvalho — Mat. n.º 76.398, do Serviço de Classificação e Apuração (5-GE), núcleo 2.083, para o Serviço de Correspondência (10-GE) núcleo 2.081.

POLICIA DE VIGILANCIA

SERVICO DE COORDENACAO 4-VG

Mapa de estatística das ocorrências verificadas no mês de setembro de 1954

ESPECIFICACAO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	3-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	TOTAL
Prisões:																	
Agressões	6	2	4	4	3	2	—	5	2	13	2	—	3	2	—	1	49
Alienados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	4
Descafatos	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Desordens	2	—	4	3	1	3	—	2	—	—	1	—	1	—	1	—	18
Embriaguez	4	—	—	2	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	10
Furtos	5	6	1	1	5	1	1	1	1	3	—	—	1	—	—	—	25
Homicídios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2
Jogador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Ladrões	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	19
Lutas corporais	2	—	—	6	—	1	2	—	1	—	2	—	—	—	—	—	10
Ofensas à moral	—	3	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	8
Perturbações do sossego público	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Portes de arma	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	11
Roubos	5	1	3	4	—	—	—	1	—	2	—	1	—	—	—	—	17
Suspeitas	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	11
Vadiagens	—	5	—	—	—	—	—	4	—	2	—	—	—	—	3	—	11
Diversas	5	5	—	3	—	5	—	—	—	—	—	—	6	—	4	—	40
Total	39	25	26	13	13	13	4	22	11	25	9	3	12	5	10	3	236
Outros serviços policiais																	
Atropelamentos	6	—	1	—	—	—	1	1	1	6	1	—	1	—	—	—	18
Auxílios à Polícia Civil	—	2	—	3	—	—	2	—	—	2	—	1	—	—	1	—	11
Desastres de veículos	3	—	—	4	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	11
Infrações de tráfego	8	—	—	28	1	129	—	—	4	16	10	—	1	—	—	—	197
Menores abandonados	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4
Suicídios	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	3
Diversos	1	1	1	3	—	4	1	1	—	41	—	—	2	—	—	—	55
Total	19	3	2	40	2	133	5	3	5	69	12	1	4	—	1	—	299

ESPECIFICAÇÃO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	TOTAL
<i>Outras ocorrências</i>																	
Chamados de assistência ..	—	2	1	5	—	13	4	—	2	25	2	4	24	—	10	—	92
Objetos achados	—	4	—	—	—	4	1	—	1	2	1	—	2	—	1	—	16
Porta aberta	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Providência sobre iluminação	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	24	—	1	—	28
Diversas	1	3	—	2	—	2	—	—	2	21	1	—	4	1	—	—	37
Total	3	9	1	7	—	21	5	—	5	48	4	4	54	1	12	—	174
<i>Instituições Municipais</i>																	
Autos de apreensão	—	—	—	1	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	8
Total Geral	61	37	19	74	15	167	14	25	21	149	25	8	70	6	23	3	717

Em 9 de outubro de 1954. — Lydio Rodrigues Mangá — Chefe do 4-VG Matrícula n.º 38.956 — Major Fábio de Moraes Lemgrüber — Diretor da PVG.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 231

Expediente de 19 de outubro de 1954

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias do dia 19 de outubro de 1954

N.º 1.244:

O Secretario Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Theresinha Neves da Fonseca — Matrícula n.º 52.993.

N.º 1.245:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Maria da Penha Dias da Rocha — Matrícula numero 77.731.

N.º 1.246:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Terezinha de Jesus Andrade Loureiro — Matrícula n.º 75.803.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Miriam Grosmann — Processo numero 3.306.239-54 — Defiro na forma do parecer.

Mozart Ageu de Souza Brandão — Processo n.º 3.305.273-54 — Deferido em face do parecer.

Angélica Miranda de Abreu Gonçalves — Processo n.º 3.306.490-54 — Zoraida Borges Miguel — Processo n.º 1.030.684-54 — Autorizo a desistência.

Liste Ferreira de Lima — Processo n.º 1.009.967-53 — Autorizo a desistência.

Alberto Cabo & Cia. Ltda. — Processo n.º 3.307.209-54 — Autorizo a designação.

Maria Rubino — Processo numero 3.300.754-54 — Indeferido diante do douto parecer da Procuradoria Geral da P. D. F.

Instituto 15 de Janeiro — Processo n.º 3.306.434-43 — Autorizo a matrícula de 16 excedentes (dezesseis) a Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) tendo em vista a informação supra.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.

Ernesto João Ludolf Waldmann — Processo n.º 3.006.987-54 — Compareça para esclarecimentos.

Retificação

Em retificação:

Onde se lê: Alionor Mello — Leia-se: Alinor Mello.

Serviço de Administração

SETOR "B"

Relação n.º 52

Gratificação por serviços extraordinários — Mês de agosto de 1954. Fôlhas n.ºs 1.160-E — 1.161-E — 1.162-E — 1.163-E.

Serviço de Administração — Setor B, em 18 de outubro de 1954. — Jorge de Souza Duarte — Oficial Administrativo classe J — Matrícula numero 78.649.

Cr\$

Nelson dos Santos 300,00
Enequina Coelho de Azevedo 400,00

Júlio Sérgio Rodrigues do Amaral	230,40
Luiza Setúbal Teixeira Leite	400,00
Maria José de Azambuja ..	400,00
Ubirajara da Silva Peixoto	300,00
Jandira Reis Severo	400,00
José Evaristo da Silva ..	300,00

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 49

Srs. Chefes de D. E.:

Comunico-vos que, de acordo com a Resolução n.º 34, S. G. E., de 3 de setembro de 1954, os professores de curso primário, indicados pelos Senhores Chefes de D. E. para o desempenho do encargo distrital de Assistência Alimentar, deverão exercer suas atividades atendendo, no momento, apenas ao que determina o art. 3.º da Citada Resolução:

1) comparecer, uma vez por semana, ao S. A. E.

2) dar ciência aos respectivos Chefes de D. E., para posterior conhecimento do S. A. E., das deficiências encontradas nos D. E. quanto à preparação da merenda;

3) divulgar, entre os professores encarregados da merenda escolar, a técnica de preparação utilizada pelo S. A. E., após ter sido levada ao conhecimento Chefes de D. E.

As atribuições, acima enumeradas, poderão ser modificadas pelas instruções que determinação as diretrizes gerais para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, no ano de 1955, e que serão estabelecidas pela S. G. E. Distrito Federal, 18 de outubro de 1954. — Thales de Faria Mello Carvalho — Diretor do D. E. P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 19 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 106

Apresentações:

Do Escriturário, Classe "G", matrícula n.º 23.356 — Abílio Alves de Oliveira — Em 13 de outubro de 1954.

Do Oficial Administrativo, Classe J, matrícula n.º 78.720 — Maria de Lourdes Bandeira — Em 16 de outubro de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Agda Tavares de Albuquerque, Registre-se provisoriamente.

Esther Bernarda de Abreu, Faça-se a apostila, à vista das informações.

Hélio São Martinho.

Guilhermina da Costa Ximenes.

Haydée Nunes de Oliveira.

Janete Paulina dos Santos.

Judith Fernandes.

Maria Lucia Atalah.

Maria Amavel Chaves Freitas.

Luíza Lopes de Aguiar.

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 66

Expediente de 18 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro Tombo do Serviço de Museus da Cidade.

N. 3.700.446-54 — Professor de Pintura Theodoro de Bona — Aquisição por compra, para o Serviço de Museus da Cidade, do seguinte quadro documental: "Travessa Costa Velho".

Remeta-se ao Departamento de Obras.
N. 7.615.953-54 — Superintendência do Financiamento Urbanístico — Processo de Construção.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N. 1.025.236-54 — Alexandre Pedro da Silva — Solicita Licença-prêmio. Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.632.929-54 — João Rosa de Miranda — Certidão de quitação dos impostos.

N. 3.700.498-54 — Paulo Witte — Certidão do que consta no livro 8, página 111.

Expeça-se a certidão.

N. 3.700.488-54 — Guilherme Maria Arena — Certidão de quitação.

N. 3.700.460-54 — Manoel Macieira — Certidão.

Arquive-se.

N. 1.028.490-54 — Antonio Fernandes Perez.

N. 4.634.860-54 — Salomão Herman.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 18 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.518.641-54 — Edino Drumond Alves.

N. 4.517.235-54 — Mário de Alcântara Vilhena.

N. 4.505.225-54 — Casa S. Luiz para a Velhice.

N. 4.518.336-54 — Caixa Aposentadoria Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

N. 4.516.509-54 — Jonas Alves Cavalcanti.

N. 4.518.521-54 — Maria da Penha Loques Pereira.

N. 4.518.179-54 — Maria Aparecida Alvim de Rezende.

N. 4.517.961-54 — Caixa Aposentadoria Pensões dos Servidores Aéreos e Tele-comunicações.

N. 4.514.677-54 — Afonso da Cruz.

N. 4.512.676-54 — Esau Afonso de Carvalho.

N. 4.518.326-54 — Adauto Esmeraldo.

N. 4.517.555-54 — Humberto Mário Biangolino.

N. 4.517.940-54 — José da Silva Serra.

— Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.511.506-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.507-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.510-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.511-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.512-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.513-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.516-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.511.517-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.514.051-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.514.056-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.514.057-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.514.060-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

— Revalide-se e retifique-se.

N. 4.511.285-51 — Manuel I. Pontes.

N. 4.503.991-52 — Ramira Nadaes Fernandes Areno.

N. 4.514.608-54 — Maria Luiza Pinheiro Ramos.

N. 4.511.732-54 — Antônio Miguel da Silva.

N. 4.504.290-53 — Isaac Galperim.

N. 4.512.974-51 — Jorge da Silva Leite.

N. 4.511.814-54 — Célio Dalva Vieira Nogueira.

N. 4.518.002-54 — Guia Mestra.

N. 4.519.069-54 — Francisca Cecl de Sousa Carvalho.

N. 4.507.306-54 — Maria Borges de Castilho.

N. 4.505.877-54 — Guia Mestra.

— Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.508.358-54 — Guia Mestra.

N. 4.508.359-54 — Clélia Gomes Mendes.

N. 4.508.360-54 — Maria Luiza de Azevedo Avila.

N. 4.508.361-54 — Wilhelm Haber.

N. 4.508.362-54 — Garim Nadruz.

N. 4.508.363-54 — Emil Kenedy.

N. 4.508.364-54 — Rita Gomes Lohner.

N. 4.508.365-54 — Júlio Gomes Barreto.

N. 4.508.366-54 — Nuno Bueno Brandão.

N. 4.508.367-54 — Marcelo Scharfstein.

N. 4.508.368-54 — Ecila Correia de Azevedo.

N. 4.508.369-54 — Miralda Araújo Fonseca.

N. 4.508.370-54 — Sergius Katzevitsch.

N. 4.508.371-54 — Isaac Nuzman.

N. 4.510.502-54 — Emerson Santos Parente.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.

N. 4.510.011-54 — Maria de Lourdes Amaral Assunção.

N. 4.508.434-54 — Osvaldo de Sousa Vale.

N. 4.504.097-54 — Salomon Mair Mosse.

N. 4.512.395-54 — Ronel S. A. Comércio e Indústria.

— Indeferido.

N. 4.514.852-54 — Albertina de Sá Cordeiro. — Retifique-se. Cobre-se o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.515.539-54 — Valdemar Alves da Silva. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 80.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.517.540-54 — Augusto Silva Sá. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 250.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$.. 450.000,00.

N. 4.508.403-53 — Antônio de Sá Jorge Leite. — Reformo o despacho de 20-4-54, para determinar se cobre o imp. sobre Cr\$ 130.000,00, tendo em vista o valor agora fornecido pelo DRI.

N. 4.513.859-54 — Mariana de Oliveira Rezende. — Reformo o despa-

cho de 15-9-54, tendo em vista o que infirma o DRI para determinar como determinado se cobre o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.511.373-53 — Francisco de Aguiar Pereira e outro. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 41.060,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente Eduardo de Barros Lôbo está isento daquele imposto em face do que dispõe a Lei n. 50, de 7-11-47 e o Decreto n. 9.086, de 15-12-47, retificando-se a guia.

N. 4.512.475-54 — Adalgisa Bethlem da Cunha. — Reforma o despacho de 5-8-54. Expeça-se certificado de senção.

N. 4.503.954-51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-comunicações. — Revalide-se.

N. 4.501.229-51 — José Marcolino Gomes. — Revalide-se.

N. 4.505.220-52 — Reginaldo Lemos de Santana. — Revalide-se.

N. 4.513.110-54 — Sílvio Benjamim de Sá. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51. Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.513.296-54 — Felipe Rozentzvais. — Atendido em parte.

N. 4.518.774-54 — Departamento de Rendas Diversas. — Por despacho do Sr. Diretor em 15 de outubro de 1954 foi imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 ao escrevente juramentado Sr. Nelson Rosa Gonçalves.

N. 4.508.399-53 — Antônio de Sá Jorge Leite. — Diante dos valores fornecidos pelo DRI reformo o despacho de 10-5-54, para determinar se cobre o imposto sobre Cr\$ 160.000,00.

N. 4.518.750-52 — Nair de Andrade França. — Revalide-se o conhecimento n. 24.77969, de 30-3-53, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 68.301,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada.

N. 4.510.362-54 — Ulisses José dos Santos. — Cobre-se preliminarmente, o imposto de cessão relativa aos direitos aquisitivos do terreno, feita por Tomás Jorge a Daniel Costa, sobre Cr\$ 3.000,00.

N. 4.518.934-53 — Alfredo Ferreira Carreiro. — Por força do espírito emanante da Portaria n. 23, de 16 de maio de 1949, deste Departamento, e em face do que preceituam os artigos 59, 526 e 545 do Código Civil, não se pode cobrar imposto de transmissão sobre construções transferidas ao proprietário do terreno senão quando irretorquivelmente provado que este as adquiriu de quem as fez. Na espécie, o que se sabe, face aos inclusos documentos e aos que acompanham o Processo n. 7.401.273-DHP, é que o proprietário do terreno houve do ex-promitente comprador do mesmo, em 11-5-53, pelo preço de Cr\$ 10.000,00, a construção que o último erigira no imóvel do primeiro. Diante disso, e da prova de que as obras, a partir daquela data, foram feitas sob a direta responsabilidade econômica do proprietário do terreno, determino se cobre o imposto pela transmissão das benfeitorias sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 4.519.051-53 — Alfredo Ferreira Carreira. — Por força do espírito emanante da Portaria n. 23, de 16 de maio de 1949, deste Departamento, em face do que preceituam os arts. 59, 526 e 545 do Código Civil, não se pode cobrar imposto de transmissão sobre construções transferidas ao proprietário do terreno, senão quando irretorquivelmente provado que este as adquiriu de quem as fez. Na espécie o que se sabe, face aos inclusos documentos e aos que acompanham o Processo n. 7.504.265-51-DHP, é que o proprietário do terreno houve do ex-promitente comprador do mesmo, em 12-5-53, pela quantia de Cr\$ 8.000,00, a construção que o último erigira no imóvel do primeiro. Diante disso e da prova de que as obras, a partir daquela data, foram feitas sob a direta

responsabilidade econômica do proprietário do terreno, determino se cobre o imposto pela transmissão das benfeitorias sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 4.551.659-53 — Nair Barros Correia. — Retifique-se de conformidade com o ofício de fls. e revalide-se o certificado de isenção. Pague preliminarmente o imposto de que trata a Lei n. 308-48.

N. 4.518.292-54 — Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.520.453-51 — Nossor Nogueira da Silva. — Cobre-se o imposto de cessão de Nossor Nogueira da Silva para Olímpio Espassandin, sobre Cr\$ 90.000,00. Depois cumpra-se o meu despacho de 6 deste.

N. 4.515.977-54 — Manuel Francisco de Hannoquim. — Face aos documentos que acompanham o presente, e tendo em vista o contrato de construção, defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

Expediente de 19 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.518.256-54 — Guia Mestra.
N. 4.515.053-54 — Ernesto Sansocé.
N. 4.515.388-54 — Dagmar Guedes Galego Soares.

N. 4.509.153-54 — Cândido Alves da Silva. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.517.630-52 — Paulo Pinto da Silva.

N. 4.518.509-53 — André Galdeano. — Indeferido.

N. 4.518.185-54 — Moacir Garcez.

N. 4.523.933-52 — Lafaiete Salvador de Jesus.

— Expeçam-se certificados de senção.

N. 4.517.831-54 — Teófilo José da Costa. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.516.163-54 — Nelson Coutinho. — Defiro pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13, de 1951. Revalide-se e retifique-se o conhecimento n. 24.79395, de 12 de maio de 1948, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 141.326,80, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada. Cobre-se o imposto de que trata a Lei n. 308-48.

N. 4.522.194-53 — Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisberg. — Não há presentemente o que se ferir, isso porque o conhecimento em causa ainda se acha no prazo legal de utilização.

N. 4.515.120-52 — Hinda Erlich. — Revalide-se o conhecimento número 24.75144-53, independentemente de pagamento de qualquer diferença de imposto, considerando a importância anteriormente arrecadada, aplicando-se no caso, as normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.515.294-54 — Eunice Castelo Branco de Matos. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 160.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o alquiere está isento daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.516.547-54 — Zusman Cepeloviz. — Certifique-se que a operação de que trata o icluso título de propriedade lavrado em 18-10-46 não está sujeito a imposto face ao que dispõem o art. 12 do Decreto-lei número 6.117, de 16 de dezembro de 1943 e o despacho do Sr. Prefeito no Processo n. 4.604.013-50.

N. 4.510.144-54 — Ernesto Fernandes da Silva. — Prossiga-se na cobrança do imposto de cessão.

N. 4.500.556-54 — Inesilla Prestes. — Retifique-se pago o imposto de que trata a Lei n. 308-48.

N. 4.515.977-54 — Manuel Francisco Hannoquim. — Face ao pedido agora formulado e tendo em vista os termos da escritura de promessa de compra e venda, determino se retifi-

que a guia em consequência, reformo o despacho de 15 deste, para determinar, como determino se cobre o imposto sobre Cr\$ 294.141,80.

Total do imposto de transmissão de propriedade arrecadados nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 1954, Cr\$ 4.199.554,60 (quatro milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 14 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.759.988-54 — Irmãos Paiva e Souza Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.518.531-54 — Antonio F. de Souza — Declare por ofício de Cartório o valor da cessão.

N. 4.518.422-54 — Tenda Espirita Estrela D'Alva — Satisfaz a exigência de 7-10-54 do SGT e junte documentos hábeis a fim de ser apreciado o pedido de isenção.

N. 4.518.037-54 — Ormewille Alonso — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.512.506-54 — Marino L. Martins — Junte fotocópia da carteira profissional que consignar o registro como jornalista profissional.

N. 4.512.269-54 — Valdemar Costa de Andrade — Junte declaração de que o imóvel se destina a sua residência e de não ser proprietário de imóvel no território nacional.

N. 4.507.087-54 — Henrique Leonel M. Pereira — Retifique o espelho da guia quanto ao número da inscrição, e apresente declaração do estado civil.

N. 4.500.791-54 — João Norberto da Silva — Junte declaração quanto ao estado civil; se for casado apresente a certidão devidamente legalizada.

N. 7.501.278-53 — Liberalina Martins — Junte contrato de promessa de compra e venda, e requeira lhe sejam cobrados os impostos devidos (cessão).

N. 4.502.061-53 — Luiz Gonzaga W. Lins — Atualize a declaração apresentada.

N. 4.515.793-54 — Valdir Santos Nunes — Certifique-se, uma vez assinado, neste Serviço, o termo de responsabilidade.

Expediente de 15 de outubro de 1954

N. 4.518.117-54 — Acelino Silveira — Certifique-se, em termos.

N. 4.511.734-54 — Constantino Garcia — Certifique-se, uma vez assinado, neste Serviço, o termo de responsabilidade.

N. 4.513.375-53 — Manoel Andrade Ribeiro — Junte declaração de que não gozou dos favores da lei uma única vez, e apresente a certidão de casamento.

N. 7.520.487-52 — Jorge Coelho Bouças — Requeira lhe seja cobrado o imposto devido (cessão).

N. 4.510.049-52 — Cicero Ferreira Drumond. — 1) atualize a declaração apresentada; 2) faça constar da certidão fornecida pela Diretoria do Pessoal da Aeronáutica o período em que prestou serviços de guerra; 3) junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente a certidão devidamente legalizada.

Expediente de 18 de outubro de 1954

N. 4.518.642-54 — Wilson T. de Lima — Junte declaração de que não possui qualquer propriedade imobiliária.

N. 4.518.613-54 — Sílvio Potsch — Compareça.

N. 4.518.355-54 — Jovino Mariano Quintanilha — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.514.844-54 — Sílvio de Castro — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.513.141-54 — Charles Naman Damian — Junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente certidão devidamente legalizada.

N. 4.510.465-54 — Fernando Raimundo V. Lima — Junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente certidão devidamente legalizada.

N. 4.507.017-54 — Miguel Flores — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.503.863-54 — Lúcia Cerne Guimarães — Junte declaração quanto ao estado civil; se for casado, apresente certidão devidamente legalizada.

N. 4.502.804-54 — Laercio Chaves da Costa Prazeres — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.463.907-54 — Mario F. de Castro Chaves — Faça constar da transmissão do conhecimento, a data da entrada em receita, que é 11-2-46.

N. 4.460.558-54 — Dulce B. Ribeiro e outros — Foi verificado haver engano da data da escritura definitiva, conforme vistoria feita em cartório. Retifique o título em questão.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 15 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.513.112-49	75.000,00
4.500.672-51	15.000,00
4.500.673-51	13.000,00
4.508.878-53 — Compra pra e venda	122.400,00
— Cessão	27.000,00
4.512.701-53 — Compra pra e venda	187.500,00
— Cessão	62.500,00
4.517.855-53	100.800,00
4.517.855-53	100.800,00
4.506.716-54 — Compra e venda	25.000,00
— Cessão	5.000,00
4.510.194-54 — Compra e venda	23.000,00
— 1.ª cessão	3.000,00
— 2.ª cessão	18.000,00
4.513.323-54	525.000,00
4.514.614-54	150.000,00
— Cessão	10.000,00
4.514.615-54 — Compra pra e venda	150.000,00
— Cessão	10.000,00
4.514.646-54 — Compra pra e venda	150.000,00
— Cessão	10.000,00
4.515.686-54	345.600,00
4.515.963-54	22.000,00
4.516.011-54	47.500.000,00
4.516.085-54	1.161.557,00
4.516.109-54	500.000,00
4.516.462-54	164.117,80
4.516.463-54	164.117,80
4.516.464-54	164.117,80
4.516.465-54	164.117,80

Table with columns for identification numbers (e.g., 4.516.565-54) and monetary values (e.g., 136.800,00). Includes entries for 'Compra e venda' and 'Cessão'.

EXIGÊNCIAS

N. 4.520.071-49 — Junte alvará de autorização do Juízo competente.
N. 4.504.985-53 — Cumpra a exigência de 21-6-54.
N. 4.505.038-53 — Junte alvará de autorização do Juízo competente.
N. 4.510.187-53 — Declare, por meio de ofício de cartório os números do apartamento da inscrição.
N. 4.512.519-54 — Declare por ofício de cartório, para cada guia, o valor da cessão de promessa de venda, de acordo com as respectivas escrituras de p/cessão.
N. 4.514.490-54 — Compareça.
N. 4.517.323-54 — Apresente o documento de promessa de venda.
N. 4.518.752-54 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.
N. 4.518.809-54 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a promessa de venda.
N. 4.518.895-54 — Apresente o documento de promessa de venda, e retifique por meio de ofício de cartório o objeto de transação (cessão de direitos e promessa de venda e não a carta proposta).
N. 4.518.986-54 — Apresente o documento de promessa de venda, e retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação (cessão de

direitos a promessa de venda e não a carta proposta).
Retificações e revalidações:
N. 4.506.355-50 — Revalide-se depois de pago o imposto de arrematação sobre: Cr\$ 151.200,00.
N. 4.500.449-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 19.000,00.
N. 4.500.674-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 13.000,00.
N. 4.500.675-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de arrematação sobre: Cr\$ 13.000,00.
N. 4.510.154-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 201.600,00.
N. 4.507.213-54 — Revalido o despacho de 24-5-54.
N. 4.509.159-54 — Revalido o despacho de 6-8-54.
N. 4.509.99354 — Revalido o despacho de 28-7-54.
N. 4.511.303-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.902 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.512.224-54 — Revalido o despacho de 30-8-54.
N. 4.515.472-54 — Revalido o despacho de 20-8-54.
N. 4.516.325-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.409.67854 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

Expediente de 18 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for identification numbers (e.g., 4.510.585-50) and monetary values (e.g., 170.000,00). Includes entries for 'Compra e venda' and 'Cessão'.

Table with columns for identification numbers (e.g., 4.517.708-54) and monetary values (e.g., 12.000,00). Includes entries for 'Compra e venda' and 'Cessão'.

Exigências:

N. 4.515.574-50 — Junte os documentos relativos às cessões ou declare as ditas em que as mesmas foram feitas.
N. 4.507.371-53 — Esclareça se já há escritura definitiva. Caso negativo, peça a revalidação do conhecimento.
N. 4.517.022-54 — Junte a escritura de 28 de abril de 1951 do 15º Ofício de Notas, Livro 370 fls. 83v a 84.
N. 4.517.663-54 — Apresente guia para pagamento do lucro imobiliário.
N. 4.517.740-54 — Prove o pagamento da cessão de Firmino Antônio de Azevedo para Cesar Veiga Cabral.
N. 4.517.981-54 — Compareça.
N. 4.518.045-54 — Aponha no instrumento de cessão a data em que foi realizada a mesma.
N. 4.518.269-54 — Inscreva no D.R.I. os apartamentos objeto das transações, pois trata-se de apartamento pronto.
N. 4.518.284-54 — Apresente guia de lucro imobiliário.
N. 4.518.609-54 — Retifique por meio de ofício, o valor declarado no espelho da guia.
N. 4.519.058-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, os nomes do cedente e do cessionário.
Retificações e revalidações:
N. 4.507.481-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 648.000,00.

N. 4.518.257-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de arrematação sobre: Cr\$ 235.000,00.
N. 4.500.670-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 15.000,00.
N. 4.500.671-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 15.000,00.
N. 4.516.062-52 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954.
N. 4.501.311-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 500.000,00.
N. 4.505.131-53 — Revalido o despacho de 3 de maio de 1954.
N. 4.522.110-53 — Revalido o despacho de 18 de março de 1954.
N. 1.501.932-54 — Revalido o despacho de 5 de março de 1954.
N. 4.503.772-54 — Revalido o despacho de 22 de março de 1954.
N. 4.504.685-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.409.355-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.506.367-54 — Revalido o despacho de 30 de abril de 1954.
N. 4.506.462-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.253-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.506.466-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.257-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.506.468-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.264-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 2.506.469-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.262-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.506.475-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.259-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.506.482-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.383-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.506.476-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.404.392-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.509.523-54 — Revalido o despacho de 16 de agosto de 1954.
N. 4.510.744-54 — Retifique-se o certificado de isenção 10.248-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.510.987-54 — Revalido o despacho de 28 de junho de 1954.
N. 4.511.613-54 — Revalido o despacho de 8 de julho de 1954.
N. 4.511.615-54 — Revalido o despacho de 8 de julho de 1954.
N. 4.513.208-54 — Revalido o despacho de 9 de agosto de 1954.

J-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

N. 4.503.530-53 — Estela Dutra Guimarães de Carvalho.
N. 4.503.368-54 — João Marques da Silva Filho.
N. 4.505.320-54 — Antônio Lopes.
N. 4.511.560-54 — Georg Nass e outros.
N. 4.512.833-54 — José de Araújo.
N. 4.514.811-54 — Lucilia Corrêa Nunes.
N. 4.520.671-53 — Wenceslau Radzevicius.
N. 4.524.080-53 — Lino Simões da Rocha.
N. 4.515.721-54 — Giancarlo Palli.
N. 4.516.410-54 — Mariz Renne Lopes M. Dias.
N. 4.517.080-54 — Joaquim Alves Pinto.
N. 4.517.702-54 — Carlos Teixeira.
N. 4.517.792-54 — Chaim Szerchag.
N. 4.518.171-54 — Ramiro S. de Matos.

N. 5.618.181-54 — Lewis H. Rufin e sua mulher.
 N. 4.518.373-54 — Leopoldo Zaccaroni.
 N. 4.518.335-54 — Ismael Mário Guimarães.
 N. 4.518.388-5 — Francisco Labanca.
 N. 4.518.745-54 — José Carvalho da Silva.
 N. 4.518.747-54 — Francisco Teixeira.
 N. 4.518.751-54 — Gregório Ostrowsck.
 N. 4.518.770-54 — Elisabeth Bastos da Silva.
 N. 5.618.815-54 — Rienzi Corrêa Lemos e sua mulher.
 N. 4.518.810-54 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.
 N. 4.518.854-54 — Maria Guimarães P. da Silva.
 N. 4.518.762-54 — Manoel de Sá.
 N. 458.763-54 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
 — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.503.475-51 — Firma J. Abitama. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.512.576-51 — Iracema Z. Costa. — Compareça.
 N. 4.514.162-53 — Aline Cats. — Satisfaça a exigência devidamente atualizada.
 Dia 18 de outubro de 1954
 N. 4.517.735-54 — José Miguel Filho.
 N. 4.518.598-54 — Ricardo Gebara Moura.
 N. 4.518.597-54 — Arnaldo Ferreira da Silva Santos (Espólio). — Compareça.
 N. 4.511.842-49 — Augusto Costa.
 N. 4.506.597-53 — Almir Gomes Soares.
 N. 4.506.082-54 — Gentil da Rosa Pires.
 N. 4.512.777-54 — Irene F. Soler.
 N. 4.518.526-54 — Ervit Kirschner.
 N. 4.518.847-5 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.
 N. 4.518.935-54 — Aristeu Pereira Sant'Ana.
 N. 4.519.017-54 — Artur Laranjeiras e sua mulher.
 N. 4.515.947-54 — Arlete Ribeiro do Nascimento.
 — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.502.919-54 — José Francisco de Sousa. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.512.199-54 — Albino Marques Pereira. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.513.848-54 — Ilidio Martins de Oliveira. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.504.366-52 — Eurico de Sousa Gomes Filho. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.518.712-54 a 4.518.714-54 — Guia Mestre. — Junte declaração do custo total de obras até 6 de outubro de 1954.
 N. 4.503.743-54 a 4.504.754-53 — Guia Mestre. — Pague as perempções e junte e declaração de obras até 12 de outubro de 1954.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 12 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:
 Processos:
 N. 4.917.354-52 — Inscrição número 117.998 — Bernardo Poch — Rua Antunes Maciel, 81. — Multa Cr\$.. 1.060,00.
 N. 4.940.219-53 — Inscrição número 114.677 — Café e Bilhares Viço

Ltda. — Rua Bonfim, 236-A. — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 4.944.208-53 — Inscrição número 131.281 — Edeny & Waldo — Rua Umbuzeiro, 167-A. — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 4.945.641-53 — Inscrição número 153.642 — Joaquim Fernandes — Rua Japoara, junto e depois do número 804. — Multa Cr\$ 500,00.
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.941.610-53 — Inscrição número 138.769 — M. Santos Silva — Rua Miguel Angelo, 498-A. — Imposto Cr\$ 1.939,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.955.935-54 — Inscrição número 130.951 — Expedito Lopes & Freire Ltda. — Rua Dias da Cruz, 621 — Imposto Cr\$ 2.966,00 — Multa Cr\$.. 5.932,00.
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.912.152-51 — Inscrição número 124.518 — José de Sousa & Irmão Limitada — Rua Teófilo Otoni, 163 — Multa de Cr\$ 145,50.
 N. 4.958.107-54 — Inscrição número 153.864 — Transportadora Inca Limitada — Rua Alfredo Dolabela Portela, 39 — Multa Cr\$ 2.500,00.
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.
 N. 4.911.902-51 — Inscrição número 144.248 — Gazineo & Maciel Ltda. — Rua Visconde de Ouro Preto, 84 — Imposto Cr\$ 22,00 — Multa Cr\$ 3.027,30.
 N. 4.912.303-51 — Inscrição número 101.078 — Damião Ramos — Rua Goiás, 594-B — Imposto Cr\$ 1.308,80 — Multa Cr\$ 1.431,50.
 N. 4.956.476-54 — Inscrição número 131.734 — Felipe Maciel — Estrada da Cacuia, 354 — Imposto Cr\$ 59,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.956.477-54 — Inscrição número 103.914 — J. Lemos & Fernandes Ltda. — Estrada da Cacuia, 311 e 311-A — Imposto Cr\$ 345,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.
 N. 4.956.491-54 — Inscrição número 127.921 — José Batista de Carvalho Júnior — Rua Domingos Mondim, 101. — Imposto Cr\$ 131,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.
 N. 4.956.744-54 — Inscrição número 123.761 — João Felipe — Quitanda — Rua Barão de Mesquita, 899 — Imposto Cr\$ 1.535,00 — Multa Cr\$.. 1.535,00.
 N. 4.956.913-54 — Inscrição número 143.656 — L. Mendes & Lopes — Avenida Paranapuã, 16 — Imposto Cr\$ 263,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.943.733-53 — Inscrição número 119.668 — Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Av. N. S. de Fátima, 22, 3.º andar. — Nada há a considerar. Se a firma não vende mercadorias, nem emprega materiais nos trabalhos que executa, não está, *ipso facto*, sujeita ao imposto sobre vendas e consignações, *ex-vi* do disposto no art. 2.º, alínea c, da Lei n.º 687 de 29 de dezembro de 1951.
 N. 4.954.125-54 — Inscrição número 102.506 — Venezianas Paramount Limitada — Av. 13 de Maio, 23, 10.º andar, sala 1.034, parte.

N. 4.934.135-54 — Inscrição número 137.974 — Acessórios Auto-Industriais Ltda. — Rua do Lavradio, 172.
 — Declaro remissas as firmas acima atuadas.

Expediente de 13 de outubro de 1954

Multas impostas:

N. 4.950.169-54 — Inscrição número 146.428 — Joaquim de Pinho & Companhia — Rua S. Francisco Xavier, 589 — Multa Cr\$ 2.478,00.
 N. 4.956.860-54 — Inscrição número 111.300 — José Jorge Chebre — Ponte de Cascadura, sem número. — Multa Cr\$ 500,00.
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.956.327-54 — Inscrição número 134.129 — David dos Santos & Irmão — Rua Clarimundo de Melo, 523-B — Imposto Cr\$ 337,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.
 N. 4.956.750-54 — Inscrição número 112.909 — Perpétua de Rezende Freitas — Rua Piauí, 115 — Imposto Cr\$.. 331,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.295-54 — Inscrição número 142.484 — Lidia Francisca Ferreira — Praia do Galeão, 106 — Imposto Cr\$ 291,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.320-54 — Inscrição número 102.924 — D. Matos — Rua Ferreira Leite, 227 — Imposto Cr\$ 125,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.541-54 — Inscrição número 104.014 — Francisco Pinto Júnior — Rua General Pedra, 235 — Imposto Cr\$ 127,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.543-54 — Inscrição número 121.964 — Suzano & Costa — Rua General Pedra, 56 — Imposto Cr\$.. 336,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.724-54 — Inscrição número 115.998 — A. S. Martins & Teixeira — Rua Clarimundo de Melo, 796 — Imposto Cr\$ 931,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.
 — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.952.255-54 — Inscrição número 127.956 — C. Ferreira & Santos — Rua Toneleros, 218-B — Imposto Cr\$ 866,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.954.691-54 — Inscrição número 101.598 — Avelino D. Amaral — Rua da Misericórdia, 81, loja 1 — Imposto Cr\$ 3.607,00 — Multa Cr\$ 3.607,00.
 N. 4.956.751-54 — Inscrição número 144.522 — José de Sousa — (Botiquim) — Rua Piauí, n.º 1 — Imposto Cr\$ 280,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.956.908-54 — Inscrição número 107.292 — Abel Leitão & Cia. Ltda. — Rua Fernandes da Fonseca, 52 — Imposto Cr\$ 221,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.
 N. 4.957.130-54 — Inscrição número 137.362 — Café e Bar Outeiral Limitada — Rua Conselheiro Lafayette, número 108-A, 2.ª loja — Imposto Cr\$.. 1.496,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.308-54 — Inscrição número 122.119 — João Duarte & Irmão — Rua Dona Ana Neri, 705-A — Imposto Cr\$ 418,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.325-54 — Inscrição número 135.710 — J. P. Campos & J. Pacheco — Rua Ada, 25, loja — Imposto Cr\$ 1.888,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.327-54 — Inscrição número 118.427 — J. Peres da Silva — Rua Padre Nóbrega, 401 — Imposto Cr\$.. 739,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.660-54 — Inscrição número 111.196 — José Antônio de Sá e Irmão Ltda. — Rua 21 de Abril, 3A — Im-

posto Cr\$ 269,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.958.239-54 — Inscrição número 714.181 — Espólio de Antônio Pinto (loja) — Rua Bento Ribeiro, 31 — Imposto Cr\$ 129,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.

— Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.937.888-53 — Inscrição número 109.935 — Wilson Sons & Co. Ltda. — Av. Rio Branco, 25-4 7.º andar. — Indeferido o pedido restituição da importância de Cr\$ 3.460,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao imposto de vendas e consignações pago em estampilhas de vendas e consignações, por imperativo do disposto no art. 31, parágrafo único, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951 "verbis":

Não restituíveis, porém, as importâncias pagas em selo.

N. 4.944.617-53 — Inscrição número 105.005 e 107.603 — Confeitaria e Bar Santo Antônio e Ouro Ltda — Rua Humaitá, 34-A e 36. — Deferido de acordo com as informações.

N. 4.951.032-54 — Inscrição número 103.755 — Lex S. A. Comércio e Indústria — Rua Evaristo da Veiga, números 142 e 144. — Não é possível atender: o modelo apresentado não satisfaz a todas formalidades exigidas no Regulamento. Seu uso, no entanto, pode ser tolerado até 31 de dezembro vindouro de acordo com o Decreto número 12.523 de 2 de julho de 1954.

N. 4.951.501-54 — Inscrição número 144.202 — Sociedade Anônima de Engenharia e Arquitetura SEA — Avenida Rio Branco, 108, 18.º andar. — Prossiga-se, em face da não assinatura do termo no prazo estipulado.

N. 4.953.089-54 — Inscrição número 144.332 — I. M. Costa & Fernandes — Rua Visconde da Gávea, 113. — Indeferido quanto ao pagamento parcelado visto tratar-se de pequeno montante e tendo em vista o prazo decorrido. Pague o débito dentro em 10 (dez) dias sob as penas da lei.

N. 4.953.405-54 — Inscrição número 100.765 — General Electric S. A. — Av. Almirante Barroso, 81, 9.º, 10.º e 11.º andares. — Cumpra, preliminarmente, a exigência constante da informação de 14 de setembro de 1954 do Sr. Chefe do 1-RM.

N. 4.954.405-54 — Inscrição número 109.103 — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. — Rua Alcântara Machado 24. — Deferido visto conter o modelo apresentado todos os títulos consignados no similar oficial. Dito modelo não poderá, no entanto, ser retirado do processo.

N. 4.954.217-54 — Inscrição número 102.288 — M. Marques da Silva — Bar — Rua Paraná, 124.

N. 4.954.525-54 — Inscrição número 148.491 — Glória dos Anjos Lopes — Rua Barão de S. Felix, 63, sobrado. — Deferido para o pagamento parcelado em três (3) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de fiança, para o que deverão comparecer atuada e fiador, dentro do prazo de dez (10) dias, a sede deste Departamento.

N. 4.941.874-53 — Inscrição número 101.873 — João Ferreira Machado — Av. Suburbana, 1.802-B.

N. 4.952.913-54 — Inscrição número 101.912 — Confeitaria Santa Clara Limitada — Av. N. S. de Copacabana, n.º 728.

— Deferido quanto ao pagamento parcelado, em seis (6) prestações, men-

rais, consecutivas, que serão iniciada, após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam autuada e fiador, dentro do prazo de 2 (dois) dias, a sede deste Departamento.

N. 4.959.861-54 — Inscrição número 118.748 — Parreiras & Soares Ltda. — Lado Externo do Mercado Municipal — 208-210.

N. 4.953.983-54 — Inscrição número 131.517 — Clair Ferreira — Rua Albino Paiva, 650.

N. 4.960.000-54 — Inscrição número 150.752 — Máximo Puglisi — Avenida N. S. de Copacabana, 647.

N. 4.950.003-54 — Inscrição número 148.090 — O. A. & Costa Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 791, box 17.

N. 4.960.070-54 — Inscrição número 129.150 — Nelson & Geraldo Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 435, fundos.

— Autentiquem-se.

N. 4.921.251-52 — Inscrição número 140.615 — Com. Indústria de Rádios São Jorge Ltda. — Rua Carolina Macenaço, 964.

N. 4.943.150-53 — Inscrição número 136.261 — Michel Berntein — Rua Santana, 78, sobrado.

N. 4.943.161-53 — Inscrição número 151.070 — Construtora Frôes Cruz Limitada — Rua México, 45, 3.º andar.

N. 4.945.594-53 — Inscrição número 141.306 — Vidal, Fraugas & Cia. Limitada — Rua Souto, 234.

N. 4.947.613-54 — Inscrição número 122.430 — D. Costa e Leonardo — Rua Miguel Fernandes, 4.

N. 4.948.770-54 — Inscrição número 147.871 — Joaquim de Moura Coutinho — Rua dos Diamantes, 656-A.

N. 4.949.217-54 — Inscrição número 140.621 — O. C. Ferreira — Rua Felisberto Freire, 220-A-L.

N. 4.951.821-54 — Inscrição número 148.266 — Irmãos Grisolia Ltda. — Rua da Conceição, 107.

N. 4.952.265-54 — Inscrição número 117.558 — José Agostinho — Rua Barão de Mesquita, 673.

N. 4.952.475-54 — Inscrição número 134.470 — J. Campos — Bar — Rua Dr. Nunes, 310.

N. 4.953.145-54 — Inscrição número 121.034 — Sociedade Industrial de Numeradores e Datadores Ltda. — Rua Ferreira de Andrade, 485, fundos.

N. 4.953.464-54 — Inscrição número 143.282 — G. L. Faia & Cia. Ltda. — Avenida Atlântica, 3.806, loja D.

— Declaro remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.887.042-50 — Inscrição número 124.300 — Camisaria Catedral Ltda. — Praça 15 de Novembro, 42.

N. 4.948.701-54 — Inscrição número 152.039 — Arnaldo Martins — Rua Acequã, 369.

N. 4.951.348-54 — Inscrição número 134.072 — R. Glatt — Rua do Lavradio, 65.

N. 4.951.400-54 — Inscrição número 141.798 — Armando Rodrigues Comestíveis Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 402, loja B.

N. 4.951.409-54 — Inscrição número 101.408 — Vagos & Nunes — Avenida Ataulfo de Paiva, 534.

N. 4.951.560-54 — Inscrição número 106.907 — Moysés Cohen — Rua da Alfândega, 82, loja.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados torna sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

Expediente de 14 de outubro de 1954

ACTOS DO DIRETOR

Portaria n. 75 de 7-10-54 — Resolve remover do Serviço de Preparo e Jul-

gamento (3-211) para o Gabinete do Diretor (GD), o Oficial Administrativo, classe J, mat. 32.866 — Nair Inah Ferin.

Portaria n. 76 de 7-10-54 — Resolve designar para exercer as funções de Secretário desta Diretoria, o Oficial Administrativo, classe J — mat. 32.866 — Nair Inah Ferin, nos impedimentos do respectivo titular da função.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.940.219-53 — Inscrição número 114.677 — Café e Bihares Vigo Ltda. — Rua Bonfim, 236-A — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.957.671-54 — Inscrição número 146.208 — Domingos Paes — Rua Dias da Cruz, 905 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.957.951-54 — Inscrição número 141.798 — J. Menezes & Duarte Ltda. — Rua Nova, s/n — Estação de Padre Miguel (Externo) — Multa Cr\$ 539,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.946.864-53 — Inscrição número 100.908 — Silva & Adalar — antecessora de J. Martins & Amorim — Av. Brasil, 6.005 A — Imposto Cr\$ 5.805,00 — Multa Cr\$ 5.805,00.

N. 4.952.648-54 — Inscrição número 114.290 — Casa Carvalho Gonçalves — Vidros e Espelhos Ltda. — Rua da Constituição n. 13-15 — Imposto Cr\$ 6.626,00 — Multa Cr\$ 13.252,00.

N. 4.956.605-54 — Inscrição número 113.091 — Panificação e Confeitaria Luz Ltda. — Rua Campo Grande, 126 — Imposto Cr\$ 10.802,00 — Multa Cr\$ 21.604,00.

N. 4.957.213-54 — Inscrição número 126.887 — Canat & Almeida Ltda. — Rua Manuel Vitorino, 364 — Imposto Cr\$ 777,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.746-54 — Inscrição número 113.769 — Comestíveis dos Santos Ltda. — Rua Prudente de Moraes, 40-A — Imposto Cr\$ 722,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.850-54 — Inscrição número 126.882 — A. Rodrigues & Ribeiro — Rua General Caldwell, 236 — Imposto Cr\$ 1.350,00 — Multa Cr\$ 1.350,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.937.661-53 — Inscrição número 138.575 — Construtora Paulo Arnaldo Ltda. — Praça Pio X, 118 — casa 1.103 — Imposto Cr\$ 137.074,30 — Multa Cr\$ 274.148,60.

N. 4.952.251-54 — Inscrição número 142.613 — Bar Leblon Ltda. — Rua Dias Ferreira, 57-A — Imposto Cr\$ 411,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.953.286-54 — Inscrição número 105.737 — A. Marques, Marques & Freire — Rua Visconde da Gávea, 88 — Imposto Cr\$ 528,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.848-54 — Inscrição número 104.257 — Santos, Válter & Cia. — Praça Tiradentes, 58 — Imposto Cr\$ 1.608,00 — Multa Cr\$ 1.608,00.

N. 4.958.237-54 — Inscrição número 102.217 — Barbosa & Paixão Ltda. — Rua Bento Ribeiro, 21 — Imposto Cr\$ 352,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Expediente de 15 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.931.106-53 — Inscrição número 147.618 — Adino Alves de Sousa — Travessa do Ouvidor, 22 — 3.º andar — sala 301 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 4.951.330-54 — Inscrição número 154.068 — José Gonçalves Rosas — Av. 13 de Maio, 13 — 11.º andar — sala 12 — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.952.326-54 — Inscrição número 152.794 — José Inácio de Lima Neto — Rua 24 de Maio, 455 — loja 4 — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.953.290-54 — Inscrição número 137.656 — Rodrigues Ramos & Conceição Ltda. — Estrada Velha da Pavuna, 918 — loja — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.954.814-54 — Inscrição número 102.776 — I. O. Vasconcelos & Cia. Ltda. — Av. Paulo de Frontin, 516 — fundos — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.955.343-54 — Inscrição número 152.908 — José & Albino — Rua Ferreira Leite, 142 — Multa Cr\$ 2.500,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.955.512-54 — Inscrição número 108.362 — H. Cunha e Martins — Praça 11 de Junho, 88 — Imposto Cr\$ 579,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.955.513-54 — Inscrição número 108.492 — Virgílio Ferreira Muche & Cia. — Praça 11 de Junho, 288 — Imposto Cr\$ 227,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.492-54 — Inscrição número 146.135 — Genaro Cajueiro — Rua Tenente Cleto Campelo, 427 — Imposto Cr\$ 185,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.619-54 — Inscrição número 112.127 — Alen & Magalhães — Rua Farne de Amoedo, 95 — Imposto Cr\$ 1.906,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.211-54 — Inscrição número 147.993 — Fernando Correia Gomes — Rua Assis Carneiro, 662-G — Imposto Cr\$ 827,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.299-54 — Inscrição número 154.026 — José Justiniano da Costa — Rua Visconde Delamare, 209 — Imposto Cr\$ 155,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.113-54 — Inscrição número 117.024 — D. do Canto & Companhia — Rua Licínio Cardoso, 259-A — Imposto Cr\$ 440,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.628-54 — Inscrição número 152.749 — S. Barreira & Companhia Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 470-B — Imposto Cr\$ 701,00 — Multa Cr\$ 701,00.

N. 4.957.890-54 — Inscrição número 114.809 — Geremias Lopes — Rua Isolina, 116 — Imposto Cr\$ 540,00 — Multa Cr\$ 540,00.

N. 4.958.309-54 — Inscrição número 143.038 — Euclides Marques da Silva & Irmão — Estrada do Dendê, 1.151 — Imposto Cr\$ 320,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.956.951-54 — Inscrição número 117.766 — J. Manoel & Borges — Avenida Suburbana, 9.433 — Multa de Cr\$ 500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.949.319-54 — Inscrição número 149.468 — Empresa Imobiliária «Dirp» Ltda. — Rua da Alfândega, 65,

2º andar — Imposto Cr\$ 1.519,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.954.292-54 — Inscrição número 135.258 — D. Souto & Fernandes sucessora de Bar Rouxinol Ltda. — Rua Professor Ester de Melo, 5 — Imposto Cr\$ 7.943,00 — Multa Cr\$ 7.943,00.

N. 4.957.280-54 — Inscrição número 147.352 — Panificação e Confeitaria Taná Ltda. — Rua Capanema, 184 — Imposto Cr\$ 329,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.936.745-53 — Inscrição número 135.938 — Bar Mira Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 82.

— «Na hipótese dos autos tem-se que não foi formulada defesa prévia como prevê o art. 29, § 1º da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951; foi, isso sim, pela petição de fls. 7, solicitado, em 15 de julho de 1953, o prazo de 60 dias para apresentar a comprovação do custo da aquisição dos móveis, instalações e utensílios, de vez que recorrerá a autuada aos fornecedores para certificarem o pagamento em bens corpóreos discriminados no ativo da suplicante». Dês que já houve a transcorrência de mais de 14 meses, sem que houvesse sido apresentada dita documentação, não mais há que deferir, em razão do que concedo à firma «Bar Mira Limitada», o prazo improrrogável de 3 (três) dias, para, se assim o entender, apresentar defesa, instruída com o que julgar a bem de seus direitos».

N. 4.938.152-52 — Inscrição número 138.827 — Sociedade de Restaurante Estrela do Rio Ltda. — Praia de Botafogo, 400, 8º andar.

«Deixo de conhecer dos termos desta petição, eis que a procrastinação do processo tem sido ocasionada reiterativamente pela firma autuada em 10 de julho de 1953. Cumpra-se, sem mais delongas, o despacho de 4 de junho de 1954, pelo qual foi ela declarado devedor remisso, em acôrdo com o artigo 25, da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951».

N. 4.942.564-53 — Inscrição número 100.182 — M. A. Lopes & Irmão — Rua São Luiz Gonzaga, 695.

«Deferido quanto ac fiador apresentado. Compareça autuada e fiadora, dentro do prazo de dez (10) dias, à sede deste Departamento, para assinatura do termo de responsabilidade, a fim de ter prosseguimento o recurso».

N. 4.956.315-54 — Inscrição número 128.583 — Vulcan Artefatos de Borracha e Material Plástico S.A. — Avenida Rio Branco, 39, 18º andar, salas 1.802-5-6-7. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 4.959.703-54 — Pinsturas Eiras Limitada — Rua Iequiriçá, 608, grupo 201. — Certifique-se.

N. 4.948.055-54 — Inscrição número 126.710 — Panificação e Confeitaria Central Ltda. — Rua Uranos, 1.005.

N. 4.953.036-54 — Inscrição número 137.875 — Importadora Guarani Limitada — Avenida Rio Branco, 25, sala 1.901.

N. 4.953.536-54 — Inscrição número 145.339 — M. Pinho & Filho — Rua Senhor de Matosinhos, 226-A.

«Deferido de o pagamento parcelado, em seis prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas, após a assinatura do termo de fiança, para o que deverão comparecer autuada e fiador dentro de prazo de dez (10) dias, Y sede deste Departamento.

N. 4.939.645-53 — Inscrição número 113.781 — Antônio de Barros

«Deferido quanto ac fiador apresentado. Compareça autuada e fiadora, dentro do prazo de dez (10) dias, à sede deste Departamento, para assinatura do termo de responsabilidade, a fim de ter prosseguimento o recurso».

N. 4.956.315-54 — Inscrição número 128.583 — Vulcan Artefatos de Borracha e Material Plástico S.A. — Avenida Rio Branco, 39, 18º andar, salas 1.802-5-6-7. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 4.959.703-54 — Pinsturas Eiras Limitada — Rua Iequiriçá, 608, grupo 201. — Certifique-se.

N. 4.948.055-54 — Inscrição número 126.710 — Panificação e Confeitaria Central Ltda. — Rua Uranos, 1.005.

N. 4.953.036-54 — Inscrição número 137.875 — Importadora Guarani Limitada — Avenida Rio Branco, 25, sala 1.901.

N. 4.953.536-54 — Inscrição número 145.339 — M. Pinho & Filho — Rua Senhor de Matosinhos, 226-A.

«Deferido de o pagamento parcelado, em seis prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas, após a assinatura do termo de fiança, para o que deverão comparecer autuada e fiador dentro de prazo de dez (10) dias, Y sede deste Departamento.

N. 4.939.645-53 — Inscrição número 113.781 — Antônio de Barros

«Deferido quanto ac fiador apresentado. Compareça autuada e fiadora, dentro do prazo de dez (10) dias, à sede deste Departamento, para assinatura do termo de responsabilidade, a fim de ter prosseguimento o recurso».

N. 4.956.315-54 — Inscrição número 128.583 — Vulcan Artefatos de Borracha e Material Plástico S.A. — Avenida Rio Branco, 39, 18º andar, salas 1.802-5-6-7. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 4.959.703-54 — Pinsturas Eiras Limitada — Rua Iequiriçá, 608, grupo 201. — Certifique-se.

N. 4.948.055-54 — Inscrição número 126.710 — Panificação e Confeitaria Central Ltda. — Rua Uranos, 1.005.

N. 4.953.036-54 — Inscrição número 137.875 — Importadora Guarani Limitada — Avenida Rio Branco, 25, sala 1.901.

N. 4.953.536-54 — Inscrição número 145.339 — M. Pinho & Filho — Rua Senhor de Matosinhos, 226-A.

«Deferido de o pagamento parcelado, em seis prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas, após a assinatura do termo de fiança, para o que deverão comparecer autuada e fiador dentro de prazo de dez (10) dias, Y sede deste Departamento.

N. 4.939.645-53 — Inscrição número 113.781 — Antônio de Barros

Pires — Avenida dos Democráticos, 730, segunda loja.
 N. 4.940.355-53 — Inscrição número 100.427 — Romeu Barbosa — Rua Pacheco da Rocha, 226.
 — Declaro remissas as firmas acima autuadas.
 N. 4.907.868-51 — Inscrição número 107.378 — N. Monnerat — Avenida Graça Aranha, 57, 2º andar, sala número 209.
 N. 4.928.276-52 — Inscrição número 113.823 — Fotocópia Lidice Limitada — Rua São José, 66-A.
 N. 4.951.417-54 — Inscrição número 145.191 — Monteiro & Vasconcelos — Avenida Ataulfo de Paiva, 645-A.
 N. 4.952.479-54 — Inscrição número 142.067 — O. Roza & Mendes Limitada — Rua Arquias Cordeiro, 622, primeira porta.
 — Tendo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

Serviço de Contrôlo

1-RM

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 12 de outubro de 1954

- Processos:
 N. 4.958.798 — Rita Maria da Conceição.
 N. 4.944.615 — J.F. da Costa Bottequim.
 N. 4.958.801 — Max Silberman.
 N. 4.958.966 — Panificação Perola do Rio Limitada.
 N. 4.946.594 — Marcel Coldbert.
 N. 4.954.870 — Joaquim de Souza — Charutaria.
 N. 4.958.180 — Garage Seleta Limitada.
 N. 4.948.123 — Alvaro Simões de Almeida.
 N. 4.950.785 — Walter Torem.
 N. 4.957.888 — Café e Bar Campista Limitada.
 — Conceda-se a baixa.
 N. 4.953.886 — Paraíso do Campo Comestíveis. — Conceda-se a baixa nos livros fiscais.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO CHEFE DO 4 T.S.

Dia 15 de outubro de 1954

- Oscvaldo Braga Schuback — (Processo número 4.803.059-54).
 Três Leões Cia. de Comércio e Indústria e Representações — (Processo número 4.802.923-54).
 Antonio Sauma — (Processo número 4.802.915-54).
 Importadora Zamboni S.A. — (Processo número 4.802.785-54).
 Jean Fenelon Marie Gerard Fleury — (Processo número 4.802.763-54).
 Banco Financeiro do Brasil S.A. — (Processo número 4.802.747-54).
 João Gomes Xavier & Cia. Limitada — (Processo número 4.802.651-54).
 Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — (Proc. n.º 4.802.589-54).
 Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada — (Processo número 4.802.707-54).
 Aceite-se em termo

Boletim de 13 de outubro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Total:	15.344.224,40

Receita do Exercício: Até esta data 12 de

outubro de 1954 ..	4.465.286.866,60
--------------------	------------------

Pagamentos realizados:

Total:	10.226.046,20
--------------	---------------

Boletim de 14 de outubro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Total:	14.695.377,00

Receita do Exercício: Até esta data 12 de

outubro de 1954 ..	4.479.982.243,60
--------------------	------------------

Pagamentos realizados:

Total:	27.635.404,60
--------------	---------------

Boletim de 15 de outubro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Total:	15.632.519,90

Receita do exercício: Até esta data 14 de

outubro de 1954 ..	4.495.614.763,50
--------------------	------------------

Pagamentos realizados:

Total:	8.894.706,30
--------------	--------------

licença: 3 meses — Período da licença: 1-2 a 30-4-55 — Período básico: 5-9-48 a 19-9-53.
 Fôlha de pagamento por serviços prestados ao Cej de Estudos, no período de 2 de julho a 20 de agosto de 1954 devidamente autorizada pelo Exmo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n. 6.025.543-54 — Verba 600 — Código 344.0.
 João Freire Sobrinho — Cr\$ 600,00 (Importa a presente em seiscentos cruzeiros).
 Em 19 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.
 Fôlha de pagamento por aulas ministradas no Curso de Hemoterapia, do Centro de Estudos, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.522-54 — Verba 600 — Código 344.0.
 C\$ Pedro Clóvis Junqueira 5.800,00 (Importa a presente em cinco mil e oitocentos cruzeiros).
 Em 19 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.
 Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de julho de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.025.243-54 — Verba 600 — Código 349.7.
 C\$ Suzanne Anne Marie Paule Dasnoy 1.824,00 (Importa a presente em mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros).
 Em 19 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.
 Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.365-54 — Verba 606 — Código 344.0.
 C\$ Herbert Aurélio Abrahão ... 3.500,00 (Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros).
 Em 19 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.
 Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.269-54 — Verba 606 — Código 344.0.
 C\$ Lino Fonseca Neto 3.500,00 (Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros).
 Em 19 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.
 Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.280-54 — Verba 606 — Código 344.0.
 C\$ Noel Duque Estrada 4.000,00 (Importa a presente em quatro mil cruzeiros).
 Em 19 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de outubro de 1954
 Portaria n. 1.267:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Higiene, o trabalhador referência D, Manuel de Sousa Anselmo, mat. 43.036.
 Portaria n. 1.268:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Serviço de Expediente para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador ref. D, Isaura Albuquerque Guerreiro, mat. 60.816.
 Dia 14 de outubro de 1954
 Portaria n. 1.271:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o médico padrão Q, Maurício Barcelos Guimarães, mat. n. 1.825.

Dia 15 de outubro de 1954
 Portaria n. 1.273:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o guarda-vida classe E, Francisco Felipe Sobrinho, mat. 82.468.
 Portaria n. 1.274:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente, o oficial administrativo classe K, Mário de Andrade Botelho, mat. 39.056.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de outubro de 1954
 Cia. Federal de Eletricidade — Processo 6.015.504-54. — Indeferido, de acordo com a informação.
 Jarbas Pinto Amorim — Processo número 6.028.657-54. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Edgard Castelo da Silva — Processo 6.029.388-54. — Compareça.

Dia 14 de outubro 1954

N. Rodrigues S.A. Construções — Engenharia — Processo 6.020.678-54. — Aguarde-se o pronunciamento da Procuradoria Geral, solicitado no processo n. 6.011.795-54.
 Dalva Cereja Duarte — Processo número 6.030.001-54. — Deferido. Certifique-se.
 Walter Ferreira da Rocha — Processo n. 1.027.375-54. — Aprovo.
 Escala de licença-prêmio:
 Walter Ferreira da Rocha, guarda-vida ref. E, mat. 61.083 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-1-55 a 1-3-55 — Período básico: 4-9 de 1949 a 2-9-54.

Dia 15 de outubro de 1954

Clovis Monteiro de Barros — Processo 6.028.818-54. — Apresente procuração de pessoa habilitada da família do acidentado.
 Dalva Cereja Duarte — Processo número 6.030.000-54.
 João de Pinho Pessoa — Processo número 6.029.845-54.
 Manuel Leite de Santana — Processo n. 6.026.901-54.
 Renato de Araújo Calhão — Processo n. 6.027.651-54.
 Dolores Ribeiro Saldanha — Processo n. 6.029.474-54. — Certifique-se.
 Elisio Fontes & Cia. — Processo número 6.026.009-54. — Mantenho a multa, de acordo com o parecer.
 Inês Ferreira da Silva — Processo número 6.027.857-54.
 Januille Joseph Mussalles — Processo n. 6.028.002-54.
 Ana Calomeni — Processo 6.029.969 de 1954.
 Pio Capucci — Proc. 6.028.282-54.
 Orlando Silva — Processo número 6.027.983-54.
 — Deferido, nos termos do parecer.
 Elza Ferreira Ramos — Processo número 6.020.507-54. — Aprovo o período de 1-2 a 30-4-55.
 Escala de licença-prêmio:
 Elza Ferreira Ramos, trabalhador referência D, mat. 45.452 — Prazo da

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 24-54

O Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, resolve:

Aplicar ao Trabalhador, padrão D — Alcinda Costa — mat. 19.125, lotado no Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5.660) a pena de suspensão por 3 (três) dias, por se recusar a cumprir ordens superiores, conforme comunicação constante do Ofício número 153, de 28-9-54, da aludida Dependência (e não foi publicada no D. O. 232 de 11-10-54).

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23-8-54

Mário Marchewk — (Processo número 6.018.599-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Rocha Maria.

Nice Maria Canilo Franco — (Processo 6.023.153-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Pronto Socorro.

José Daphnis Mil-Homens Costa (Proc. 6.023.098-54) — A vista da informação, concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Otorrinolaringologia de H. G. Pronto Socorro, sem prejuízo das funções do requerente, onde se acha lotado.

Dia 26-8-54

Oswaldo Martins — (Processo número 6.023.963-54) — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Renê Barsam — (Processo número 6.017.390-54) — I. A vista da informação, refuticó o despacho publicado no Boletim de Serviço n. 343, de 11

de agosto de 1954, concedendo prorrogação do estágio, por 90 dias. II — Publique-se.

Dia 27-8-54

José Maria Pereira Jorge Baranowski — (Proc. 6.022.557-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico do H. G. Pronto Socorro.

Maria de Salette Quintais Guimarães — (Proc. 6.022.827-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico do H. G. Pronto Socorro.

Rosa Cherman — (Processo número 6.023.058-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico do H. G. Pronto Socorro.

Dionísio Teixeira — (Processo número 6.023.445-54) — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

José Carlos Soares da Silva — (Processo 6.025.092-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Cirúrgica do H. G. Miguel Couto.

Marcelo de Lima Silva — (Processo 6.025.590-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Cirúrgica do H. G. Miguel Couto.

Maria Estela de Melo Ramos — (Processo 6.024.635-54) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório de Análises Clínicas do H. G. Paulo Werneck.

Hospital Geral Getúlio Vargas

O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 227, alínea IV, do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, resolve, de conformidade com a alínea III, do art. 215, do Decreto-lei acima referido, suspender por 3 dias, a partir do dia 11, o médico, padrão «Q» — Dr. Valdir Sérgio Ferreira — matrícula 22.576, por ato de indisciplina.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 16

Expediente de 18 de outubro de 1954

Recomendação aos Senhores Encarregados de Núcleos:

A fim de atender ao preparo do 1954, devem ser remetidos ao Setor pagamento do mês de novembro de do Pessoal deste Serviço, os cartões de ponto (C.P.) do mês de outubro em curso, devidamente relacionados aos dias abaixo:

Dia 27 do corrente, lotes 1 e 2, até às 17 horas.

Dia 29 do corrente, lotes 3 a 6, até às 17 horas.

Dia 30 do corrente, lotes 7 a 0, até às 12 horas.

As relações em duas vias, serão organizadas por ordem crescente de matrículas e deverão conter nome, categoria, classe ou padrão, referência, bem como o quadro a que pertencer o servidor, em rigorosa observância do existente nos CC.PP., devendo ainda, na última folha de relação, constar o resumo das categorias existentes no núcleo em como a quantidade de servidores em cada uma.

O não cumprimento das determinações acima, importará no atraso do pagamento do núcleo respectivo.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO QUE PRESTARAM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1954

Matrículas Nomes Cargo Importância
8.779 — Rodolpho de Sá Couto — Escriturário Classe I — Cr\$ 400,00.
12.055 — Arthur José Marinho — Oficial Administrativo Classe K — Cr\$ 400,00.
12.057 — Hamilton Paulo de Souza — Oficial Administrativo Classe K — Cr\$ 400,00.
13.927 — Democrácio de Souza e Silva — Oficial Administrativo Classe J — Cr\$ 400,00.
46.137 — Oby Monteiro da Silva — Oficial Administrativo Classe J — Cr\$ 400,00.
Soma — Cr\$ 2.000,00.
(Importa a presente folha em Cr\$. 2.000,00 — Dois mil cruzeiros).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 19 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 203

Circular á todos os Distritos Rodoviários:

Rogo á todos os Senhores Engenheiros Chefes de Distritos manterem nas res-

pectivas Sêdes, durante as horas do expediente, um Engenheiro Ajudante que atenda as solicitações necessárias na ausência do respectivo Chefe.

Transferência de funcionário:

João transferido do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Topógrafo — Matrícula n.º 201 — L.º de Oliveira Soares.

Servidores Chamados á Tesouraria do DER:

Luiz Luciano de Mello — Matrícula número 610.

Jose do Nascimento Alves Pinto — Matrícula número 84.

Wilson Ribeiro da Silva — Matrícula número 185.

João Conegundes das Virgens — Matrícula número 2.496.

Abel Jose Alves — Matrícula número 578.

Retificação do Diário Oficial do dia 18-10-54 — Fls. 8.182 e 2.183.

Omssão — Boletim N.º 201.

Omssão: Aviso.

Solicito o comparecimento á Tesouraria do DER dos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê: — ... fins de aceitação..

Leia-se: — ... fins de aceitação...

Onde se lê: — ... Contran... Bancheiro...

Leia-se: — ... Gontran... Bancheiro Fernandes...

DESPACHO DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima.

Onde se lê: — Aguarde-se.. Leia-se: ... Aguarde-se...

Lis. de Licenças

Fl — 2.807 — Onde se lê — ... dos Santos...

Leia-se: — ... dos Santos...

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora L. Quattroni S.A. — (Processo número 7.103.963-54). — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Construtora L. Quattroni S.A. — (Processo número 7.103.616-54). — Aguarde término prazo de 2 anos da aceitação provisória.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-ER

Afonso Gomes Barbosa — (Processo número 7.103.743-54). — Indeferido.

Listas de licenças:

Fls. 2.830 — Jose Joaquim da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.949 — 13 dias — art. 154 — de 12 a 24-10-54.

Fls. 2.832 — Válder Pereira da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 2.441 — 9 dias — art. 154 — de 13 a 21-10-54.

Fls. 2.833 — Orozimbo Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 806 — 9 dias — art. 154 — de 13 a 21-10-54.

Prorrogações:

Fls. 2.831 — Manuel Pinto da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.739 — 186 dias — art. 156 — de 11-10-54 a 4 de abril de 1955.

Fls. 2.834 — Moacir Ramos Machado — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.066 — 15 dias — art. 153 — de 16 a 30-10-54.

Fls. 2.836 — Germinio Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.654 — 16 dias — art. 153 — de 16 a 31-10-54.

Fls. 2.837 — Geraldo Francisco de

Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.353 — 49 dias — art. 153 — de 23-9 a 10-11-54.

Fls. 2.838 — Laurelino Alves de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.437 — 6 dias — art. 153 — de 15 a 20 de outubro de 1954.

Altas:

Fls. 2.828 — Vicente Simões Ferreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.658 — em 15 de outubro de 1954.

Fls. 2.829 — Francisco Mores — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.675 — em 15-10-54.

Fls. 2.835 — Geraldo Antônio de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.189 — em 11-10-54.

Fls. 2.839 — Aldemiro Pereira Canazaro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.562 — em 16 de outubro de 1954.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 167

ATOS DO DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1954

Aceitação de obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, as obras executadas pela Cia. Imobiliária Nacional, referentes ao P. A. 6.007, de acordo com o despacho de 14-10-54, exarado no proc. 7.721.696-51.

Falecimento de servidor:

Registrando o falecimento do trabalhador, padrão «F» — Daniel Barbosa de Oliveira, mat. 2.999, ocorrido em 8 do corrente, conforme mem. número 143, do 3-DO.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 18-10-54

Francisco Antônio dos Santos — (Proc. 7.411.728-54) — Deferido em vista do disposto no § 8 do art. 583 do Decreto 600

Francisco Pinto Santiago «esp.» e outro — (Proc. 7.404.497-54) — Deferido em vista da informação.

José Rodrigues da Silva — (Processo 7.419.931-54) — Indeferido em face da informação.

Tereza Couto Ramos — (Processo 7.427.238-54) — Deferido pelo prazo de 60 dias em prorrogação.

José Luís do Amaral — (Processo 7.425.555-54) — Concedo 90 dias em prorrogação.

Adir Lopes Ribeiro «esp.» — (Processo 7.421.146-54) — Concedo 30 dias.

Construtora Gilhaltar S. A. — (Proc. 7.427.264-54) — Indeferido

Benedito do Rosário — (Processo número 7.426.812-54) — Concedo 30 dias.

José de Abrantes — (Processo número 7.417.532-54) — Indeferido.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18-10-54

Alfredo Pereda — (Processo número 7.426.627-54) — Compareça.

Guilherme Guinle — (Processo número 7.713.774-54) — Compareça.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 18 de outubro de 1954

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 648, de 18 de outubro de 1954 — Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 629, de 14 de outubro de 1954, que removeu do núcleo número 4.143, para o Jardim Zoológico, núcleo 5.155, o servidor — Elísio Borges de Santana, Artífice, ref. E, matr. n. 63.549.

Processos:

N. 2.001.267-54 — Emílio de Biasi — Certifique-se.

N. 2.003.682-52 — Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria — Autorizo.

Portaria n. 1, de 16 de outubro de 1954 — O Chefe do Serviço de Expediente, tendo em vista a determinação constante do art. 22, do Decreto n. 7.312, de 25 de julho de 1942, que regulamenta o serviço de levantamento geral do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, resolve designar os funcionários: Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n. 1.229, Ester Barreiros Stallone, Escrivão, classe G, matrícula n. 60.116, Jenny Neves Teixeira, Trabalhador, ref. D, matrícula n. 63.706, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Expediente de 19 de outubro de 1954

Portaria n. 649, de 19 de outubro de 1954 — Resolve remover, do Jardim Zoológico, para o Departamento de Agricultura, o servidor Afonso Scarlate, Artífice, ref. E, matr. n. 61.930.

Portaria n. 650, de 19 de outubro de 1954 — Resolve remover, do Jardim Zoológico, para o Departamento de Agricultura, o servidor Flávio Teodora de Sousa, Artífice, ref. E, matrícula n. 61.505.

Portaria n. 651, de 19 de outubro de 1954 — Resolve remover, do Jardim Zoológico, para o Departamento de Agricultura, o servidor Eleutério Mendes dos Santos, Artífice, ref. E, matr. n. 61.498.

Portaria n. 652, de 19 de outubro de 1954 — Tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.023.525-54, resolve remover, do Departamento de Abastecimento, para a Comissão de Cadastro Geral das Propriedades Rurais do Distrito Federal (núcleo n. 1.146), o servidor Edgard Leone, Escrivão, classe G, matr. n. 50.042.

Portaria n. 653, de 19 de outubro de 1954 — Resolve remover, do Jardim Zoológico, para o Departamento de Agricultura, o servidor Damasceno Austeclínio de Moura, Trabalhador, referência D, matr. n. 62.440.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 6º

Dia 15-10-54

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte de árvores:
Antônio Leimbey — Processo número 2.076.524-54 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Antônio Martins Cavalheiros e outros — Proc. n. 2.076.533-54 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores, apresentando o alvará de obras.

Antônio de Sousa Carneiro — Processo n. 2.076.534-54 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Proc. n. 2.076.526-54 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre oito (8) árvores.

Raimundo Afonso Boettger — Processo n. 2.076.535-54 — Ag. S. F. — Compareça para esclarecimentos
Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.536-54 — Ag. S. F. — Pedido n. 390.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.537-54 — Ag. S. F. — Pedido n. 393.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.538-54 — Ag. S. F. — Pedido n. 394.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.539-54 — Ag. S. F. — Pedido n. 396.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

AUTO DE FLAGRANTE LAVRADO

N. 353, desta data, lavrado contra a Senhora Nair Alves Rosas, moradora à rua das Camélias n. 343, visto ter cortado uma (1) árvore "Jamelão" sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado infringindo assim, o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 83

Dia 18-10-54

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 11-10-54

Visitantes e renda:	Total Cr\$
305 Visitantes	915 00

Dia 12-10-54

Visitantes e renda:	Total Cr\$
283 Visitantes	849 00

Dia 13-10-54

Visitantes e renda:	Total Cr\$
142 Visitantes	426 00

Dia 14-10-54

Visitantes e renda:	Total Cr\$
348 Visitantes	1.044 00

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 105

Dia 14-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 24 de setembro de 1954

Joaquim dos Santos Marques — Proc. n. 2.023.179-54 — Indeferido, tendo em vista o Edital n. 35, de 10 de agosto de 1954.

Proferido em 5 de outubro de 1954

Anselmo Pereira de Almeida — Processo n. 2.018.126-54 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devida for.

G. P. n. 2.825-54 — Arquivar-se. (Reproduzido por ter sido omitido no Diário Oficial n. 231, de 9 de outubro de 1954).

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 11 de outubro de 1954

Maria José da Silva Nunes — Processo n. 2.022.941-54.

Melocio Fernandes Rodrigues — Proc. n. 2.022.943-54.

José Nóbrega — Processo número 2.022.945-54.

José Alves Diniz — Processo número 2.022.955-54.

José Amantim Vaz — Processo número 2.022.961-54.

José Osvaldo Filho — Processo número 2.022.962-54.

José Djalma da Silva — Processo n. 2.022.963-54.

Maria Barbosa de Melo — Processo n. 2.022.965-54.

Manuel da Silva — Processo número 2.022.966-54.

Roberto Alves — Proc. n. 2.022.764-54 de 1954.

Raimunda Santana — Processo número 2.023.035-54.

Judite Lopes Siqueira — Processo n. 2.023.167-54.

Romeu Vichan — Processo número 2.022.763-54.

Ostílio Pereira de Assis — Processo n. 2.022.767-54.

Olga Jan Fong da Silva — Processo n. 2.022.769-54.

Otaviano Bezerra de Araújo — Processo n. 2.022.770-54.

Wagner Américo da Silva — Processo n. 2.022.771-54.

Mehamed Wathij Saher Massa — Proc. n. 2.022.944-54.

José Antoni França — Processo número 2.022.956-54.

José Pedro da Silva — Processo número 2.022.958-54.

João Gonçalves Puraça — Processo n. 2.022.760-54.

Maria da Conceição Alves — Processo n. 2.023.316-54.

Dionísio Bispo dos Santos — Processo n. 2.022.772-54.

Iázaro Lee Afonso — Processo número 2.022.774-54.

Calef Zavaro — Proc. n. 2.022.781, de 1954.

Crusco Rainundo — Processo número 2.022.782-54.

Carmosina de Fonseca — Processo n. 2.022.865-54.

Eurico da Silva Moura — Processo n. 2.022.892-54.

Edgard Cândido Barbosa — Processo n. 2.022.893-54.

Sebastiana dos Reis — Processo número 2.022.910-54.

Silvia Accarini Fong — Processo n. 2.022.911-54.

José Durásio Júnior — Processo n. 2.022.930-54.

Silvio Cruzal — Proc. n. 2.022.936, de 1954.

Salomão Levy — Processo número 2.022.937-54.

Solca Jayme — Proc. n. 2.022.938, de 1954.

Estelita Veneranda de Lima — Processo n. 2.022.939-54.

— Apresente carteira de saúde.

Luís Gonzaga de Oliveira — Processo n. 2.022.775-54.

Silvio Alves Salazar — Processo número 2.022.864-54.

Sebastião Guimarães — Processo número 2.022.916-54.

Celestina Gomes dos Santos — Processo n. 2.022.779-54.

Ching — Sun San — Processo número 2.022.180-54.

Luígia Ferreira Dunícia de Lima — P. n. 2.022.393-54.

José Leandro dos Santos — Processo n. 2.022.931-54.

Maria Fernandes da Silva — Processo n. 2.022.940-54.

Manuel Abramo — Processo número 2.022.964-54.

— Apresentem Carteira Sanitária

Bráulio Aguiar — Processo número 2.023.567-54 — Comprove o alegado.

Proferido em 10 de outubro de 1954

Ester Eshriqui Simteb — Processo n. 2.023.321-54 — Compareça ao S. C. R., mundo de autorização respectiva.

Proferidos em 12 de outubro de 1954

Manuel Paradas Vila — Processo n. 2.023.064-54.

Francisco Murra — Processo número 2.023.144-54.

Jorge O. Gomes Guimarães — Processo n. 2.023.180-54.

Alfredo dos Santos — Processo número 2.022.989-54.

João Lobo — Proc. n. 2.037.429, de 1954.

— Compareçam para esclarecimentos.

Maria Ferreira — Processo número 2.023.535-54 — Apresente Carteira de Saúde e duas fotografias 3x4.

Armando Zeni — Processo número 2.023.258-54.

Maria Tureck — G. P. n. 12.162, de 1952 — Compareçam para prestar esclarecimentos.

BOLETIM N. 106

Dia 15-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 14 de outubro de 1954

Maria da Conceição — Processo número 2.022.438-54.

Jorge de Sousa Ribeiro — Processo n. 2.022.490-54.
 José Egit. Ferreira — Processo número 2.022.634-54.
 Francisco Pereira — Processo número 2.022.653-54.
 Nair Osa da Cruz — Processo número 2.022.732-54.
 Ernesto Dias Lopes — Processo n. 2.022.915-54.
 Natal do Nascimento — Processo n. 2.022.935-54.
 Ibrahim Daoui Badre — Processo n. 2.022.972-54.
 Alfredo Rielo Fuentes — Processo n. 2.022.990-54.
 Severino Constantino de Moraes — Proc. n. 2.22.995-54.
 Aurélia Igles — Processos número 2.022.996-54.
 Botilhão Baroso — Processo número 2.022.998-54.
 Aduaco Avelino Ramos — Processo n. 2.023.001-54.
 Jorge Lopes da Fonseca — Processo n. 2.023.003-54.
 Manuel Borges dos Santos — Processo n. 2.023.308-54.
 José Antonio Pereira — Processo n. 2.023.023-54.
 Rodolfo Santoro — Processo número 2.023.025-54.
 Baltazar de Santa Cruz de Abreu Vasconcelos — Proc. n. 2.023.026-54.
 Virgílio Gonçalves — Processo número 2.023.050-54.
 Aurélio Miguel Simões — Processo n. 2.023.051-54.
 Adsen Luz — Proc. n. 2.023.054-54.
 Alfredo Diogo — Processo número 2.023.055-54.
 José Alves Pereira — Processo número 2.023.057-54.
 João Sebastião — Processo número 2.023.059-54.
 Juracy dos Santos Carneiro — Processo n. 2.023.062-54.
 Olegário de Sousa Madeira — Processo n. 2.023.065-54.
 Aurelina Vieira dos Santos — Processo n. 2.023.075-54.
 Manuel Agostinho de Sousa Teixeira — Proc. n. 2.023.078-54.
 Settimio Coratini — Processo número 2.023.071-54.
 Bartolomeu Vaz Pinto Amaral — Processo n. 2.023.096-54.
 Germano Valcarce Franco — Processo n. 2.023.147-54.
 Manuel Duarte — Processo número 2.023.097-54.
 Antônio Lopes — Processo número 2.023.099-54.
 Marinho Alves — Processo número 2.023.103-54.
 Soledade dos Reis — Processo número 2.023.108-54.
 Henrique Vaz Neves — Processo número n. 2.023.109-54.
 José Abrantes — Processo número 2.023.111-54.
 Conrado Gonçalves — Processo número 2.023.140-54.
 José Barroso — Processo número 2.023.143-54.
 Augusto Silva Filho — Processo número 2.023.148-54.
 Antônio Loureiro — Processo número 2.023.150-54.
 Vicenzo Cirigliano — Processo número 2.023.151-54.
 Carlito Bezerra de Oliveira — Processo n. 2.023.154-54.
 João Messias da Costa — Processo n. 2.023.160-54.
 Iolanda dos Santos Sousa — Processo n. 2.023.163-54.

Silvio Gonçalves da Costa Rosa — Proc. n. 2.023.207-54.
 Custódia Augusta do Carmo — Processo n. 2.023.226-54.
 José Alves de Lima — Processo número 2.023.244-54.
 Inácio José Moreira — Processo número 2.023.251-54.
 Hamilton Martins da Silva Braga — Proc. n. 2.023.252-54.
 Helário Dias Ladeira — Processo n. 2.023.272-54.
 Arídio Leocádio — Processo número 2.023.277-54.
 Francisco Félix da Silva — Processo n. 2.023.283-54.
 Mafalda Pedrina Passerino Schippers — Proc. n. 2.023.289-54.
 José de Oliveira Bastos — Processo n. 2.023.290-54.
 Hugo Mayerana — Processo número 2.023.292-54.
 Salim Esperidião Miguel — Processo n. 2.023.297-54.
 Casemiro Antônio Rodrigues — Processo n. 2.023.172-54.
 Joaquim Correia — Processo número 2.023.191-54.
 Pedro Barreto Sobrinho — Processo n. 2.023.178-54.
 Mário Viana Carapiá — Processo n. 2.023.209-54.
 Osvaldo Ferreira Nunes Filho — Processo n. 2.023.230-54.
 Isabel Rodrigues do Nascimento — Proc. n. 2.023.326-54.
 Carlos Lino Sales da Costa — Processo n. 2.023.336-54.
 Egídio Pino — Processo número 2.023.339-54.
 Edson Cândido da Silva — Processo n. 2.023.340-54.
 Francisco Moott — Processo número 2.023.357-54.
 Maurício Antônio Dozidério — Processo n. 2.023.360-54.
 Dario Vicente da Silva — Processo n. 2.023.362-54.
 João Ferreira do Poço — Processo n. 2.023.369-54.
 Hugo Batista Costa — Processo número 2.023.372-54.
 Eltom dos Santos Marques — Processo n. 2.023.387-54.
 Maria Alexandre Pontes — Processo n. 2.023.402-54.
 Djalma Bezerra de Vasconcelos — Proc. n. 2.023.426-54.
 Maximiano Rodrigues Fernandes — Proc. n. 2.023.434-54.
 Albano Lopes Gonçalves — Processo n. 2.023.446-54.
 Augusto Queiroz — Processo número 2.023.464-54.
 Ezequiel Moura Esteve — Processo n. 2.023.491-54.
 Chang Han — Proc. n. 2.023.496-54.
 Naydes Rocha da Costa — Processo n. 2.023.497-54.
 Severino Demézio de Sales — Processo n. 2.023.498-54.
 José Lourenço de Lima — Processo n. 2.023.501-54.
 José Ramos de Sousa Leão — Processo n. 2.023.511-54.
 Janet Mota de Oliveira — Processo n. 2.023.539-54.
 Mário Rabelo — Processo número 2.023.512-54.
 Antônio de Lino — Processo número 2.023.528-54.
 Deloci Moreira da Cruz — Processo n. 2.023.531-54.
 Maria Belmira da Costa Moura — Proc. n. 2.023.532-54.
 Almir Medina de Sousa — Processo n. 2.023.536-54.
 Manuel Antônio Tomé — Processo n. 2.023.543-54.

João Ribeiro — Processo número 2.023.552-54.
 Antônia Caldeira Melandez — Processo n. 2.023.555-54.
 Epifânio Alcântara da Cruz — Processo n. 2.023.562-54.
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.
 Amândio Martins — Processo número 2.022.681-54.
 José Nascimento — Processo número 2.023.693-54.
 Armindo Rodrigues do Amaral — Proc. n. 2.023.419-54.
 Anterri Ribeiro Meireles Filho — Proc. n. 2.023.023-54.
 João Coelho — Proc. n. 2.023.394-54.
 — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.
 Antônio de Sousa Machado — Processo n. 2.020.769-54.
 Silha Paiva — Processo número 2.022.327-54.
 Lídia Nunes de Andrade — Processo n. 2.023.697-54.
 — Deferido, mediante traslado.
 Augusto Borges — Processo número 2.023.047-54.
 João da Silva Dias — Processo número 2.023.314-54.
 — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.
 Granja Branca — Processo número 2.023.309-54 — Prove com documento hábil, o alegado de que está inscrito no Departamento de Agricultura.
 Inocência Leite Vasconcelos — Processo n. 2.021.933-54.
 Helvécio de Magalhães — Processo n. 2.023.410-54.
 Rute Moreira Pinto — Processo número 2.023.315-54.
 Alípio Simplicio de Oliveira — Processo n. 2.023.571-54.
 Aziz Elias Assad — Processo número 2.022.932-54.
 — Nada há que se deferir, face à informação do 2-A.B.
 Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Rio de Janeiro — Processo n. 2.018.943-54 — Arquite-se.
 Odir de Jesus Pereira dos Santos — Proc. n. 2.022.696-54.
 Jerclél Elias de Barros — Pro-Lieze de Oliveira Corvo — Processo n. 2.022.768-54.
 Alfredo Diogo — Processo número 2.023.145-54.
 Olivé Barret Freire — Processo n. 2.023.405-54.
 Amadeu Martins de Sousa — Processo n. 2.023.542-54.
 — Indeferido, em face da informação do 2-A.B.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Advertências:

Pela Resolução n. 175, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.020.233-54, resolve advertir a A. C. Marins & Cia responsável pela locação n. 4, do Mercado N. S. da Piedade, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 dias, terá cassada a licença que a autoriza a funcionar na referida locação.
 Pela Resolução n. 176, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.016.198-54, resolve advertir a Daniel da Silva Sousa, responsável pela locação n. 141, do Mercado de Madureira, de que não

apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 177, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.016.391-54, resolve advertir a Aulivarina Valente Fortunato, responsável pela locação número 142, do Mercado de Madureira, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, dentro de 15 dias, terá cassada a licença que a autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 178, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.016.202-54, resolve advertir a Neuza Pinto da Silva, responsável pela locação n. 129, do Mercado de Madureira, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que a autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 179, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.019.698-54, resolve advertir a Antônio Cláudio Thurler & Elvira F. Ramalho, responsáveis pela locação n. 29, do Mercado de Madureira, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que a autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 180, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.023.593-54, resolve advertir a Heitor Gomes da Rocha, responsável pela locação n. 79, do Mercado de Madureira, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 181, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.018.775-54, resolve cancelar a locação n. 17, do Mercado São João sob a responsabilidade de Gesmundo de Azevedo Gonçalves.

Cancelamentos:

Pela Resolução n. 182, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.016.327-54, resolve cancelar a locação n. 7, do Mercado N. S. da Ajuda, sob a responsabilidade de Paulo Barreto Freire.

Pela Resolução n. 183, de 7 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.023.524-54, resolve cancelar a locação ns. 15-16, do Mercado São Lucas, sob a responsabilidade de Matteo Porco.

Advertências:

Pela Resolução n. 184, de 11 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.020.050-54, resolve advertir a Antônio Gonçalves Ferreira, responsável pela locação número 4, do Mercado São Rafael, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 15 (quinze) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n. 186, de 12 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.022.745-54, resolve tornar sem efeito a Resolução

n.º 148, de 9 de agosto de 1954, e advertir a Domenico Mazzei Michele, responsável pelas locações ns. 11-12, do Mercado São Lucas, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Cancelamentos:

Pela Resolução n.º 187, de 12 de outubro de 1953, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n.º 2.016.407-54, resolve cancelar a locação n.º 14, do

Mercado São Sebastião, sob a responsabilidade de Mesquita & Cruz.

Pela Resolução n.º 188, de 12 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n.º 2.015.200-54, resolve cancelar a locação n.º 5, do Mercado São José, sob a responsabilidade de Berta Carvalho dos Santos.

Proferido em 11 de outubro de 1954

Manoel Simão — Processo número 2.022.942-54 — Apresente Carteira de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 239 de 19 de outubro de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de servidor:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da Nona Vara Criminal, à Rua D. Manoel, 15 — 2.º andar, no dia 27 de outubro corrente, às 13 horas, o motorista Manoel Lopes, matr. 27.930, a fim de depor às como testemunha, no processo crime a que responde Moisés de Lima (Ofício n.º 4.549, de 13-10-54).

O servidor em aprêço, deverá antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

Apresentação e designação despesa:

Registrando a apresentação do Assessor Técnico de Motomecanização, padrão "L" — Armando de Moura Oliveira, matr. 76.727, designando-o pela portaria n.º 343-54, para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Abertura de Concorrência Pública — Autorização:
Proc. 43.020-54 — D.O.C. — Abertura de concorrência para reconstrução das GR-15 e GR-32 do 7-MS:

"Autorizo, de conformidade com o disposto no art. 11 do Decreto número 12.172 de 31-7-1953, a abertura de concorrência pública".

A Comissão Especial para proceder à realização e julgamento desta concorrência foi designada pela portaria n.º 341, de 16-10-1954, publicada no Boletim Diário n.º 238, de 18-10-54, em Atos do Superintendente, item IV.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 387, de 19-10-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7-MS), para o Parque Central de Material Automóvel (14-MS), o mec. de veículo autom. classe "F" — Francisco de Sousa, matrícula número 62.428.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Novo Setor — Criação:

Fica criado o Setor de Fiscalização, junto ao atêrro do lixo, no Cajú que estará subordinado ao Sr. Encarregado da GR-28, núcleo n.º 7.967.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 70.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1954

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 70.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior. Compareceram os Senhores Ministros Olympio de Melo, Ivan Lins, João Lira Filho, Gama Filho e Procurador Paulo Filho e Edgar de Arruda. O Sr. Ministro Pedro Firmeza acha-se em gozo de férias regulamentares. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque encontra-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 23 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: "Processo n.º 126.415-54 — Of. 214 — Em 22 de setembro de 1954, da Procuradoria Geral — Senhor Presidente: — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência haver assumido, em 14 do corrente mês,

o cargo de Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, no qual continuarei a prestar a mesma colaboração de sempre. Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência as expressões de meu alto aprêço e distinta consideração. — Gustavo Philadelpho Azevedo, Procurador Geral".

"Processo n.º 645, de 16-9-54, da Secretaria Geral de Educação — Excelentíssimo Sr. Presidente: — Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que assumi o cargo de Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal. Cabe-me afirmar, nesta oportunidade, que me ponho ao inteiro dispôr de V. Ex.ª. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª meus elevados protestos de distinta consideração. — Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral".

Nestes ofícios foi exarado o seguinte despacho: — "Ciente. Faça-se constar do expediente da sessão. Responde-se. Arquive-se, depois. Em 24 de setembro de 1954. — Benjamin Reis Júnior, Presidente.

Processo n.º 126.484-54 — Circular n.º 26 — Em 22 de setembro de 1954 — Senhor Presidente: — Levo ao co-

nhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelos ofícios ns. 94, de 8-1-54 e 6.003, de 31-12-53 e 24, de 5-1-54, comunica a esta Prefeitura haver aplicado sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, respectivamente, à "Sociedade Anônima O Livro Vermelho dos Telefones", estabelecida na rua Pedro Lessa, 35, 6.º andar, salas 607 e 609; à firma "Tudor (Despachos, Importação e Exportação S.A.)", estabelecida na rua Miguel Couto, 111 e à firma "Humberto de Oliveira & Companhia", estabelecida na rua Teófilo Ottoni n.º 166, 1.º andar. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto aprêço. — Joel Euthenio Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração".

Neste processo foi exarado o seguinte despacho: — "Faça-se constar do expediente da sessão. Devolva-se, depois, ao Diretor da Secretaria, para a devida anotação". Em 28-9-1954. — Benjamin Reis Júnior, Presidente.

A seguir, o Sr. Presidente convocou os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, hoje, às 16,30 horas; e, logo após, deu a palavra ao Sr. Ministro Olympio de Melo, para relatar.

Relator: Ministro Olympio de Melo
Foi relatado pelo Senhor Ministro Olympio de Melo o processo referente a 1 O.P., cujo registro foi ordenado sob reserva, sendo dele a seguinte discriminação:

N.º 110.500-54 — O.P. n.º 4, de 4 de maio de 1954, da Secretaria do Prefeito, Cr\$ 2.000.000,00, a favor de Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro, sob reserva, da despesa, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 110.500-54:

A Procuradoria reporta-se ao seu Parecer de fls. 12 a 15. Tendo em vista, porém, o despacho do Sr. Prefeito, a fls. 24, e ofício de S. Ex.ª a fls. 27, vem dizer que, com fundamento no inciso VI, parágrafo 1.º do art. 20, da Lei Orgânica do Distrito Federal, *in fine*, nada opõe ao registro, sob reserva, da presente Ordem de Pagamento.

Em 23 de setembro de 1954. — Manuel Paulo Teles de Matos Filho.

Relator: Ministro Ivan Lins
Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 33 O.P., 2 O.A., 1 Contrato, 1 Apontadoria, 3 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados; 3 Contratos, 1 Jubilação e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligências pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.305.687-54 — O.P. n.º 1.872, de 27-8-54, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 190.077,80, a favor de Construtora Garzon — Ferreira Limitada.

N.º 3.305.607-54 — O.P. n.º 1.852, de 23 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 369.500,00, a favor de Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada.

N.º 5.301.763-54 — O.P. n.º 180, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral do Interior, Cr\$ 1.188.300,00, a favor de Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.

N.º 11.161-54 — O.P. n.º 413, de 20 de agosto de 1954, da Superintendência de Transporte, Cr\$ 388.000,00, a favor de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A.

N.º 7.421.557-54 — O.P. n.º 3.522, de 26 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 655.420,00, a favor de Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima.

N.º 7.218.545-54 — O.P. n.º 1.547, de 28 de abril de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 129.600,00, a favor de Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas.

N.º 7.041.283-54 — O.P. n.º 3.067, de 30 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 300.000,00, a favor de Casa Mayrink Veiga Sociedade Anônima.

N.º 7.041.209-54 — O.P. n.º 3.062, de 30 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 300.000,00, a favor de Casa Mayrink Veiga Sociedade Anônima.

N.º 7.419.831-54 — O.P. n.º 3.214, de 9 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 648.440,00, a favor de Tavares de Sousa & Companhia Limitada.

N.º 3.006.203-54 — O.P. n.º 1.110, de 11 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 161.200,00, a favor de Arlete Braga Bispo.

N.º 3.006.182-54 — O.P. n.º 1.083, de 11 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 62.000,00, a favor de Nilza de Almeida Moreira.

N.º 1.253.339-54 — O.P. n.º 72, de 13 de setembro de 1954, da Câmara do Distrito Federal, Cr\$ 14.009,30, a favor de Departamento de Imprensa Nacional.

N.º 742.114-54 — O.P. n.º 3.307, de 13 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 350.360,00, a favor de Tavares de Sousa & Companhia.

N.º 7.060.118-54 — O.P. n.º 3.771, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 3.159.900,00, a favor de Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Limitada.

N.º 7.041.524-54 — O.P. n.º 3.782, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 306.120,80, a favor de Albino Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N.º 7.041.245-54 — O.P. n.º 3.110, de 3 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 11.008,00, a favor de R. Sousa Ferreira.

N.º 7.419.499-54 — O.P. n.º 3.418, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 94.600,00, a favor de Sociedade São Roberto de Construções Limitada.

N.º 7.419.499-54 — O.P. n.º 3.418, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 94.600,00, a favor de Sociedade São Roberto de Construções Limitada.

N.º 7.213.511-54 — O.P. n.º 2.908, de 19 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 36.000,00, a favor de Pinho Diogo & Companhia Limitada.

N.º 7.214.549-54 — O.P. n.º 2.996, de 27 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 10.322,00, a favor de Irenaurea Madeiras Limitada.

N.º 7.214.641-54 — O.P. n.º 3.011, de 27 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 335.000,00, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará.

N.º 7.041.219-54 — O.P. n.º 3.115, de 3 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 11.970,00, a favor de Sjmões Oliveira & Companhia Limitada.

N.º 5.301.473-54 — O.P. n.º 177, de 27 de agosto de 1954, da Secretaria Geral do Interior, Cr\$ 1.048.500,00, a favor de Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Retira-se da Sala das Sessões, o Sr. Ministro Olympio de Melo.

N.º 6.021.570-54 — O.P. n.º 5.794, de 31 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 14.580,00, a favor de Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada.

N.º 4.802.634-54 — O.P. n.º 2.278, de 15 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 13.800,00, a favor de Instituto de Previdência

Assistência aos Servidores do Estado.

N.º 4.802.377-54 — O.P. n.º 2.310, de 18 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 17.312,00, a favor de Jocelyn da Silva e outros.

N.º 4.802.600-54 — O.P. n.º 418, de 8 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 681.381,10, a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A.

N.º 3.036.183-54 — O.P. n.º 1.254, de 10 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 111.600,00, a favor de Nilce de Almeida.

N.º 3.305.116-14 — O.P. n.º 1.854, de 23 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 2.480,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada.

N.º 3.006.211-54 — O.P. n.º 1.121, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 111.600,00, a favor de João Fernandes da Cruz.

N.º 3.006.207-54 — O.P. n.º 1.116, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 19.200,00, a favor de Stella Matutina Mafra Trindade.

N.º 3.005.831-54 — O.P. n.º 1.027, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 25.100,00, a favor de Américo dos dos Anjos Aires e outros.

N.º 3.303.967-54 — O.P. n.º 1.855, de 23 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 12.495,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada.

N.º 6.010.305-54 — O.P. n.º 2.255, de 30 de abril de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 15.539,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 3.006.360-54 — O.A. n.º 1.182, de 22 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 750.000,00, a favor de Eunice Ribeiro Gondim.

N.º 5.000.708-54 — O.A. n.º 117, de 27 de setembro de 1954, da Secretaria Geral do Interior, Cr\$ 25.000,00 a favor de Eurico Fortuna Mendes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 7.724.262-53 — Of. n.º 72, de 6 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Instalações Combis Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 1.031.172-53 — Of. n.º 5.263, de 30 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Antônio dos Santos.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00.

N.º 4.758.077-54 — Of. n.º 2.154, de 23 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Francisco Catulino Barreto.

N.º 125.406-54 — Of. n.º 2.070, de 14 de setembro de 1954, da Secretaria do Prefeito, Cr\$ 75.000,00, a favor de Rieni Correia Lemos.

N.º 2.001.154-54 — Of. n.º 639, de 6 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Antero Moacir Dutra.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 4.462.298-54 — Of. n.º 2.123, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Ademário Bessine de Sousa.

N.º 4.461.833-54 — Of. n.º 2.002, de 6 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e João Joaquim Teixeira.

N.º 4.447.644-53 — Of. n.º 2.124, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Valdemiro José Gonçalves.

O Tribunal resolve, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria nos processos acima transcritos:

Propõe-se uma diligência — folhas 11-v — com fundamento no inciso II, n.º I, do art. 7.º, do Decreto n.º 9.413, de 16-11-48.

Adverte, entretanto, a Instrução de fls. 11 que o entendimento do do Egrégio Tribunal tem sido pela conversão do julgamento em diligência, de acordo com os pareceres da Procuradoria, para que se esclareça se foi cumprido o art. 11, § 2.º, do do mesmo Decreto n.º 9.413.

Em verdade, assim tem opinado esta Procuradoria, que tem sido honrada com a alta concordância desta Corte. Note-se, entretanto, que nos aludidos pareceres, esta Procuradoria não pedia que se fizesse aplicar o dispositivo legal citado; solicitava, apenas, esclarecimento sobre a aplicabilidade do mesmo à espécie.

No caso em exame, o locatário do próprio municipal e signatário do do termo em tela é Trabalhador da da Limpeza Urbana, referência E. Parece que semelhante função não está incluída entre aquelas que obrigam o funcionário a residir no Conjunto — artigo 11.

De qualquer forma, quer se aplicasse ao caso o § 2.º do art. 11 do Decreto citado, quer não, estaria o locatário, como está obrigado, ao pagamento de aluguel ou taxa correspondente a 10% de seus vencimentos.

E' o que não se verifica. Os vencimentos do Trabalhador referência E são de Cr\$ 1.720,00 mensais, e o mesmo se obriga a pagar um aluguel de Cr\$ 300,00, superior, portanto a 10% de seus vencimentos.

A diligência é, pois, necessária, para que melhor se ordene o processo.

Em 20 de setembro de 1954. — *Manuel Paulo Teles de Matos Filho.*

N.º 1.044.958-53 — Of. n.º 803, de 19 de fevereiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Rosa Pacheco de Almeida Goulart.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e Parecer da da Procuradoria, que concordou com o Corpo Instrutivo.

N.º 6.927.173-54 — Of. n.º 3.335, de 4 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00 feito a Vanda de Moura, por conta da verba 604-3230.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro João Lyra Filho

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 30 O.P., 1 O.A., 1 Aposentadoria, 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados; 1 O.A. registro recusado; 2 O.P., 2 Aposentadorias e 3 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.005.832-54 — O.P. n.º 1.028, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 198.617,60, a favor de Diversos.

N.º 3.006.221-54 — O.F. n.º 1.132, de 15 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 198.400,00, a favor de Maria Duarte dos Santos Marques.

N.º 3.305.157-54 — O.P. n.º 1.856, de 23 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 24.000,00, a favor de Comércio de Ferragens Imperial Limitada,

N.º 3.304.523-54 — O.P. n.º 1.496, de 13 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 35.840,00, a favor de Vieira & Andrade Pinto Limitada.

N.º 3.304.789-54 — O.P. n.º 1.575, de 28 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 163.350,00, a favor de J.G. Costa Azevedo.

N.º 7.423.720-54 — O.P. n.º 3.697, de 6 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 1.017.369,90, a favor de Engenharia, Representações e Comércio Erco Sociedade Anônima.

N.º 3.006.223-54 — O.P. n.º 1.134, de 15 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 74.400,00 a favor de Oduvaldo do Nascimento Mata.

N.º 7.215.599-54 — O.P. n.º 3.226, de 10 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 141.400,00 a favor de Construtora Melo Cunha Sociedade Anônima.

N.º 7.213.993-54 — O.P. n.º 2.980, de 10 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 150.000,00, a favor de Construtora Melo Cunha Sociedade Anônima.

N.º 7.216.375-54 — O.P. n.º 3.248, de 11 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 117.700,00, a favor de Moniz & Companhia Limitada.

N.º 7.215.777-54 — O.P. n.º 3.178, de 5 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 616.250,00, a favor de C.A. Ferro Brasileiro Sociedade Anônima.

N.º 7.041.255-54 — O.P. n.º 3.102, de 3 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 101.557,60 a favor de C.T. Costa & Companhia.

N.º 7.041.347-54 — O.P. n.º 3.314, de 13 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 39.472,00, a favor de A.C. Duarte Indústria Comércio e Representações Limitada.

N.º 7.216.245-54 — O.P. n.º 3.250, de 11 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 268.500,00, a favor de Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil) Cadib.

N.º 7.041.346-54 — O.P. n.º 3.313, de 13 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 16.380,00, a favor de A.G. Duarte Indústria Comércio e Representações Limitada.

N.º 7.041.256-54 — O.P. n.º 3.108, de 3 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 12.000,00 a favor de C.T. Costa & Companhia.

N.º 3.305.135-54 — O.P. n.º 595, de 28 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 24.300,00, a favor de Biehir Auat.

N.º 7.216.151-54 — O.P. n.º 3.124, de 3 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 23.050,00, a favor de Willmann Xavier Comércio e Indústria S.A.

N.º 6.015.287-54 — O.P. n.º 3.760, de 14 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 227.000,00, a favor de M.M. Burle & Companhia Limitada.

N.º 6.023.645-54 — O.P. n.º 6.682, de 20 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 91.249,10 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.

N.º 4.802.571-54 — O.P. n.º 431, de 27 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 6.141,30, a favor de Althemar Dutra de Castilho.

N.º 4.802.500-54 — O.P. n.º 415, de 16 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 42.377,40, a favor de Horácio Aguiar.

N.º 6.011.671-54 — O.P. n.º 2.862, de 20 de maio de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 190.230,00 a favor de J. Mendes Oliveira Sociedade Anônima.

N.º 6.011.670-54 — O.P. n.º 2.864, de 20 de maio de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 190.230,00, a favor de J. Mendes Oliveira Sociedade Anônima.

N.º 125.337-54 — O.P. n.º 70, de 13 de setembro de 1954, da Câmara

do Distrito Federal, Cr\$ 16.555,20, a favor de Departamento de Imprensa Nacional.

N.º 125.340-54 — O.P. n.º 73, de 13 de setembro de 1954, da Câmara do Distrito Federal, Cr\$ 25.623,50, a favor de Departamento de Imprensa Nacional.

N.º 7.218.507-54 — O.P. n.º 3.588, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 461.771,10, a favor de Sociedade Industrial Tetracap Limitada.

N.º 3.005.830-54 — O.P. n.º 1.025, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 29.573,00, a favor de Diversos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 4.013.434-54 — O.P. n.º 1.900, de 10 de agosto de 1954, da Secretaria do Prefeito, Cr\$ 50.000,00, a favor de Monumento dos Jornalistas da Independência.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 4.013.434-54:

O orçamento em vigor, em sua verba 100. Código Geral 331.8, consigna a dotação de Cr\$ 50.000,00, para o "Monumento aos Jornalistas da Independência".

Tratando-se de uma subvenção destinada àquela; requereu o seu pagamento ao Exm.º Sr. Prefeito a dita "Comissão Glorificadora dos Quatro Grandes Jornalistas da Independência", constituída de jornalistas, dos quais, naturalmente por acordo entre eles, foi credenciado o Senhor Ariosto Berna para receber e assinar a quitação do pagamento da mesma subvenção, no Departamento de Tesouro da Secretaria Geral de Finanças.

E' o que se declara na petição de fls. 2, que será firmada pelo mesmo Sr. Ariosto Berna.

Entretanto, sem atenção ao que foi assim exposto naquele requerimento de fl. 2, o empenho n.º 34-54, de 6 de julho de 1954, consignou, como beneficiário, o "Monumento dos Jornalistas da Independência", isto é, o próprio serviço ou obra a realizar-se, e não uma pessoa responsável, como deveria ser.

Essa irregularidade, porém, foi corrigida através da diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal (fls. 7).

Mais tarde outra diligência se cumpriu para que fosse datado e assinado o despacho de retificação de fl. 4, no ofício do Sr. Prefeito.

Pede-se, agora, a audiência desta Procuradoria. Para nós, com o cumprimento daquelas diligências, o processo está perfeito, em seu aspecto legal único, aliás, dos ângulos em que pode incidir a apreciação desta Colendo Tribunal.

E, assim, pensando, opinamos pelo registro, salvo melhor juízo.

Sala da Procuradoria, em 24-9-54. (as.) *Edgard de Arruda.*

N.º 1.022.931-54 — O.P. 3.313-B, de 2 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 965.000,00, a favor de Representações Maros Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Processo n.º 1.022.931-54:

As ponderações do douto Procurador, que se reporta a anterior decisão deste plenário, com base em voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza, são procedentes. Segundo a diretiva pautada, a ordem de pagamento é de ser registrada, mas com a expressa ressalva do meu voto em contrário. E' que aquele ilustre Ministro se baseou no critério do Tribunal de Contas da União, fixado em 1923. Mas, como se vê do próprio livro citado pelo Dr. Procurador, dito critério veio a ser revisto pelo mesmo Tribunal de Contas da União, já em 1927, conforme voto do Sr. Ministro Tavares de Lyra, em sessão de 10 de

junho. Então, com apoio no voto daquele eminente Ministro, o Tribunal da União declarou "tomar conhecimento desse processo, e tendo em vista o parecer do Sr. Representante do Ministério Público, resolve o Tribunal não mais considerar legal a concorrência de emergência, que tem sido praticada em diversas Repartições, por colidir com o art. 51 do Código de Contabilidade". O plenário do Tribunal de Contas da União fixou sua orientação com base no voto indicado, com a seguinte ressalva: "Atendendo, porém, aos precedentes já existentes, resolve o Tribunal registrar as despesas decorrentes desse regime, desde que o fornecimento do material seja ordenado antes de 30 do corrente. E' o que se lê no mesmo livro citado, à pág. 161. Pelo registro, conforme a jurisprudência, com a ressalva exposta.

Em 28 de setembro de 1954. — (as.) João Lyra Filho, Relator.
 N.º 3.006.454-54 — O. A. n.º 1.189, de 23 de setembro de 1954, da Secretaria Geral do Interior, na importância de Cr\$ 75.000,00, a favor de Maurício Felix de Sousa, por conta da verba 408-3312.

N.º 1.015.609-52 — Of. n.º 1.015, de 12 de fevereiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Arthemio Barbosa Magalhães.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 86.760,00.

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 1.022.931-54:

Volta este processo — Ordem de Pagamento de Cr\$ 965.000,00, a favor de Representações Maros Limitada — para que a Procuradoria estenda seu exame "à parte relativa à falta de contrato, completando-se, assim seu preciso parecer" — Ver a Veneranda decisão de fls. 40 e 41.

2 — Certo que em nenhum caso poderá ser permitida a celebração de contratos verbais com a Fazenda Pública, sendo nulos de pleno direito os ajustes que assim forem concluídos. E' preceito escrito do art. 778 do Regulamento Geral de Contabilidade. Mas o art. 757 do mesmo Regulamento estabelece, para as concorrências administrativas ou permanentes, condições à observância do aludido preceito, tomando-se como ponto de partida o que determina o art. 245 do citado Regulamento.

3 — Posteriormente, o Decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, cujas normas são ainda aproveitáveis para o esclarecimento da matéria, alterou o regime. Semelhante Decreto não só se harmoniza com o art. 236 do Regulamento, como determina no seu artigo 3.º parágrafo 1.º 2.º e 3.º que haja precedência de pedidos de preços propostos, observadas as formalidades legais, orçamentos respectivos anteriormente aprovados, condicionando-se os atos à autorização expressa do chefe do governo por despacho exarado em exposição de quem de direito, acompanhadas do necessário orçamento.

4 — Ora, que as exigências indicadas foram observadas, esta Procuradoria não tem dúvida. Basta ver os elementos do processo, no anexo. Aliás, não há nenhuma inovação. Muito menos subversão. Já o Tribunal de Contas da União — Ver em Prática do Código de Contabilidade, por Eduardo Américo de Faria, volume I, págs. 131 e 132 — desde o início da aplicação desse Código, decidia que "aos fornecimentos da aplicação desse Código, decidia que "aos fornecimentos na forma do artigo 245 do Regulamento de Contabilidade e em casos previstos no parágrafo 2.º do artigo 738, independem de contrato, devendo-se, porém, exigir o preenchimento das formalidades estabelecidas no art. 757 e seguintes. Ver também o voto do Senhor Ministro Pedro Firmeza, adotado por este Egrégio Tribunal, no processo n.º 7.200.105-54

5 — Na conjuntura da presente Ordem de Pagamento, o fornecimento se realizou de acordo com os dispositivos invocados. Não houve nenhum contrato verbal. Opinando, como opinou, de fls. 37 a 39, esta Procuradoria entendeu de bom aviso não estender o seu exame "à parte relativa à falta de contrato", como lembra o sempre ilustrado Sr. Ministro Relator, por lhe parecer a hipótese sem cabimento na espécie.

Procuradoria, em 24 de setembro de 1954 (as) — Manuel Paulo Telles de Matos Filho, Procurador.

N.º 200.263-54 — Of. n.º 230, de 3 de setembro de 1954, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Célio Alberto Sholl Ferreira.

N.º 2.001.101-54 — Of. n.º 825, de 2 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Laura Simões Lopes.

N.º 1.030.739-54 — Of. n.º 3.312, de 2 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Luis Otícica de Almeida Lins.

N.º 4.958.187-54 — Of. n.º 2.256, de 14 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Oscar Guilherme de Oliveira.

N.º 6.026.035-54 — Of. n.º 3.285, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Francisco D'Angelo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesa ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

N.º 7.060.106-54 — O. A. n.º 3.913, de 23 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 3.150.000,00, a favor de Irene França Magalhães.

O Tribunal resolveu recusar o registro ao adiantamento.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Processo n.º 7.060.106-54:

Mantenho os votos que tenho reiteradamente proferido, quanto a adiantamentos do gênero deste a que se refere a ordem. Não sei como se possa entregar à discricão da autoridade, contra os termos da lei, importância tão grande, para ser invertida em obra cuja programação deverá ser satisfeita a prazo curto. Tais obras, que montam a mais de três milhões de cruzeiros, deverão estar prontas, apenas, em 60 dias.

Eis o que não me parece materialmente possível. Ademais, quer o artigo 44 da Lei Orgânica, quer o artigo 764 do Regulamento de Contabilidade, impõem obrigatoriamente o contrato. A angústia do tempo poderá justificar a dispensa de concorrência, jamais a dispensa de contrato, que a lei declara imperativo. Meu voto é pela recusa do registro.

Em 28 de setembro de 1954 (as) — João Lyra Filho, Relator.

O Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior votou pela recusa do registro por entender que a despesa, vultosa, aliás Cr\$ 3.150.000,00 poderá ser feita mediante contrato, com dispensa de concorrência, sem prejuízo para a urgência alegada, nos termos do que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Os Senhores Ministros Ivan Lins e Gama Filho, votaram pelo registro da ordem de adiantamento.

N.º 2.034.129-52 — O. P. n.º 614, de 30 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 6.656,00, a favor de José Correia Teixeira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Processo n.º 2.034.129-54: Em diligência, face ao documento de fls. 8, inclusive, para reexame da

dotação orçamentária, ante o texto do Código 3310.

Em 28 de setembro de 1954. — João Lyra Filho, Relator.

N.º 3.004.536-54 — O. P. n.º 729, de 13 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Orç. 10.500,00, a favor de Maria Isolina Pinheiro e outros.

O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Processo n.º 3.004.536-54:

O orçamento dispõe, quanto ao texto a que se refere a ordem: — "Para pagamento de contratos, por aula, aos professores do Instituto do Serviço Social". A lei é que determina a existência do contrato. O pagamento, conforme a lei, refere-se a pessoal sob regime de contrato. Não será possível, pois, o registro da ordem, sem observância da letra da lei. Em diligência, para efeito de ser observado o cumprimento da lei.

Em 28 de setembro de 1954. — João Lyra Filho, Relator.

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 3.004.536-54:

A Procuradoria reporta-se ao seu Parecer de fls. 15 e não vê como o possa modificar, face aos esclarecimentos de fls. 19 a 21.

Até agora quem se lhe afigura com inteira razão é o ESA: — "Um código específico de gratificações não pode ser empenhado para pagamento de contratos; só pode ser destinado ao pagamento de gratificações".

A invocação do art. 5.º da Lei Federal n.º 1.889, de 13 de junho de 1953 é sem cabimento. Primeiro, porque a Prefeitura tem a sua lei própria, dispondo sobre a matéria. Depois, porque essa lei, no provimento das cadeiras nas Escolas de Serviço Social, que será feito por meio de professores contratados, assegura a regência das mesmas ou das respectivas disciplinas exclusivamente a Assistentes Sociais. E o art. 44 do Decreto Municipal n.º 10.166, de 3 de janeiro de 1950, no seu inciso III, fala em funcionários da Prefeitura, qualquer que seja a natureza do seu cargo ou função, designados sem prejuízo de suas atividades para ministrar aulas com percepção de honorários previstos em lei.

Na hipótese, a verba 400 é específica de gratificações.

De qualquer sorte, não se desfaz a dúvida quanto ao conflito entre a lei ânuu — citada verba 400-198.3 — que é o que consta do empenho da despesa, com os termos do art. 44 do Decreto n.º 10.166, de 3 de janeiro de 1950 — lei comum — com o qual se harmoniza.

A Procuradoria invoca os doutos suprimidos do Egrégio Tribunal, mantendo seu já aludido Parecer.

Procuradoria, em 24 de setembro de 1954. — Manoel Paulo Telles de Matos Filho, Procurador.

N.º 1.009.163-53 — Of. n.º 2.494, de 8 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Joaquim Pereira Laranjeira.

N.º 1.057.728-51 — Of. n.º 68, de 15 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Herculano Costa Figueiredo.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da da Procuradoria, que concordou com o Corpo Instrutivo.

N.º 3.005.936-54 — Of. n.º 1.034, de 1 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 350.000,00, feito a Déa Magalhães Bittencourt.

N.º 7.610.960-54 — Of. n.º 3.645 de 2 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 375.000,00, feito a Nelson Lobo Rodrigues.

N.º 6.026.971-54 — Of. n.º 3.331, de 3 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação

do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a José Nilo Cavalcanti.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro Gama Filho

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 29 O.P., 1 O.A., 1 Levantamento de caução, 1 Aposentadoria, 11 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: 1 Contrato e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos acima especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 7.041.175-54 — O. P. n.º 2.860, de 16 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 47.424,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.

N.º 7.213.537-54 — O. P. n.º 2.921, de 19 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 21.450,00, a favor de Mesbla S.A.

N.º 7.213.209-54 — O. P. n.º 2.975, de 19 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 29.690,00, a favor de Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade.

N.º 7.311.945-53 — O. P. n.º 5.434, de 30 de dezembro de 1953, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 153.467,80, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.

N.º 7.041.134-54 — O. P. n.º 2.822, de 15 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 21.840,00, a favor de Stefanini & Companhia Limitada.

N.º 7.041.343-54 — O. P. n.º 3.328, de 3 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 75.220,00, a favor de "Dilami" Distribuidora Nacional de Laminados S.A.

N.º 7.041.326-54 — O. P. n.º 3.431, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 97.200,00, a favor de J. Miranda & Companhia Limitada.

N.º 7.217.461-54 — O. P. n.º 3.414, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 236.460,00, a favor de Companhia Ferro Brasileiro S.A.

N.º 7.217.463-54 — O. P. n.º 3.411, de 19 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 17.300,00, a favor de Cia. Ferro Brasileiro Sociedade Anônima.

N.º 3.006.228-54 — O. P. n.º 1.143, de 16 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 1.840,00, a favor de Raimundo Magnó Camargo.

N.º 3.006.224-54 — O. P. n.º 1.135, de 15 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 31.000,00, a favor de Iza Miranda dos Santos Lima.

N.º 3.006.220-54 — O. P. n.º 1.134, de 14 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 372.000,00, a favor de Augusto de Azevedo Faria Filho.

N.º 3.302.510-54 — O. P. n.º 1.332, de 28 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 39.000,00, a favor de Jorge Pereira Comércio e Indústria S.A.

N.º 6.023.918-54 — O. P. n.º 6.893, de 25 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.498,20, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.021.536-54 — O. P. n.º 6.142, de 10 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 74.932,80, a favor de Irmãos Andrade & Companhia Limitada.

N.º 6.016.425-54 — O. P. n.º 4.071, de 16 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 60.000,00, a favor de Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.

N.º 6.010.952-54 — O. P. n.º 2.390, de 7 de maio de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 24.900,00, a favor de Usina Colombina Limitada.

N.º 6.011.213-54 — O. P. n.º 2.574, de 13 de maio de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.500,00,

a favor de J.L. Araújo Ferragens Sociedade Anônima.

N.º 6.010.261-54 — O.P. n.º 2.398, de 1 de abril de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 124.000,00, a favor de Usina Colombina Limitada.

N.º 6.016.192-54 — O.P. n.º 3.990 de 16 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 159.690,00, a favor de Cereais Santos Martins Limitada.

N.º 3.305.802-54 — O.P. n.º 1.917, de 31 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 23.008,70, a favor de Soares Lavrador Imortadores Limitada.

N.º 3.204.468-54 — O.P. n.º 1.493, de 13 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 12.500,00, a favor de Moreira Barbosa & Companhia Limitada.

N.º 3.303.597-54 — O.P. n.º 1.310, de 24 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 21.425,40, a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.

N.º 6.016.04-54 — O.P. n.º 3.916, de 16 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.590,00, a favor de Moreira Barbosa & Companhia Limitada.

N.º 6.014.412-54 — O.P. n.º 3.460, de 3 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 14.890,00, a favor de Importadora Químico Farmacêutica Limitada.

N.º 6.016.773-54 — O.P. n.º 4.358, de 28 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 280.000,00, a favor de Laboratório Climax Sociedade Anônima.

N.º 6.016.662-54 — O.P. n.º 3.116, de 8 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 103.200,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

N.º 6.012.809-54 — O.P. n.º 5.214, de 12 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 34.050,00, a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.

N.º 6.018.004-54 — O.P. n.º 4.728, de 30 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 16.320,00, a favor de Scvino & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.023.241-54 — O.A. n.º 3.431, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.500,00, a favor de José Nilo Cavalcanti.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 7.900.723-54 — Of. n.º 3.542, de 26 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo tabelião n.º 10.018-53, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e narecer da Procuradoria.

N.º 1.054.933-53 — Of. n.º 2.788, de 29 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Jaime Lopes Rebelo.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 30.960,00.

N.º 3.005.949-54 — Of. n.º 1.048, de 6 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Lygia Maria Cerqueira de Carvalho.

N.º 4.014.442-54 — Of. n.º 2.241, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.200,00, feito a Maria de Franca Gonçalves.

N.º 2.001.150-54 — Of. n.º 637, de 5 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00, feito a Osvaldo Felisberto de Carvalho.

N.º 3.005.937-54 — Of. n.º 1.035, de 1 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Selma Camillo Ferreira.

N.º 4.319.013-54 — Of. n.º 2.242, de 13 de setembro de 1954, da Secretaria

Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Sara D'Angelo Gentil de Araújo.

N.º 7.800.122-54 — Of. n.º 3.835, de 16 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a João Joaquim Gonçalves Filho.

N.º 123.826-54 — Of. n.º 3.297-A, de 16 de agosto de 1954, do Tribunal de Contas, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, feito a José Rodrigues de Sousa.

N.º 125.342-54 — Of. n.º 1.421, de 13 de setembro de 1954, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 33.048,00, feito a Sylvio Pereira de Vasconcelos.

N.º 6.026.433-54 — Of. n.º 3.322, de 3 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 125.000,00, feito a Frederico Augusto Xavier de Brito.

N.º 6.027.078-54 — Of. n.º 3.397, de 9 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 84.000,00, feito a Renato Furtado.

N.º 6.021.264-54 — Of. n.º 2.716, de 16 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Paulo Columna.

CONSELHO DE RECURSOS FISCALS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26-10-54

O Conselho deliberou realizar no próximo dia 26 de outubro, terça-feira, às 13 e meia horas, uma Sessão Extraordinária, para prosseguimento do julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias anteriores.

ATA DA 323.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Waldemar Freire de Mesquita, presentes os senhores Conselheiros: — Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Alberto Woolf Teixeira — Lauro Vasconcelos — Henrique Biasino e Osvaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, Senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: — Recurso número 1.562 — ao Conselheiro Osvaldo Romero. — Recurso número 1.580 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo. — Recurso número 1.590 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. — Recurso número 1.644 — ao Conselheiro Henrique Biasino. — Recurso número 1.662 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Recurso número 1.733 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago. — Pedido de Reconsideração número 223 — ao Conselheiro Lauro Vasconcelos. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: — Recurso número 1.095 — Processo número 4.919.954 de 1952 — Recorrente: Gonzalez & Fernandes — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 1.362 — Processo número 4.512.074 de 1949 — Recorrente: Rubens Constant de Magalhães Cerejo — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, resolveu o Conselho negar provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro

Vasco Borges de Araújo. O Conselheiro Presidente votou pela conclusão. Recurso número 1.104 — Processo número 4.515.852 de 1951 — Recorrente: Celmo Corrêa Neto — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento, em parte, ao recurso para, não reconhecendo a isenção, cobrar o imposto com base no valor do terreno acrescido do das obras à data da escritura. Vencidos os Conselheiros: Relator, que dava provimento. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcelos. Recurso número 918 — Processo número 4.305.016 de 1951 — Recorrente: Casa Gelli Móveis Limitada. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso para que prevaleçam os valores contratuais nos exercícios de 1950 e 1951. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 472 — Processo número 4.887.263 de 1950 — Recorrente: Automóveis Citroen Limitada. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. — Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 1.121 — Processo número 4.922.987 de 1952 — Recorrente: J. Teixeira & Abrantes — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento parcial ao recurso, para excluir o valor dos bens avaliados na pericia, da tributação e, opcionalmente, da multa. Vencido o Conselheiro relator, que negava provimento. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Designado para redigir as conclusões do acórdão o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Ausentou-se o Conselheiro Osvaldo Romero. Recurso número 1.416 — Processo número 4.926.059 de 1952 — Recorrente: Maria Guerra — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por desempate, resolveu o Conselho dar provimento, em parte, ao recurso para exigir o imposto somente sobre a segunda operação e multa correspondente. Vencidos os Conselheiros: Relator — Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino que cobravam a multa apenas em relação à segunda operação mas exigiam o imposto devido pelas duas transferências ocorridas. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Osvaldo Romero. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcelos. Recurso número 1.418 — Processo número 4.623.867 de 1953 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Libório Alves — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Osvaldo Romero. Foi adiado por duas sessões, a pedido do Representante da Fazenda, o julgamento do Recurso número 1.303. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte e convocado o Conselho para uma sessão extraordinária no próximo dia quinze, às treze e meia horas, para julgamento de recursos não julgados em sessões anteriores. Eu, Imar Carvalho de Amaral — Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. (a). — Imar Carvalho de Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. — Em 11 de outubro de 1954. — (a). — Alberto Woolf Teixeira. — Nair da Costa Filgueiras — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matrícula número 3.792 — C. R. F. — Visto: — Imar Carvalho de Amaral — Matrícula número 4.778 — Secretário do Conselho.

ATA DA 324.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia onze de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Alberto Woolf Teixeira, presentes os Senhores Conselheiros: — Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: — Recurso número 1.345 — Processo número 4.638.589 de 1953 — Recorrente: Zilda Briggs Azamor — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros: — Vasco Borges de Araújo — Osvaldo Romero e Waldemar Freire de Mesquita. A essa altura dos trabalhos, compareceu o Conselheiro Osvaldo Romero que assumiu a presidência da sessão. Recurso número 1.671 — Processo número 4.308.835 de 1954 — Recorrente: "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Recorrido: G. Santos & Henriques — Relator: — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros — Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.314 — Processo número 4.935.261 de 1953 — Recorrente: Ivo de Oliveira — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros: — Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino. Foi adiado por duas sessões, a pedido do Representante da Fazenda, o julgamento do Recurso número 1.303. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte e convocado o Conselho para uma sessão extraordinária no próximo dia quinze, às treze e meia horas, para julgamento de recursos não julgados em sessões anteriores. Eu, Imar Carvalho de Amaral — Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. (a). — Imar Carvalho de Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. — Em 11 de outubro de 1954. — (a). — Alberto Woolf Teixeira. — Nair da Costa Filgueiras — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matrícula número 3.792 — C. R. F. — Visto: — Imar Carvalho de Amaral — Matrícula número 4.778 — Secretário do Conselho.

ATA DA 324.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia onze de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Alberto Woolf Teixeira, presentes os Senhores Conselheiros: — Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: — Recurso número 1.345 — Processo número 4.638.589 de 1953 — Recorrente: Zilda Briggs Azamor — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros: — Vasco Borges de Araújo — Osvaldo Romero e Waldemar Freire de Mesquita. A essa altura dos trabalhos, compareceu o Conselheiro Osvaldo Romero que assumiu a presidência da sessão. Recurso número 1.671 — Processo número 4.308.835 de 1954 — Recorrente: "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Recorrido: G. Santos & Henriques — Relator: — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros — Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.314 — Processo número 4.935.261 de 1953 — Recorrente: Ivo de Oliveira — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros: — Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino. Foi adiado por duas sessões, a pedido do Representante da Fazenda, o julgamento do Recurso número 1.303. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante Senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte e convocado o Conselho para uma sessão extraordinária no próximo dia quinze, às treze e meia horas, para julgamento de recursos não julgados em sessões anteriores. Eu, Imar Carvalho de Amaral — Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. (a). — Imar Carvalho de Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. — Em 11 de outubro de 1954. — (a). — Alberto Woolf Teixeira. — Nair da Costa Filgueiras — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matrícula número 3.792 — C. R. F. — Visto: — Imar Carvalho de Amaral — Matrícula número 4.778 — Secretário do Conselho.

tes os Conselheiros — Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Presidiu a esse julgamento o Conselheiro — Alberto Wolff Teixeira. — Recurso número 1.349 — Processo número 4.927.615 de 1952 — Recorrente: J. A. Corrêa — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero. Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso para reduzir o imposto exigido e a multa, nos termos do voto do relator. Votaram pela conclusão os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Ernesto Di Rago, tendo este declarado que assim o fazia em atenção à jurisprudência do Conselho. Ausentes os Conselheiros — Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. Presidiu a esse julgamento o Conselheiro Alberto Wolff Teixeira. Foram adiados, por duas sessões, os julgamentos dos recursos números 1.478 e 1.249, o primeiro a requerimento do Representante da Fazenda e o segundo por ter pedido vista o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante, Senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral — Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente Ata que assino. — (a). — Imar Carvalho do Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. Em 14 de outubro de 1954. — (a). — Oswaldo Romero. — Nair da Costa Filgueiras — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matrícula número 3.792 — C. R. F. — Visto: — Imar Carvalho do Amaral — Matrícula número 4.778 — Secretário do Conselho. u"

ATA DA 325.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Oswaldo Romero, presentes os Senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Alberto Wolff Teixeira — Vasco Borges de Araújo — Lauro Vasconcellos e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 199 — ao Conselheiro Alberto Wolff Teixeira. Pedido de Reconsideração número 221 — ao Conselheiro — Vasco Borges de Araújo. Recurso número 1.675 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso número 1.679 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos. — Recurso número 1.689 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 1.707 — ao Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 1.738 — ao Conselheiro Oswaldo Romero. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.395 — Processo número 4.510.095-53 — Recorrente: Rosauro Estelita — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Usou da palavra o recorrente. Recurso número 1.523 — Processo n. 4.977.947 de 1953 — Recorrente: Fischer S. A. — Comércio, Indústria, Agricultura — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso e, contra o voto do Conselheiro Ernesto Di Rago, foi re-

solvido encaminhar o recurso ao Senhor Prefeito com a proposta de redução parcial da multa, por equidade. Acompanhou o relator na conclusão o Conselheiro Oswaldo Romero. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Usou da palavra pela recorrente o advogado, doutor Martins de Andrade. Usou da palavra pela Fazenda, o seu representante, Senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — (a). — Imar Carvalho do Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. — Em 15 de outubro de 1954. — (a). — Oswaldo Romero. — Nair da Costa Filgueiras — Oficial Administrativo — Classe "M" — Matrícula n. 3.792 — C. R. F. — Visto: — Imar Carvalho do Amaral — Matrícula número 4.778 — Secretário do Conselho.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 20 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos:
- N. 324.440-54 — Armando Marques Madeira.
 - N. 324.861-54 — Victor João Lodi.
 - N. 324.862-54 — Aldo Belisário Romano Botelho.
 - Pague-se.
 - N. 324.849-54 — Margarida Moita Benedito Ottoni — Autorizo.
 - N. 316.031-54 — Aroldo Martins Alcantara — Deferido por anuidade.
 - N. 324.881-54 — Alvaro Vieira Branco.
 - N. 324.879-54 — Euclides Manoel Barbosa.
 - N. 324.824-54 — Manoel dos Santos Mesquita.
 - N. 324.880-54 — Cordelio José Dutra.
 - N. 324.884-54 — Arnaldo Freitas Cardoso Filho.
 - N. 324.823-54 — Luiz Firmino da Silva.
 - N. 325.099-54 — Carlos Vargas.
 - N. 325.098-54 — Walter Ferreira da Silva.
 - N. 325.102-54 — Dinorah Costa.
 - N. 325.097-54 — Albertina de Freitas Rocha.
 - N. 317.472-54 — Julieta Rodrigues Calil.
 - N. 325.103-54 — Antônio Anastácio da Silva.
 - N. 325.104-54 — Oswaldo Aranha Vaz de Carvalho.
 - ó. 324.878-54 — Jorge de Oliveira Braga.
 - N. 324.877-54 — Aristides Eugênio dos Santos.
 - N. 317.414-54 — José Rodrigues Filho.
 - N. 324.883-54 — Gontran de Carvalho.
 - N. 324.882-54 — Maria José dos Santos.
 - Deferido — Instituição de Pecúlio.
 - N. 323.879-54 — Norberto Alves da Cunha.
 - N. 324.840-54 — João Antonio Zago.
 - N. 324.460-54 — Sebastião Rodrigues Pinheiro da Silva.
 - Deferido.
 - N. 320.274-54 — Rita Brandão Silva Treitler.
 - Indeferida a habilitação prévia à pensão.
 - N. 321.873-54 — João Evangelista Pimentel.
 - N. 322.974-54 — Antonio Francisco da Silva.
 - N. 310.694-54 — João Lopes Dias.
 - Deferida a reversão de pensão.

PROCURADORIA GERAL

Atos do Procurador Geral

Dia 15 de outubro de 1954
Mandado de citação referente a ação de consignação em pagamento, requerida por Sebastião Moreira Couto, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Dr. Eurípedes Campos Vaz de Mello".
Mandado de citação, referente a ação ordinária requerida por Waldemar da Silva Braga, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Doutor Geraldo Tavares de Mello".
Dia 19 de outubro de 1954
Mandado de Citação, referente à Ação Ordinária requerida por José Maria de Oliveira Neves e outros, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: — "Designo o Dr. Benedito de Azevedo Barros.

Odaléa do Nascimento — Matrícula n. 973.537 — Processo n.º 313.157-54.
Washington Juarez de Britto — Matrícula n.º 2.146 — Processo número 313.494-54.
Moacir Miranda — Matrícula número 70.438 — Processo n.º 317.912 de 1954.
José Ramos da Silva — Matrícula n.º 53.199 — Processo n.º 322.857-54.
Darley Corrêa Jorge — Matrícula n.º 53.319 — Processo n.º 322.858-54.
Satrio Maiminiano — Matrícula número 69.297 — Processo n.º 322.969-54.
Lenila Guimarães Caiado de Castro — Matrícula n.º 73.691 — Processo n.º 323.815-54.
Waldemar Rodrigues Queiroz — Matrícula n.º 50.477 — Processo número 323.818-54.
— Compareçam para tratarem de assunto de seus interesses.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

CÓPIA AUTÊNTICA

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor — Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Mabel de Lourdes Rodrigues — Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Mabel, situado na Rua Aragão Gesteira, número 195-F, para matrícula de 57 (cinquenta e sete) menores excedentes das escolas primárias municipais, a razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Senhora Mabel de Lourdes Rodrigues — Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Mabel, perante as testemunhas abaixo mencionada e comigo Aristides Antônio Ferreira Júnior — Oficial Administrativo — Classe "K" — Matrícula número 38.983 — designado para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 57 (cinquenta e sete) vagas para matrícula de 1 (um) aluno excedente de 1953 e 56 (cinquenta e seis) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Rua Aragão Gesteira, número 195-F, mediante as seguintes cláusulas: — PRIMEIRA: — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, e m obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — SEGUNDA — Mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — TERCEIRA: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março para o excedente de 1953 (§ 14 do artigo 19 das Instruções número 6 — S. G. E., de 18 de fevereiro de 1954) e a partir de 26 de abril para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. — QUARTA: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 37.346,00 (trinta

N. 321.601-54 — Alexandre Batista Cido.
N. 319.863-54 — Nicodemus Augusto de Souza.
Deferida à habilitação à pensão.

EXIGENCIA DO SECRETARIO CHEFE DA DIVISAO M-4

N. 323.711-54 — Oswaldo Rodrigues — Compareça a este Gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

- N. 307.170154 — Antonio Quirino Alves — Compareça D. Amelia Francisca Alves, munida dos vosso título de pensionista, bem como dos filhos Hilda, Onidéa e Amely.
- N. 324.868-54 — Clelia de Castro Nunes — Compareça, para esclarecimentos.
- N. 317.900-54 — Joaquim Francisco de Faria — Compareça.
- N. 323.061-54 — Manoel Francisco Corrêa — Compareça D. Maria do Nascimento Rodrigues acompanhada de Lucilla e munida do título dessa última.
- N. 324.837-54 — Antônio Azevedo de Souza — Compareça, trazendo sete (7) selos de Cr\$ 5,00 e sete (7) de educação, para coferência das fotocópias.
- N. 324.873-54 — Odorico Roméro — Prove o alegado.
- N. 319.770-54 — Emilio Zarattins — Compareça.
- N. 319.710-54 — Altamiro Gomes da Silva — Compareça.

Serviço de Contrôlo de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 18 de outubro de 1954

Sebastião Francisco Netto — Matrícula n.º 60.061 — Processo número 323.483-54 — Compareça munido dos contra-cheques de 9 a 10-54.
Alair Gabriel de Almeida — Matrícula n.º 69.768 — Processo n.º 103.931 de 1954. — Queira comparecer a este Serviço para prestar esclarecimentos.
Manoel Vicente da Silva — Matrícula n.º 48.075 — Processo n.º 323.485 de 1954. — Queira comparecer a este Serviço para conhecer do informado.
Nilo de Souza Gomes — Matrícula n.º 95.910 — Processo n.º 311.190-54.
Iracly da Silva Campos — Matrícula n.º 71.397 — Processo n.º 312.622-54.

• sete mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros). Foi devidamente empenhada na verba 400 - S. G. E. - Código 349.2 - "Fara matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade - do orçamento vigente. - QUINTA: - A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. - SEXTA: - O presente contrato será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. - SÉTIMA: - O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta observância das condições estabelecidas. - E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, assinada em 23 de junho de 1954 no ofício número 324 - S. G. E., de 22 de junho de 1954, protocolado sob o número 3.003.788 e em 4 de agosto de 1954 no Ofício número 278 - D. E. P. - de 14 de junho de 1954 protocolado sob o número 3.013.643, tendo sido o presente termo devolvido lido e achado conforme pelas partes contratadas, assinado pelos mesmos, pelas testemunhas e por mim - Aristides Antônio Ferreira Júnior - Oficial Administrativo - Classe "K" - Matrícula número 33.638 o escrevi. - A taxa de expediente na importância de Cr\$ 50,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.234, de 9 de outubro de 1954. - Distrito Federal, 14 de outubro de 1954. - (a). Haroldo Lisboa da Cunha. - (a). Mabel de Lourdes Rodrigues - Testemunhas: (a). Eda Werneck Martins. (a). Adolfo Inácio Bustamante Mourer. - (a). Aristides Antônio Ferreira Júnior - Copiada fielmente - Serviço de Administração - Setor "B" - 16 de outubro de 1954. - Armando Stqueira - Oficial Administrativo - Classe "J" - Matrícula número 79.652 - Confere: - Ophelia Reis Domingues Alonzo - Oficial Administrativo - Classe "N" - Matrícula número 3.421 - Visto: - Percicles Martins - Chefe do ESA - Matrícula número 3.400.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

CERTIDÃO

Livro 350 - Fôlhos 63v

Silvio Pinto Monteiro Saurinio, Tabelião Interino do 20.º Ofício de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, certifica revendo as Notas do cartório, que a Fôlhas 63v - do Livro sob o n.º 35 - 0 encontrou lavrada a escritura do teor seguinte:

Escritura de venda e compra de parte dos lotes 79-A, 79-B e 80-A do P.A. 2.360, situados a Estrada "A", lado ímpar, esquina do Caminho da Adutora, e Estrada "B", lado par, esquina do Caminho da Adutora, residência que entre si fazem - Adalberto Bernard Robbe e sua mulher - Neuza de Oliveira Robbe e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Sabam quantos esta virem que, ao ano do Nascimento de Nosso Senhor

Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e quatro aos treze (13) dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em a Procuradoria de Desapropriações, da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Avenida Presidente Vargas número 453 - 17.º andar, onde a chamado fui vindo, ai, perante mim - Wilton de Oliveira, escrevente autorizado do 20.º Ofício de Notas, por me haver sido a presente pedida e, posteriormente, distribuída, conforme bilhete que fica arquivado na forma legal, comparecem, partes justas e contratadas, de um lado, como "Outorgantes vendedores" - o Senhor Adalberto Bernard Robbe e sua mulher - Dona Neuza de Oliveira Robbe, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Caruaru número 498; e, de outro lado, como "Outorgada compradora" - a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria de Desapropriações, na forma da Portaria número 263 publicada no Diário Oficial, Seção II, de 28 de maio de 1954, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal; as presentes conhecidas, como os próprios, pelas testemunhas, no final, nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas, todos pessoas a cuja identidade me reporto e dou fé. - E, perante as mesmas testemunhas, pelos "Outorgantes vendedores" me foi, uniforme e singularmente, dito o seguinte: Primeiro: Que são senhores e legítimos possuidores de parte dos lotes 79-A, 79-B e 80-A, do P.A. 2.360, situados a Estrada "A", lado ímpar, esquina do Caminho da Adutora, e Estrada "B", lado par, esquina do Caminho da Adutora, na Fazenda Rio da Prata do Medanha, Freguesia de Campo Grande, nesta cidade, compreendendo duas áreas: a) - área de 1.575,200 metros medindo 79,0 metros de frente, do um lado mede - 47,00, metros confrontando com o lote 32, do casal Avelino Lopes da Silva, e, do outro lado, mede - 23,01 metros, confrontando com o Caminho da Adutora, terminando estes dois lados em ponta de diâmetro; b) área com 579,200 metros - dando frente para a Estrada "A", lado ímpar, esquina do Caminho da Adutora, na fazenda Rio da Prata do Medanha, medindo 110,0 metros de frente pela Estrada "A", pelo lado direito mede 24,0 metros, onde confronta com o lote 32, do casal Avelino Lopes da Silva, e do lado esquerdo, mede 92,00 metros fazendo frente para o Caminho da Adutora, terminando estes dois lados em ponta de diâmetro; e que o descrito imóvel foi, por eles, havido de Antônio Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher - Dona Laura Cavalcanti de Albuquerque, por escritura de 29 de novembro de 1946, do 15.º Ofício de Notas, lavrada no Livro 263, fls. 13v a 18v, registrada à fls. 217 sob o número 16.028, do Livro 3-A-G, do 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e foro. Segundo: Que o imóvel em apreço, foi avaliado pelos Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, na aquisição, na importância de Cr\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos cruzeiros), conforme Laudo n.º 876, de 1 de outubro de 1953, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 13 de fevereiro de 1954, com o qual concordaram os Outorgantes. Terceira: Que, na conformidade das cláusulas, retro, declaradas, e tornando efetiva a presente venda por força desta escritura e nos melhores termos de direito, cedem e transferem à "Prefeitura", o imóvel referido, mediante o pagamento da importância supra mencionada. Quarta - Pelo representante da

"Prefeitura", devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários Outorgantes a "Prefeitura", de acordo com o Laudo de Avaliação número 8.576, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 13 de fevereiro do corrente ano, no processo número 3.310.412-51, pagará aos mesmos, pelo imóvel descrito depois de registrada a presente escritura pelo Tribunal de Contas, a importância de Cr\$ 52.900,00 (trinta e dois mil e novecentos cruzeiros), por conta da verba 512 - 3 101, na qual fica empenhada a citada importância. Quinta: - Que a vigência desta escritura, fica condicionada ao seu previo registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexta: Que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura", começará a correr da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação a mesma, serão dirimidas no foro desta Capital. Sétima: Que constitui ônus dos Outorgantes, a transcrição desta escritura no Registro Geral de Imóveis, ofício competente que deverá ser efetivada no prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento do preço, tornando-se o respectivo inadimplimento, - dívida líquida e certa, cobrável executivamente. Oitava: Os proprietários Outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força desta e das disposições de direito aplicáveis após o seu registro pelo Tribunal de Contas e efetivamente pagos e satisfeitos do preço, dão à "Prefeitura", plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclarem e lhe transmitem, por bem desta escritura e da cláusula "Constituti", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre o imóvel referido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores legais, a fazer a presente, sempre, boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito. Foram-me apresentadas e ficar arquivadas em Cartório, as mencionadas certidões negativas dos 9.º, 10.º e 11.º Ofícios Distribuidores, bem assim do Registro de Interdições e Tutelas provando nada constar contra os "Outorgantes vendedores", nem contra os bens, ora vendidos; e as quitações seguintes: Prefeitura do Distrito Federal - S.G.V.O. - Departamento de Águas e Esgotos. Guia número 196.142 Os terrenos à Estrada "A", lotes 79-A, 79-B e 0-A, ainda não estão sujeitos ao pagamento da taxa de esgoto. 5-A-E 24 de julho de 1954. - Sylvio Barcia Côrtes - Matrícula número 47.764. Visto - Evandro Rebello - Chefe do Serviço - Matrícula 47.740. (Selada, no verso, com Cr\$ 20,00 de Taxas de Expediente e Selo Hospitalar) - "Prefeitura do Distrito Federal" - S.G.V.O. - Departamento de Águas e Esgotos. Guia número 193.140. Os terrenos à Estrada "A", lotes 79-A, 79-B e 80-A, ainda não estão sujeitos ao pagamento da taxa de esgoto. 5-A-E. 28 de julho de 1954. - Sylvio Barcia Côrtes - Matrícula número 47.764. Visto - Evandro Rebello - Chefe do Serviço - Matrícula número 47.746 (Selada, no verso, com Cr\$ 20,00 de Taxas de Expediente e Selo Hospitalar) - "Prefeitura do Distrito Federal" - S.G.V.O. - Departamen-

to de Águas e Esgotos. Guia número 196.141. Os terrenos à Estrada "B", lotes 79-A, 79-B e 80-A, ainda não estão sujeitos ao pagamento da taxa de esgoto. 5-A-E., 28 de julho de 1954. - Sylvio Barcia Côrtes - Matrícula número 47.764. Visto - Evandro Rebello - Chefe do 5-A-E. - Matrícula número 47.746. (Selada, no verso, com Cr\$ 20,00 de Taxas de Expediente e Selo Hospitalar) - Foi-me presente o Processo Administrativo do S. F. U. da Secretaria Geral de Finanças, do qual consta achar-se o terreno, quite do imposto territorial até o exercício de 1953, pelas inscrições de números 891.463 - C. L. .. 4.926 e 891.461 - C.L. 5.239 - Isentada de sêlo a presente escritura, bem assim de imposto a que faz referência o Decreto-lei número 9.330, de 10 de junho de 1946, "ex-vi" do art.º 15, parágrafo 5.º, e do artigo 31, número V, letra "a" ambos da Constituição Federal. - Assim - o disse-ram, do que dou fé, e me pediram Lavrasse, em minhas Notas, esta escritura, que lhes sendo lida e às testemunhas, a todo este ato presentes - Laureano da Rocha Vaz e Osvaldo Ayrton Caldeira, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e com as referidas testemunhas assinam. E eu, Sylvio Pinto Monteiro Sobrinho, Tabelião Interino, a subscrevo. - Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1954. - Adalberto Bernard Robbe. - Neuza de Oliveira Robbe. - Augusto Alberto da Costa. - Laureano da Rocha Vaz. - Osvaldo Ayrton Caldeira J Extraída - por certidão, aos 18 dias do mês de outubro de 1954 - Eu, assinatura ilicível Tabelião Interino, a subscrevo e assino. (N. 25.089 - 19-10-54 - Cr\$ 867,00)

Departamento do Patrimônio

Térmo de ocupação, a título precário, do imóvel próprio Municipal, sito à Rua da Constituição número 70, desapropriado pelo Decreto número 7.054, de 31 de julho de 1941, que é assinado entre Sociedade Ferragens e Materiais de Construções Limitada e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos quinze dias do mês de outubro de 1954, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, o Senhor Doutor MAURÍCIO AMOROSO TELHEIRA DE CASTRO, e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu - AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Guerra, número 233.657, representando a firma - SOCIEDADE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA, e Carteira do Instituto Felix Pacheco número 339.751, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Triunfo número 16 - Santa Tereza - que vinha assinar o presente termo de ocupação a título precário, do imóvel número 70, da RUA DA CONSTITUIÇÃO, desapropriado pelo Decreto número 7.054, de 31 de julho de 1941, ocupação essa que fica subordinada às seguintes condições: - PRIMEIRA: - A ocupação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, contados da data do registro a que se refere a Cláusula OITAVA e mediante a taxa de ocupação mensal de Cr\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS), a qual deverá ser paga até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencido, na Sede do DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. - SEGUNDA: - O imóvel, objeto do presente termo, só poderá ser utilizado pela ocupante, ficando assim, expressamente vedada a transferência total ou parcial da ocupação. - TERCEIRA: - A ocupante é responsável pela conservação do imóvel ocupado, assim como pelo pa-

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita o comparecimento das professoras de curso primário recentemente nomeadas, ao setor «I» sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 406, na próxima 5.ª feira dia 21 do corrente das 12 às 15 horas, a fim de assinarem o termo de posse.

Serviço de Seleção

4-PS

Errata do Edital n.º 45 — (Publicado no «Diário Oficial» de 19 de outubro de 1954).

(CONCURSO PARA MECANICO DE VEICULO AUTOMÓVEL) C. 2-54

Onde se lê: Prova escrita de: Português e Aritmética — Dia: 31-11 — Local e hora Instituto de Educação — às 8 e 10 horas — Leia-se: Prova escrita de: Português e Aritmética — Dia: 31-10 — Local e hora Instituto de Educação — às 8 e 10 horas.

Em 20 de outubro de 1954. — **Belmiro Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Vilar, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Alves, matrícula n.º 18.958, ocorrido em 10 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo n.º 1.025.829-54.

Em 25 de setembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Alves de Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Gil, matrícula n.º 7.828 ocorrido em 6 de julho do corrente ano, cujo estado civil na certidão de óbito é o de solteiro.

— Processo n.º 1.024.830-54.

Em 4 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Augusto Proença Gomes, mat. n.º 78.174, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

— Processo n.º 1.027.957-54.

Em 4 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 65

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Marques da Silva, matrícula n.º 14.666, Carroceiro, padrão F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 7.020.235-54).

Em 27 de setembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vargas Rufino Barbosa de Mello matrícula n.º 29.652 Escriurário — classe "G" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

— Processo n.º 1.031.856-54.

Em 4 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 68

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gentil Gomes de Menezes, matrícula n.º 19.328, Mecânico Veículo Automóvel, Classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei 3.770, de 28 de Outubro de 1941.

(Processo n.º 1.026.935-54).

Em 30 de Setembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 69

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guaracy Gonçalves Curvacho, matrícula 79.177. Enfermeiro — classe "J" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 pário, classe "G" que deverá comparecer em sua sede de outubro de 1941.

— Processo n.º 1.032.057-54.

Em 4 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 76

(Republicar 20 vezes seguidas) — cópia.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacy Manhães, matrícula n.º 60.424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo 1.008.261-54).

Em 13 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 71

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Archanjo de Mello matrícula n.º 60.393 Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo on. 1.033.083-54).

Em 14 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 72

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacintho de Souza Amaral, matrícula n.º 49.187, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.031.055-54).

Em 14 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 73

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antonio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.023.732-54.

Em 16 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Senhor Péricles de Albuquerque, matrícula 69.372, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.014.434-54, instaurado pela Portaria n.º 419, de 5 de agosto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 12 de outubro de 1954. — **Galeão Cezimbra** — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de outubro de 1954, na sede da I. C. M., à Avenida Presidente Vargas, 435 — 3.º andar, sala 304-A serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a SGIS, observando-se rigorosamente o que preceituam o art. 18 e Capítulo 19 do Dec. 9.149-48.

Concorrência Administrativa número 73 — As 12 horas — Grupo 5 — Drogas e produtos químicos.

Concorrência Administrativa número 74 — As 12,5 horas — Grupo 8 — Lampadas elétricas.

Concorrência Administrativa número 75 — As 12,10 horas — Grupo 8 — Material elétrico.

Concorrência Administrativa número 76 — As 12,15 horas — Grupo 12 — Armários, mesas e cadeiras.

Concorrência Administrativa número 77 — 78 e 79 — As 12,30 horas — Grupo 23 — Artigos de asseio e limpeza.

Concorrência Administrativa número 85 — As 12,40 horas — Grupo diversos — Artigos de oficina — consumo.

As especificações referente às concorrências acima enumeradas constarão de avulsos, que na forma do D. L. n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão.

I. C. M., em 20 de outubro de 1954 **Aureliano Dias Paredes** — Tec de Adm. Pad. O — Matrícula n.º 1.505 — Presidente da I. C. M.

Departamento de Fiscalização

4.ª C. F. — São Domingos

O Delegado Fiscal desta C.F. faz que, não tendo sido apresentada, a presente data, a nenhum Distrito de Arrecadação à guia 207.261, expedida em nome de Antônio Batista da Costa para à Avenida Tomé de Souza, 189 fica a referida guia invalidada para todos os efeitos.

O Delegado Fiscal desta C. F. faz saber que, não tendo sido apresentada, até a presente data, a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 207.262, expedida em nome de Antônio Batista da Costa para à —

Avenida Tomé dye Souza, 189, fica a referida guia invalidada para todos os efeitos.

O Delegado Fiscal desta C. F. faz saber que, não tendo sido apresentada, até a presente data, a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 226.025, expedida em nome de Manoel Pereira de Moraes para à Avenida Tomé de Souza, 192, fica a referida guia invalidada para todos os efeitos.

Em 15 de outubro de 1954 — **José Fernandes de Carvalho Seabra** — Delegado Fiscal — Matrícula número 6.590.

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-1903.

N.º 810 de 11-8-54 — Engenharia e Terraplenagem Brasil S.A. — Rua Constante Ramos junto e antes do número 136.

Ordena o embargo do referido desmonte, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N.º 811 de 13-9-54 — A. Mathys — Av. Atlântica, 1.456.

Ordena o fechamento imediato do do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 812 de 16-9-54 — Charme Cabeleiro Ltda. — Av. N.S. de Copacabana, 454-B

Ordena a legalização das referidas vitrines, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 813 de 16-9-54 — Rafael Comago Freire — Rua Francisco Sá, número 88.

Ordena a legalização das referidas faixas, ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 814 de 16-9-54 — Bar e Restaurante Mandarim Club Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, 840-A.

Ordena a legalização do referido letreiro, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 815 de 11-9-54 — Ieda Fontes — Rua Siquitira Campos, 18-A.

Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 816 de 14-9-54 — Horacio Esteves de Almeida — Av. Princesa Isabel, 108 fundos.

Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 817 de 20-9-54 — Anthvy John — Rua Prudente de Moraes, número 542.

Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 818 de 20-9-54 — Charme Cabeleiro Ltda. — Av. N.S. de Copacabana, 454 — B — 1.ª loja.

Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 819 de 20-9-54 — Dr. eBnto Martins Pereira de Lemos — Avenida N.S. de Copacabana, 709 apartamento 502.

Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 820 de 20-9-54 Dr. José Martinho da Rocha — Av. N.S. de Copacabana, número 709 apartamentos 904-5.

Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 821 de 20-9-54 — Dr. Alvaro guizar — Av. N.S. de Copacabana, 709 aptos. 503-4.

Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N.º 822 de 20-9-54 — Dra. Elza Balbi — Av. N.S. de Copacabana, 709

Ordena o fechamento imediato do apto. 606.

Ordena o fechamento imediato do

referido negócio sob pena de sem mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 823 de 20-9-54 — Dr. Eurico Gonçalves Bastos Filho — Av. N.S. de Copacabana, 709 apartamento número 502.

Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública.

N. 824 de 21-9-54 — S.A. Mercantil Construtora Sameg. — Av. Vieira Souto, 402.

Ordena a sua legalização ou seu restabelecimento ao estado primitivo, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 825 de 21-9-54 — S.A. Mercantil Construtora Sameg. — Av. Vieira Souto, 402.

Ordena a sua legalização ou seu restabelecimento ao estado primitivo, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 827 de 21-9-54 — Hiran Teles Bitton — Rua Barata Ribeiro, número 261.

Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 828 de 21-9-54 — Hornero Vieira Ferdião — Rua Santa Clara, número 47.

Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N. 829 de 21-9-54 — Companhia Comercial e I. Residencial — Avenida Atlântica, 2.856.

Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N. 831 de 21-9-54 — Odilo Costa Filho — Rua aSint Roman, 188.

Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N. 832 de 21-9-54 — Igar Proença de Prado Lopes — Rua Toneleros, número 271 apto. 1.001.

Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N. 833 de 22-9-54 — José de Castro Dolabella — Av. N.S. de Copacabana, 690.

Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 834 de 22-9-54 — Andraus & Cia. Ltda. — Av. N.S. de Copacabana, 1.102 apto. 701.

Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 835 de 22-9-54 — Porfirio Fraga Brandão — Av. N.S. de Copacabana, 1.102 apto. 504.

Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 836 de 23-9-54 — General Aguilardo Calado de Castro — Rua Francisco Sá, 38.

Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 837 de 16-9-54 — Rina Cataldi Martinelli — Rua Gustavo Sampaio, 831 apto. 24, 31 e 32.

Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 838 de 23-9-54 — General Calado de Castro — Rua Francisco Sá, número 38.

Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

24.ª C. F. — Piedade

O Delegado Fiscal da 24.ª C.F. — Piedade, faz saber que por não ter sido apresentada em nenhum Distrito de Arrecadação da P.D.F. fica invalidada para todos os efeitos a guia de cobrança de multa n. 954.790, de 3-6-1954, emitida em nome da firma Wadi Felix, estabelecida à Avenida João Ribeiro n. 74-B.

Distrito Federal em 8 de outubro de 1954. — Júlio César Catalano — Delegado Fiscal — matrícula 43.881.

26.ª C. F. — Irajá

O Delegado Fiscal da 26.ª Delegacia Fiscal de Irajá, faz público que nao tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Renda Eventual — Multas número 961.467 de 31-8-1954, fornecida ao Sr. Manoel Vitorino le Souza, fica declarada, pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Irajá, 11 de outubro de 1954. — Raul d'Esgeragnolle Taunay. — Delegado Fiscal matrícula 69.573.

28.ª C. F. — Madureira

Editais:

Para conhecimento dos interessados, principalmente dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4-2-1903:

N. 322, de 5-8-54 — Pôsto Acará — Auto Serviço Ltda. — Estrada Vicente d'Carvalho, 33. — Ordena legalizar ou retirar o painel anúncio com 5,000 x 1,00, aproximadamente, colocado, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 323, de 5-8-54 — João da Silva Ferrão — Rua Sidônio Paes, 290-2.ª loja. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial (botequim e lancharia) que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 FSE — prazo de 8 dias.

N. 324, de 7-8-54 — Avelino da Silva Loureiro — Rua Embaiba, 50 fundos. — Ordena legalizar o acréscimo construído sem licença no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 325, de 7-8-54 — Francisco de Souza — Rua Itaim, 109. — Embarga a construção da casa que está sendo feita, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197, do Decreto 385, de 4-2-1903 e d' Ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 326, de 7-8-54 — Francisco de Souza — Rua Itaim, 109. — Ordena legalizar ou demolir a casa que está sendo construída sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 327, de 7-8-54 — Aristides Coelho — Rua Agrário de Menezes, 115. — Ordena cumprir a intimação número 391-070, de 4-2-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 328 de 7-8-54 — Garage Aquino Ltda. — Rua Carolina Machado, 534. — Ordena legalizar ou retirar os cartazes reclamantes colocados, sem licença, nas bombas de gasolina, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 330, de 10-8-54 — Américo Andrade — Rua Fernandes Leão, 127. — Ordena cumprir a intimação número 393-016, de 8-2-54, sob pena de nova multa de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 331, de 10-8-54 — Flora Dias Duque Estrada Meyer — Rua Fernandes Leão, 63. — Ordena cumprir a intimação n. 406-96, de 22-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 332, de 11-8-54 — Abraham J. Fenerstein — Rua Maria Freitas, 39. — Ordena legalizar ou retirar o painel anúncio colocado sem licença na marquise do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de .. Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 333, de 11-8-54 — Leal & Lopes Ltda. — Rua Carolina Machado, número 1.600. — Ordena legalizar ou retirar as faixas colocadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 324, de 11-8-54 — João White — Rua Fernandes Leão, 19. — Ordena cumprir a intimação n. 413-118, de 26-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 335, de 11-8-54 — João Whyte — Encontrado à rua Fernandes Leão 19 — Rua Fernandes Leão, 21. — Ordena cumprir a intimação número .. 413-019, de 26-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 336, de 11-8-54 — João Whyte — Encontrado à rua Fernandes Leão 19 — Rua Fernandes Leão, 25. — Ordena cumprir a intimação número .. 413-20, de 26-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 337, de 12-8-54 J Etelvina Gonçalves Leite Heckcer — Estrada do Areal, 1.338. — Ordena legalizar ou demolir as obras de reforma, acréscimo e modificações feitas sem licença sob pena de nov multa de Cr\$.. Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 338, de 12-8-54 — Rosalina Trindade — Estrada do Portela, n. 113. — Ordena legalizar ou demolir a dependência construída sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de .. Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 33 9, de 13-8-54 — Henrique Dias Torrente — Rua Almeida Reis, 88. — Ordena legalizar, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — prazo de 10 dias.

N. 340 de 14-8-54 — Henrique Dias Torrente — Rua Almeida Reis, 88. — Ordena legalizar, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, — prazo de 10 dias.

N. 341, de 14-8-54 — Osvaldo Azevedo Araújo — Rua Juliano de Miranda, 205. — Ordena cumprir a intimação n. 391-075, de 4-2-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 343, de 16-8-54 — Raymundo Cerveira — Rua Ingá, 14. — Ordena legalizar ou voltar ao estado primitivo o rampamento de meio fio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 344, de 16-8-54 — Armando Terceiro — Rua Piraquê, 113. — Ordena legalizar ou voltar ao estado primitivo o rampamento do meio fio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 345, de 16-8-54 — Júlio de Souza Gomes Filho — Rua Sargento Waldemar Lima, 115. — Ordena cumprir a intimação n. 315-091, de 20-5-53, sob pena de nova multa de Cr\$ Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 346, de 16-8-54 — Antônio de Jesus — Rua Sargento Waldemar Lima, 219. — Ordena cumprir a intimação n. 315-087, de 20-5-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 347, de 17-8-54 — Leonídia Maria Buenos — Rua Alice de Freitas, 146. — Ordena cumprir a intimação n. 346, de 30-7-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 348, de 18-8-54 — José Francisco de Assunção — Rua Juliano de Miranda, 30. — Ordena cumprir a intimação n. 393-66, de 12-2-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 349, de 18-8-54 — José Maria Machado — Rua Juliano de Miranda 54. — Ordena cumprir a intimação n. 406-085, de 22-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 350, de 18-8-54 — Amaré Castello da Fonseca — Rua Juliano de Miranda, 93. — Ordena cumprir a intimação n. 391-87, de 4-2-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 dias.

N. 351, de 19-8-54 — José da Silva de Souza — Rua Curupira, 35. — Ordena legalizar, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — prazo de 10 dias.

N. 352, de 19-8-54 — Espólio de José Fernandes de Magalhães, representado pela inventariante Romilda Maria de Oliveira — Rua Tajuri, 353. — Ordena legalizar ou demolir o acrésimo e as modificações feitas sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 354, de 19-8-54 — Antônio Fogaça — Rua Sargento Waldemar Lima, 339. — Ordena cumprir a intimação n. 332-024, de 27-5-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 355, de 21-8-54 — A. Marliu Calçados Ltda. — Rua Carvalho de Souza, 235-B. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial (casa de calçados), que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 FSE — prazo de 8 dias.

N. 356, de 21-8-54 — José do Valle — Alvenaria — Rua Carvalho de Souza, 324, parte da sobre loja. — Ordena o encerramento das atividades deste local, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44, FSE — prazo de 8 dias.

N. 357 de 21-8-54 — Eduardo de Almeida Guimarães — Estrada do Portela, 228 loja. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 FSE — prazo de 8 dias.

N. 358, de 21-8-54 — De Bisse Andrade & Cia. Ltda. — Rua América Brasileira, 119. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 — FSE. — Prazo de 8 dias.

N. 359, de 21-8-54 — J.A. Souza & J. Garcia. — Estrada do Portela, 205. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 360, de 21-8-54 — D. Cunha Franco — Rua Domingos Fernandes, 53. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 361, de 21-8-54 — M. Silva e Barbosa — Rua Conselheiro Galvão 314 loja. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando em débito com esta Prefeitura, sob pena

6. Interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças dada ao ofício n.º 836-44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 332, de 21-8-54 — Romeu Fernandes da Carvalho — Estrada do Porteira, 431-A Icoja. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 935-44 — FSE — prazo de 8 dias.

N. 363, de 23-8-54 — Jaime Rebelo Henriques — Rua Agrário de Menezes, 366. — Ordena cumprir a intimação n.º 391-04, de 1-2-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 324, de 23-8-54 — Elídio Gomes Pereira de Araújo Moscoso — Rua Carolina Machado, 706 e 708. — Embarga as obras de reforma, acréscimo e modificação que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

Pereira de Araújo Moscoso — Rua N. 365, de 23-8-54 — Elídio Gomes Carolina Machado, 706 e 708 — ordena legalizar ou demolir as obras de reforma, acréscimo e modificação que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 366, de 23-8-54 — Aurora D'as Tecca — Rua Tiuba, 128. — Ordena cumprir a intimação n.º 294-023, de 12-1-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 367, de 23-8-54 — Joaquim Pereira Pinto — encontrado na Fábrica Nacional de Motores — Rua Luiz Barbalho, 477 — ordena a paralisação imediata das atividades comerciais de quitanda, que estão sendo exercidas neste local, sem alvará de localização, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N. 368, de 23-8-54 — Anil Coop Consumo de Gêneros do Brasil. — Estrada Monsenhor Félix, 97. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936-44 FSE — prazo de 8 dias.

N. 369, de 26-8-54 — Santos & Oliveira — Rua Guirará, 74. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936-44 FSE — prazo de 8 dias.

N. 370, de 26-8-54 — J.A. Oliveira — Construções — Rua Guirará, 671 sala da frente. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936-44 FSE — prazo de 8 dias.

N. 371, de 26-8-54 — José Camilo — Estrada do Barro Vermelho, 410 — atual 940.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936-44 — FSE — prazo de 8 dias.

N. 372, de 26-8-54 — Fábrica de Móveis Brasunido Ltda. — Rua das Safiras, 48.

Ordena a paralisação imediata das atividades industriais de "marcenaria e fabrico de móveis" existentes neste local, sem alvará de localização sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N. 373, de 26-8-54 — Arthur Cunha — Rua Frei Pedro Sinsig (antiga Rua C, lote 13, Quadra K — Honório Gurgel.

Ordena legalizar ou demolir o prédio residencial construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00; prazo de 10 dias.

N. 374, de 26-8-54 — Renato de Souza Bastos — Rua Agrário de Menezes, 266.

Ordena cumprir a intimação número 238-26, de 3-6-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 375, de 26-8-54 — Orlando Martins — Rua Américo Brasileiro, 195 — casa 4.

Ordena legalizar ou voltar à forma primitiva, as obras de reforma que foram executadas neste local, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 376, de 27-8-54 — Norival Nepomuceno da Silva — Rua Agrário de Menezes, 411.

Ordena cumprir a intimação número 364 — 092, de 8-1-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 377, de 27-8-54 — Noemia Silva Oliveira — Rua Juliano de Miranda, 147.

Ordena cumprir a intimação número 393-002, de 8-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 378, de 27-8-54 — Maria Ferreira da Costa — Rua Juliano de Miranda, 148.

Ordena seja cumprida a intimação número 391-060, de 4-2-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 379, de 27-8-54 — Manoel de Carvalho Pereira da Silva — R. Laurindo Filho, 111, atual 323.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Finanças dada ao ofício n.º 936-44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 380, de 27-8-54 — Waldemar P. Santiago — Rua Laurindo Filho, número 22-B.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças dada ao ofício n.º 936-44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 381, de 28-8-54 — José Coutinho Filho, encontrado à Rua Menezes Vieira número 12 — Rua Jauritê, número 101.

Ordena cumprir a intimação número 372-071, de 22-1-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 382, de 28-8-54 — Raimundo Nonato de Oliveira Cordeiro — R. Jauritê, 103.

Ordena cumprir a intimação 372-027, de 12-1-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 383, de 28-8-54 — Euclides Maduro — Rua Tiuba, 129.

Ordena cumprir a intimação número 372-049, de 12-1-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 384, de 31-8-54 — José Coelho Estrada do Barro Vermelho, 908, antigo 400.

Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser

providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento e energia elétrica, para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 — Prazo de 10 dias.

N. 385, de 31-8-54 — T.M. da Silva — Rua dos Topázios 56-B — loja.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936 — 44 — FSE — prazo de 8 dias.

N. 386, de 31-8-54 — Robertino Gomes — Rua Sanatório, 592, antigo 134-A.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936 — 44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 387, de 31-8-54 — Djalma Ferreira Dias — Rua Sanatório, número 575.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936 — 44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 388, de 2-9-54 — Assunção Cid — Rua Ururai, 303.

Ordena cumprir a intimação número 294-024, de 29-12-1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 389, de 2-9-54 — Abílio Antonio Dias — Rua dos Diamantes, número 1.078.

Ordena a legalização das atividades do estabelecimento comercial de colégio de curso primário, que está funcionando com o alvará de localização fora de vigor (falta de transferência de local), sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 390, de 2-9-54 — Joaquim Santos Parente — R. Maria Freitas, 73 — 1.º andar sala 303.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936-44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 391, de 4-9-54 — Alfeu Sampaio — Rua Tiuba, 88.

Ordena cumprir a intimação número 372-066, de 22-1-1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 392, de 4-9-54 — Manoel José Ferreira — Rua Fernandes Leão, número 24.

Ordena cumprir a intimação número 393-028, de 10-1-54 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 393, de 4-9-54 — Elídio Lopes — R. Acará, 270.

Ordena legalizar ou demolir o barracão construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 394, de 4-9-54 — Araújo de Moura Neves — Estrada Marechal Rangel, 89. — Sobrado — sala número 9.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças dada ao ofício n.º 936 — 44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 395, de 4-9-54 — Carlos Gomes Potengy — Estrada Marechal Rangel, 184 — sobrado.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936 — 44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 396, de 4-9-54 — Carlos Walter Cassino — Estrada Marechal Rangel, 949 — 1.º andar.

Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento comercial, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n.º 936 — 44 — FSE — Prazo de 8 dias.

N. 397, de 6-9-54 — José Rodrigues Ferreira — Estrada Marechal Rangel, 214-A.

Ordena legalizar ou demolir o galpão construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 398, de 6-9-54 — Pascoal Felosi — Rua Iguassu, 180.

Embarga a construção do reservatório subterrâneo para água que está sendo feito sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 399, de 6-9-54 — Pascoal Felosi — Rua Iguassu, 180.

Ordena legalizar ou retirar o reservatório subterrâneo para água que está sendo feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 400, de 6-9-54 — P. Patric — Rua Taubatê, 13.

Ordena a legalização das atividades do estabelecimento comercial existente neste local, que está funcionando com alvará fora de vigor (falta de transferência de local), sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 401, de 6-9-54 — Lazaro Lopes — Rua Cesar Muzio 339.

Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, o prédio residencial construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 402, de 6-9-54 — Ala Batista — Rua Juliano de Miranda, 102.

Ordena cumprir a intimação número 408-087, de 22-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 403, de 8-9-54 — José de Lima Branco, encontrado à Rua Paulo Viana, 54 — lote 20.

Embarga a construção do prédio que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 404, de 8-9-54 — José de Lima Branco — encontrado à Rua Paulo Viana, n.º 54 — lote 20.

Ordena legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 405, de 8-9-54 — José Gomes — Marcenaria — Rua Lindoia, número 181.

Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Dec. 6.000, de 1-7-1937 — Prazo de 10 dias.

N. 406, de 8-9-54 — Manoel dos

Santos — Rua Carolina Amado, número 507-A.

Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento N. 440, de 15-9-54 — João Marcos Barreto — Rua Fernandes Leão, número 29. — Ordena cumprir a intimação n. 413-002, de 23-3-54, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 441, de 18-9-54 — João de Souza Lima — Estrada Vicente de Carvalho, 223, loja. — Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 — F.S.E. — prazo de 8 dias.

N. 442, de 18-9-54 — Lucilla Santana — Rua Piraquê, 51. — Embarga a construção do prédio que está sendo feita sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 443, de 18-9-54 — Lucilla Santana — Rua Piraquê, 51. — Ordena a legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença nos fundos do já existente em terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de 10 dias.

N. 444, de 18-9-54 — Joaquim Serinho, — Sucessor de Augusto Corrêa & A. Costa — Rua Lageado, número 261-loja. — Ordena a legalização das atividades do estabelecimento comercial existente neste local, que está com alvará fora de vigor, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 445, de 18-9-54 — Antônio Augusto Moreira das Neves — Rua Américo da Rocha, 1.002, fundos. — Embarga a construção do prédio que está sendo feita sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 446, de 18-9-54 — Antônio Augusto Moreira das Neves — Rua Américo da Rocha, 1.002 fundos. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença nos fundos do já existente no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 447, de 18-9-54 — Amaro Moreira — Estrada do Areal, 908 — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo e as modificações feitas sem licença no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 448, de 18-9-54 — Saul Lopes da Costa Lima — Estrada do Areal, 674. — Ordena cumprir a intimação n. 284-049, de 7-11-52, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 449, de 20-9-54 — Antônio Pinho da Cruz, encontrado à Avenida Automóvel Clube, 2.846 — Rua Amanuã, lote 5, quadra V, esquina da rua Araçari. — Embarga a construção do prédio que está sendo feita sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 450, de 21-9-54 — Antônio Pinho da Cruz — Avenida Automóvel Clube, 2.846. — Ordena legalizar ou demolir o prédio cuja construção foi iniciada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 451 de 21-9-54 — Empresa de Transportes Irajá Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 56. — Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício n. 936-44 FSE — prazo de oito dias.

N. 452, de 22-9-54 — Manoel Valério Pires, encontrado à Praça Condessa Paulo de Frontin, 55 — Estrada do Portela, 57. — Ordena legalizar ou fazer voltar à forma primitiva, a reforma feita no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 453, de 27-9-54 — A. Zatera, encontrado à Estrada do Sapê, 1.423 — Estrada do Sapê, 1.423 e 1.423-A — Ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica, para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — prazo de 10 dias.

N. 454, de 27-9-54 — Maria Tardin Silva — Rua Cananéa, 115. — Ordena legalizar ou demolir a casa construída sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 455, de 27-9-54 — Alicia Pacheco Valério — Rua Apeiba, 184. — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença nos fundos do já existente no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 456, de 29-9-54 — Ivo Benjamim Alves Salgueiro — Estrada do Portela, 658. — Embarga a construção de acréscimo e modificações que estão sendo feitas no prédio de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos dos artigos 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 457, de 29-9-54 — Ivo Benjamim Alves Salgueiro — Estrada do Portela, 658. — Ordena a legalização do acréscimo e modificações que estão sendo feitas no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 458, de 30-9-54 — José & Dias — Estrada do Areal, n. 663. — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — prazo de 10 dias.

N. 459, de 30-9-54 — José & Dias — Estrada do Areal, 663. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — prazo de 10 dias.

N. 460, de 30-9-54 — José & Dias — Estrada do Areal, 663. — Ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Decreto número 385, de 4-2-1903 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — prazo de 10 dias.

N. 461, de 30-9-54 — José & Dias — Estrada do Areal, 663. — Ordena sua paralisação, sob pena de nova

multa de Cr\$ 500,00, na conformidade de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 — Prazo de 10 dias.

N. 407 — de 8 de setembro de 1954 — Comércio e Indústria Lacerda & Cia., encontrada à Avenida Gomes Freire, 513. — Estrada do Otaviano, 252 — Loja-C

Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. — Prazo de 10 dias.

N. 408 — de 8 de setembro de 1954 — Leandro Antônio dos Santos — Rua Juliano de Miranda, 49.

Ordena cumprir a intimação número 391-097, de 8 de fevereiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 409 — de 8 de setembro de 1954 — J. Barros da Fonseca — Rua Carolina Machado, 74-A.

Ordena legalizar ou retirar as bandeiras e os painéis colocados sem licença na fachada do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 410 — de 8 de setembro de 1954 — José Albino Gaspar — Avenida Automóvel Clube, junto e antes do número 3.451.

Ordena a paralisação imediata das atividades do estabelecimento comercial de venda de gelo, que está funcionando se malvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 412 — de 9 de setembro de 1954 — Alexandre Teixeira Carvoaria — Rua João Machado, número 303 — Fundos.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 413 — de 9 de setembro de 1954 — Norival Bonfim — Rua Fernandes Marinho, 121 — Loja 2.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 414 — de 9 de setembro de 1954 — Nicanor Alves Machado — Mercado Municipal de Madureira — Compartimento 19.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 415 — de 9 de setembro de 1954 — Clínica Santa Terezinha do Menino Jesus — Estrada Marechal Rangel, 62 — Salas 201 a 206 e 206.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 416 — de 9 de setembro de 1954 — Arthur Benedito Nascimento — Rua Fernandes Marinho, 121.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 417 — de 9 de setembro de 1954 — A. Silva Lopes — Estrada Monse-nhor Felix, 31.

Ordena legalizar ou retirar as bandeirinhas e os painéis colocados sem licença, na fachada do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 418 — de 9 de setembro de 1954 — Francisco Emilio Silva — Estrada Marechal Rangel, 743.

Ordena legalizar ou retirar as bandeirinhas e o painel anúncio colocado sem licença na fachada do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 419 — de 11 de setembro de 1954 — F. Cardoso & Reis — Estrada do Areal, 220.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 420 — de 11 de setembro de 1954 — Adrian oMoreira de Paiva — Estação de Madureira — Viaduto.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 421 — de 11 de setembro de 1954 — Indústria Química Amareira Limitada. — Rua Carolina Machado, número 336 — Frente — Galpão.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 936-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 423 — de 11 de setembro de 1954 — Antônio de Barros — Rua Conselheiro Galvão, 818.

Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. — Prazo de 10 dias.

N. 424 — de 13 de setembro de 1954 — Sender Barg — Encontrado à Rua dos Topázios, número 47-A — Rua Jatuarana — junto e antes do número 235.

Embarga as obras de reforma e acréscimo e reforma que estão sendo feitas sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 425 — de 13 de setembro de 1954 — Sender Barg — Encontrado à Rua dos Topázios, número 47-A — Rua Jatuarana — junto e antes do número 235.

Ordena a legalização ou demolição do acréscimo e reformas feitas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 426 — de 13 de setembro de

1671 — Barreto Sombra & Cia. Limitada. — Rua Tiaia, 38.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 427 — de 13 de setembro de 1954 — Juan P. Canelas — Rua Orlândia, número 71-A — Paris.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 428 — de 13 de setembro de 1954 — D. Ferreira Carneiro — Estrada do Barro Vermelho, número 1.033 — Loja.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 429 — de 13 de setembro de 1954 — Wander Lander de Figueiredo — Largo Vicente de Carvalho, 4 — Sobrado.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 430 — de 14 de setembro de 1954 — Souza & Armieiro — Rua dos Rubis, número 137-A — Loja.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 431 — de 14 de setembro de 1954 — Francisco Teixeira Guimarães — Estrada do Areal, 1.482.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 432 — de 14 de setembro de 1954 — Armando Fernandes & Cia. — Estrada Vicente de Carvalho, números 417 a 429.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 433 — de 14 de setembro de 1954 — Serraria São Jorge Limitada. — Rua das Safiras, número 204 — Antigo 206.

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral

de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 424 — de 14 de setembro de 1954 — Antônio Falcão de Sousa — Rua Fernandes Leão, 126.

Ordena cumprir a intimação número 393-023, de 8 de fevereiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 425 — de 14 de setembro de 1954 — Américo Leões de Oliveira — Rua Fernandes Leão, 126.

Ordena cumprir a intimação número 405-020, de 8 de março de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 425 — de 14 de setembro de 1954 — Miguel Pierone — Rua Juliana de Miranda, 231.

Ordena cumprir a intimação número 391-036, de 4 de fevereiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 427 — de 14 de setembro de 1954 — Waldemiro Coelho dos Santos — Encontrado à Rua Jurubaiba, número 394 — Rua Nuassa, número 468.

Ordena legalizar ou demolir o muro de frente e divisorio que foi construído, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 438 — de 15 de setembro de 1954 — Pereira & Ressureição — Rua Anafás, 8 — Galpão

Ordena o encerramento das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças, dada ao ofício número 926-44 — F.S.E. — Prazo de oito dias.

N. 439 — de 15 de setembro de 1954 — Edgard Rangel de Abreu — Rua Fernandes Leão, 132.

Ordena cumprir a intimação número 393-013, de 8 de fevereiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

POLÍCIA DE VIGIÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Fidelis Pereira, candidato a guarda — compete ao serviço Médico da Polícia de Vigilância do Distrito Federal para novos exames.

Henrique de Melo — Chefe do 6 — VG — Matr. 5.530.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

AVISO N.º 38

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelos Ofícios ns. 312, 337, 368, de 30 de julho, de 6 e 27 de agosto do corrente ano, comunica haver sido decretada a falência de Sebastião Menezes, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco, 29 — 1.º andar, Confecções Santa Rosa Indústria e Comércio Ltda., estabelecida à rua Alexandre Mackenzie, 44, e Construtora Phenix Ltda., estabelecida à Avenida Rio Branco, 277, 13.º andar, grupo 1.303, tendo sido nomeados síndicos, respectivamente, estabelecimentos Levy de Tecidos S.A., José Luz de Magalhães e Casa F.S. Lopes Azuleijos Ltda., com sede à rua Riachuelo, 139.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1954. — Niel Aquino Casses — Assistente.

AVISO N.º 39

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos e Chefes de Serviço diretamente subordinados à secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que a Societé Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro, pelo Ofício n.º G-963, de 13 de outubro de 1954, comunica a esta Prefeitura que o senhor Leslie Victor Jones, que também se assina L. V. Jones, Superintendente Geral e recentemente nomeado Representante, está habilitado a assinar ofícios, requerimentos e demais papéis daquela Societé junto a esta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1954. — Niel Aquino Casses — Assistente.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais, abaixo mencionados devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 146 para o dia 27 de outubro de 1954 às 15 horas. Espécie do material: Livros.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — Roberto José Fontes Peixoto — Presidente da E.C.M. — Matrícula 19.261.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n.º 12, para construção de um prédio escolar, tipo Nuclear D, 18 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um prédio escolar tipo Nuclear D, com 18 classes, em terreno situado na Estrada Braz de Fina, junto à Rua da Tranquilidade, e entre as ruas Maestro Henrique Vogeller e Engenheiro Francelino Motta.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 15.265.391,40 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos) Cr\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros)

.....o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias

os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 10% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenharia Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1954. — Alvaro Pavan — Matr. 3.525. — José Antonio Lima Guimarães — Matr. 3.535.

Concorrência Pública n.º 13, para conclusão das obras de construção de um prédio escolar, de 12 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para conclusão das obras de construção de um prédio escolar, tipo Nuclear A, com 12 classes, junto ao Largo do Camboatá, no Núcleo residencial "Carmela Dutra", em Ricardo Albuquerque.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que e submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 12 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.731.941,60 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros)

.....o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 25% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenharia Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1954. — *Alvaro Pavan* — Matr. 3.525. — *José Antonio Lima Guimarães* — Matr. 3.535.

Concorrência Pública n.º 14, para início da construção do Liceu de Artes e Ofícios.

1 — Está aberta a concorrência pública para início da construção da estrutura de concreto armado do Bloco "C", do Liceu de Artes e Ofícios, na quadra B, do projeto de alinhamento aprovado sob o n.º 5.530, entre as ruas Santana e General Caldwell.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954 às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que e submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 12.480.062,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil, sessenta e dois cruzeiros), sendo de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência

Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri 160 Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE 3.462 do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em

condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1954. — *Alvaro Pavan* — Matr. 3.525. — *José Antonio Lima Guimarães* — Matr. 3.535.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Comissão de Aquisição de Material

AVISO

Avisamos aos interessados, que a concorrência pública n.º 2, cuja data de realização estava marcada para o dia 21 de outubro deste ano, foi transferida para o dia 19 de novembro de 1954, às 15 horas.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1954. — *Agente Cabrera da Costa* — Adm. Ajudante Padrão "Q" — Matrícula número 19.485 — Presidente da S.C.M.

Departamento de Obras e Instalações

EDITAL N.º 21

Concorrência Pública número 21 para execução dos serviços de hidráulica para abastecimento d'água do Parque Proletário número 4, situado na Avenida dos Democráticos, em Amorim. 1 — Está aberta a Concorrência Pública número 21 para execução dos serviços de hidráulica para abastecimento d'água do Parque Proletário número 4, situado na Avenida dos Democráticos, em Amorim, conforme autorização exarada pelo Eminentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência em 9 de setembro de 1954, no Processo n.º 6.015.764 (seis milhões quinze mil setecentos e sessenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e quatro). 2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de novembro de 1954, às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Graça Aranha número 81 — 11.º andar. 3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em (3) três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) que se submetem inteiramente, às disposições do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 (quatro) (meses). 4 — Na execução dos (serviços) em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e às especificações e normas aprovadas. 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 360.703,00 (trezentos e sessenta mil setecentos e três cruzeiros sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no Art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) dias — e 7% (sete por cento) sobre o prazo de consecução garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o Art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente das obras o seguinte local: O mesmo, fi — As obras (serviço)

correrão por conta da verba 611 — Código 345.0 reparações do orçamento vigente. 7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os serviços cujas quantidades são: 1) — Abertura e reatero das valas — 1.660 ml.; 2) Tubos de ferro fundido de 75 mm. — 340 ml.; 3) Tubos de ferro fundido de 50 mm. — 1.320 ml.; 4) Tampões de ferro fundido 50 mm. — 10 peças; 5) Luvas 75 mm. — 4 peças; 6) Luvas 50 mm. — 1 peça; 7) Luvas 150 mm. — 2 peças; 8) Reduções de 75 x 50 mm. — 9; 9) Registros 75 mm. 10; 10) Registros 50 mm. — 8 peças; 11) Derivantes 50 mm. — 7 peças; 12) Derivantes 75 mm. — 5 peças; 13) Derivantes 75 x 50 mm. 6 peças; 14) Derivantes 150 x 75 mm. — 2 peças; 15) Curvas 50 mm. c/22º 30' — 2 peças; 16) Curvas 50 mm. c/45º — 1 peça; 17) Curvas 75 mm. c/45º — 2 peças; 18) Curvas 75 mm. c/90º — 2 peças; 19) Cruzetas 75 mm. — 1 peça; 20) Cruzetas 75 x 50 mm. — 1 peça; 8 — Não decorrer da execução das obras (serviços) essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com aprovação da Autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância. 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha número 81 — 11.º andar. — 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. — Rio de Janeiro (D.F.) 14 de outubro de 1954. — *Henrique Medeiros Saboia e Silva* — Matr. 24.493 — Presidente da Comissão — D.O.I.

Centro de Estudos

Relação dos alunos inscritos no curso de Traumatologia.

- N. 2.878 — Abram Josek Eksterman.
- N. 2.766 — Adil Muhib Samara.
- N. 2.727 — Adolpho Libman.
- N. 2.861 — Adriano de Castro F.
- N. 2.778 — Afiz Nassif.
- N. 2.854 — Agberto Braga Quintela.
- N. 2.836 — Alberani N. Gonçalves.
- N. 2.776 — Alfredo Monteiro Leite da Silva Filho.
- N. 2.757 — Alib Cury.
- N. 2.853 — Alvaro Acioly de Oliveira.
- N. 2.741 — Alvaro de Lima Machado.
- N. 2.807 — Antonio Caputo Júnior.
- N. 2.785 — Antonio Corrêa da C. Neto.
- N. 2.720 — Antonio Herder A. Carvalho.
- N. 2.751 — Antonio José Elias Aa-dans.
- N. 2.770 — Antonio Pelozzi de M. Leite.
- N. 2.707 — Arary Borges Canabarro.
- N. 6.285 — Aureo Hora Brito.
- N. 2.754 — Benjamin Wassman.
- N. 2.832 — Bernardo Frederico Bunjes.
- N. 1.825 — Boris Klein.
- N. 2.826 — Breno de Medeiros Guimarães.
- N. 2.823 — Carlos de Barros.
- N. 2.730 — Carlos Eugênio Dclama-re Araujo.

- N. 2.812 — Carlos José Monteiro de Brito.
- N. 2.748 — Carlos Magalhães.
- N. 2.848 — Celso Pacheco Chaves.
- N. 2.789 — Cine Kasai.
- N. 2.827 — Claudio de Azevedo Passos.
- N. 1.269 — Claudio Moreira Rezende.
- N. 2.688 — Clovis Paiva de Menezes.
- N. 2.024 — Damião Escossia Barborsa.
- N. 2.716 — David Zibenberg.
- N. 2.725 — Deiane Borges.
- N. 2.806 — Dib Abdala Chaceur.
- N. 2.845 — Diernando Batista.
- N. 2.756 — Diogo Munhoz Garcia.
- N. 2.705 — Domingos Sa Rego.
- N. 2.755 — Edilberto de Araujo.
- N. 2.459 — Edino Villela de Sá.
- N. 2.851 — Elcio Pires Ferreira.
- N. 2.568 — Elias José.
- N. 2.311 — Emilio Gomes Fernandes.
- N. 2.837 — Emma Burneiko.
- N. 2.001 — Enio Fabiano.
- N. 2.739 — Epitacio Feij de Macedo.
- N. 2.850 — Estevão Fortes Castelo Branco.
- N. 2.709 — Euricles dos Santos.
- N. 2.762 — Euro Carvalho Leal.
- N. 2.766 — Evaldo de Miranda Ar-teiro.
- N. 2.829 — Fabio Sergio de Oliveira Luz.
- N. 2.691 — Fernando Clapouch.
- N. 1.090 — Francisco M. Dias F.
- N. 2.856 — Francisco Pedro Cor-tezzi.
- N. 1.584 — Francisco Xavier.
- N. 2.321 — Geraldo Araujo Lutti.
- N. 2.723 — Geraldo Chmi.
- N. 2.706 — Geraldo Nicodemos Vieira.
- N. 2.743 — Gil Mendes de Salles.
- N. 2.821 — Gil Soares Barbosa.
- N. 2.767 — Guaracy Lourenço da Costa.
- N. 2.742 — Hector Jojas Medina.
- N. 2.872 — Helena Celina Besser-man.
- N. 2.769 — Heny Miguel.
- N. 5 — Henrique Waldemar.
- N. 2.656 — Hervieu Fachette.
- N. 2.774 — Hilton Correa da Cos.
- N. 2.871 — Inocência Kranner Frank.
- N. 1.721 — Iraides Duarte Cunha.
- N. 2.440 — Isak Szloma Wajman.
- N. 2.880 — Ismael Ribeiro de Quei-roz.
- N. 2.667 — Jacob Cohen Assakag.
- N. 2.692 — Jacob Zimelewicz.
- N. 2.673 — Jacyna Wagner.
- N. 2.772 — Jayme Rodrigues Altoé.
- N. 2.877 — Gilberto L. Santa Rosa.
- N. 1.578 — João Batista Martins.
- N. 1.270 — João Carlos Costa de Souza.
- N. 2.834 — João Daniel Parreira Fortes.
- N. 2.689 — João Evangelista dos S. Alves.
- N. 2.485 — João Martins Toledo Filho.
- N. 2.765 — Jorge Cury.
- N. 2.840 — Jorge Karalyhegy.
- N. 2.740 — Jorge da Silva Corrêa.
- N. 1.571 — José Antonio de Q. Mello.
- N. 2.808 — José Leal.
- N. 2.254 — José Augusto Sampaio.
- N. 1.667 — José de Barros Pinto.
- N. 2.860 — José Caputo Moreira.
- N. 2.771 — José Carlos Bastos Cor-te.
- N. 2.879 — José Carlos Dias Fer-reira.
- N. 2.658 — José Carlos Freire Ca-lazans.
- N. 2.238 — José Cordeiro dos San-tos.
- N. 2.825 — José Garcia Filho.
- N. 2.734 — José Guilherme Pereira N. 2.839 — José Jovita Mello.
- N. 50 — José Luiz Ramos.
- N. 2.835 — José Mariano M. Reau N. 2.712 — José de Oliveira Coo-lho.
- N. 2.245 — José Povoia Mendes.
- N. 2.814 — José Ramiro Madeira.

N. 2.813 — José Roberto Botafogo
 N. 2.313 — José Roberto Iemini.
 N. 2.720 — José Seias.
 N. 2.720 — José Tomás Grey Ca
 bral.
 N. 1.824 — José Viegas London.
 N. 2.703 — José Valdomiro Emery
 de Carvalho.
 N. 2.819 — José Wazen da Rocha.
 N. 2.809 — Juan Felisberto Corneo
 Romero.
 N. 1.813 — Juarez Santovador.
 N. 1.769 — Juarez Silva Duayer.
 N. 2.616 — Kurt Jorge Kemnek.
 N. 2.750 — Leoncio de Souza Q.
 Filho.
 N. 2.702 — Luciano Vieira.
 N. 758 — Lucio Guedes.
 N. 2.816 — Luiz Alberto Madeira.
 N. 2.847 — Luiz Cavaicante de M.
 Costa.
 N. 2.844 — Luiz Fassa.
 N. 2.731 — Luiz Fernando Motta.
 N. 1.900 — Luiz Guilherme Vianna.
 N. 2.488 — Luiz Ricardo Serra.
 N. 2.730 — Luiz Tendler.
 N. 2.671 — Luzalto Sumita.
 N. 2.791 — Manoel Penteado Q.
 Abreu
 N. 2.823 — Marcelo de Lima Silva.
 N. 2.876 — Marcos Fegies.
 N. 2.855 — Marcos Tarcisio C.
 Carvalho.
 N. 2.784 — Mario Francisco G. de
 Araujo.
 N. 2.788 — Mario Roberto Garcia
 Marques.
 N. 2.191 — Mauro Alves Silveira.
 N. 2.795 — Mauro Pompeu de S
 Brasil.
 N. 2.704 — Mayer Ajdelsztajn.
 N. 2.846 — Milton de Menezes
 Moura.
 N. 2.779 — Moacir Elias Jorge.
 N. 2.775 — Munir Haikal.
 N. 2.815 — Murilo Maranhão Cal
 lier.
 N. 2.820 — Moisés Seib Averbuck.
 N. 2.824 — Marco Aurelio Vania
 de Abreu.
 N. 2.630 — Natinha Eder.
 N. 2.749 — Neir Augusto Ortiz Pe
 reira.
 N. 2.874 — Nelson Gomes Oliveira
 N. 2.784 — Nelson Rosetti.
 N. 2.859 — Newton da Costa Mi
 randa.
 N. 2.849 — Newton Vianna de Al
 buquerque.
 N. 2.294 — Nilo Menezes Cardoso
 N. 2.700 — Norello de Freitas Bra
 ga.
 N. 2.629 — Odette Casenave Pinto
 N. 2.786 — Olavo de Souza Costa
 Fo.
 N. 2.733 — Olivio Louro Costa.
 N. 2.736 — Olympio Pereira da
 Silva.
 N. 2.783 — Onofre Ferreira de Cas
 tro.
 N. 1.375 — Orlando Esteves de
 Mattos.
 N. 1.208 — Oswaldo Freitas.
 N. 2.711 — Oswaldo José Nojueira.
 N. 2.717 — Oswaldo Siqueira Lira
 N. 2.764 — Paulo Affonso Guimã
 rães.
 N. 2.737 — Paulo Andrade de Mel
 lo.
 N. 2.843 — Paulo Cardo Gemmal.
 N. 2.777 — Paulo Corazza.
 N. 2.787 — Paulo Emilio Pinto.
 N. 2.875 — Paulo Horta B. da Sil
 va.
 N. 2.810 — Paulo Rodrigues da Sil
 va.
 N. 2.752 — Paulo Saddock Menna
 B. Pinto.
 N. 2.672 — Paulo Sano.
 N. 1.857 — Pedro Antonio Abi
 kahir.
 N. 2.732 — Pedro Carlos Teiela da
 Silva.
 N. 2.822 — Pedro Geraldly da Sil
 va.
 N. 2.857 — Pedro Paulo Castelo
 Branco.
 N. 2.872 — Pedro Ribeiro Coleth
 Solberg.
 N. 2.881 — Pedro Veronese.
 N. 2.066 — Pindaro Galvão.
 N. 2.758 — Ramon Eduardo Poya
 res.

N. 2.831 — Raul Santiago Villa
 fane Villafane.
 N. 548 — Renato de Castro Ban
 deira.
 N. 2.818 — Renato Menzes de Mour
 ra.
 N. 2.308 — Remy Rios.
 N. 2.690 — Ricardo Vivaque C.
 Costa.
 N. 2.782 — Roberto Rubman Da
 ner.
 N. 1.009 — Rogerio Rocco.
 N. 2.842 — Ronaldo Mendes de O.
 Castro.
 N. 2.941 — Ruben de Andrade Ar
 ruda.
 N. 2.852 — Rubens Flaquer N
 Galvão.
 N. 2.708 — Ruy Baym Archer da
 Silva.
 N. 2.817 — Salvador Mauricio Ha
 zan.
 N. 2.793 — Samuel Magalnik.
 N. 2.719 — Savio Cruz Franco.
 N. 2.701 — Sergio Fernando Ra
 mas.
 N. 2.724 — Sergio Roberto Viegas
 de Andrade.
 N. 1.814 — Samuel Penha Valle.
 N. 1.525 — Samuel Schmidt.
 N. 2.882 — Tetsuka Yamate.
 N. 2.781 — Thadye Kor.
 N. 2.833 — Toitiro Nita.
 N. 2.792 — Tubertino Bráulio de
 Freitas.
 N. 2.715 — Ulysses Luna.
 N. 1.906 — Uzyel Starec.
 N. 2.790 — Waldyr Tarnto Luz.
 N. 2.718 — Victor Cesar.
 N. 2.669 — Vonio Medeiros de Mel
 lo.
 N. 2.735 — Walfrido Baptista Mon
 teiro.
 N. 2.248 — Walmor Erwin Belz.
 N. 381 — Waldemar Angelo.
 N. 2.763 — Walter Barbosa Maia.
 N. 2.761 — Walter Jorge Palma.
 N. 2.858 — Wilson Romano Gabil.
 N. 2.823 — Walter Lins V. de Cou
 za.
 N. 2.713 — Yoshito Kanzawa.
 N. 2.863 — Jacques Pierre Antoine
 Aubry.
 N. 2.528 — Dicezar Corrêa Buquera.

Lia Riedel
 Of. Ad. cl. N — Mat. 4.070

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 256

Plo presente Edital fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 3.000.432-54, referente a penalidade imposta á firma A. G. Duarte, Indústria, Comércio e Representações Ltda. conforme comunicação feita pela interessada em o Processo número 7.041.635-54.

Picando assim ciente pelo presente, todos os Departamentos, onde a mesma guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Em 18 de outubro de 1954. — *Djalma da Costa Brilhante* — Matrícula n.º 13.428 — Membro da V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 de outubro de 1954, ás 14,00 horas, á Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, serão realizadas as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 246 — GRUPO 28.
 Pregos de ferro.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 247 — GRUPO 17.
 Estanho para solda, Solda para para bombeiro e, Solda em flo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 248 — GRUPO 11.
 Cedro rosa e Peroba de Campos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 249 — GRUPO 18.
 Cabo de linho, Cordel de algodão, e Lona branca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 250 — GRUPO 3.
 Máquina para cortar grama.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 251 — GRUPO 14.
 Material de Desenho Técnico.

OBS.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais ás Repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.
 Em 15 de outubro de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula n.º 13.428 — Membro da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

5-ER

EDITAL N.º 24

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de outubro de 1954, ás 15 horas, será realizada a presente concorrência Administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo 11 do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 154
 Grupo 4

Concorrência de preços válidos para serviços de recondição e retificação e ajustagem de motores, bem como equipamentos necessários.

Observação: — Validade dos preços 2 meses.

Nota: — As especificações referentes aos Editais constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto ás Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 19 de outubro de 1954. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER 2.173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

- Pinturas: — P —**
1. Kentone ou Paredex — m2 35.000
 2. Caliação int. ou externa — m2 20.000
 3. Oleo em esquadrias — m2 35.000
 4. Oleo em serralharias — m2 1.000
 5. Oleo em paredes — m2 800
 6. Esmalte em paredes e esquadrias — m2 100
 7. Verniz de boneca — m2 100
 8. Verniz a pincel — m2 100
 9. Encerramento em esquadrias e armários — m2 50
- Revestimento — R —**
1. Emboco e reboco interno — m2 300
 2. Emboco e reboco externo — m2 100
 3. Revestimento das empenas e fachadas em litocerâmica acanaladas — m2 1.000
 4. Cimentado liso em paredes — m2 100
- Ladrilhamento — L —**
1. Azulejamento, inclusive terminações, calhas e conchas — m2 350
 2. Cerâmica S. Caetano amarela — m2 200
 3. Cerâmica C. C. B. — m2 200
 4. Mosaiclo CCB em superfícies retas ou curvas — m2 500
- V. Global p/serviços indiscriminados necessários a ultimação das outras verbas a saber: — enchimento de lago rebaixada, abertura e rasgos para tubulação e fechamento respectivo, especialmente nas entradas de gás, reposição de peças quebradas, retoques e furações — Cr\$ 100.000,00

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública para obras de acabamento do bloco "A" do conjunto residencial Prefeito Mendes de Moraes e serviços complementares, á rua Marechal Jardim — Pedregulho.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de acabamento do bloco "A" do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, á rua Marechal Jardim — Pedregulho, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Geral, em 9 de outubro de 1954, no processo número 7.302.286-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 9 de novembro de 1954, ás 15 horas, pela Comissão de concorrências, na Avenida Marechal Câmara, 350, 10.º andar, Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, á Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem, inteiramente, ás disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e ás exigências anexas a este edital;

b) — O prazo dentro do qual se comprometem a entrega, completamente conclusos, os serviços que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 300 (trezentos) dias.

4 — Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 9.594.100,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e cem cruzeiros), sendo de Cr\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 3.º do Caderno de Obrigações e de 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conservação, por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Rua Visconde de Santa Izabel, 272.

6 — As obras correrão por conta da verba 704 — Código beral 8.894 — Código local 346.1, na importância total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Alvenaria — A —

1. Parede de 0,20m., tijolo furo quadrado — m2	100
2. Idem, de 0,10m., idem, idem — m2	100
3. Alvenaria de pedra seca — m3	100
4. Alvenaria de pedra argamassa c/paramento à vista em junta rebaxada — m3	100

Viação e Drenagem — V —

1. Ramais de ralo de 0,30m. — ml	100
2. a) Galeria de 0,40m. — ml	100
b) Idem, de 0,50m. — ml	100
3. Manilha de 0,15m. — ml	100
4. Escavação em vala c/remoção para fóra do recinto — m3	100
5. Enchimento de valas — m3	100
6. Poços de visita — un.	2
7. Caixas de areia de 1,00 x 1,50m. — un.	4
9. Vaixas de ralo — un.	20
10. Calhas de concreto de 0,50m. — ml.	300
11. Meios fios retos — ml.	300
12. Meios fios curvos — ml.	100
13. Reposição de meios fios retos ou curvos — ml.	100
14. Sargeta de paralelepípedos — ml.	100
15. Cordões de poteção paa canteiros — ml.	100
16. Caminho c/ensaibramento e acessórios — m2	1.000
17. Serviço de irrigação de acôrdo com o projeto	v. global
18. Pavimentação deplacas de concreto c/12cm. de bordos reforçados, inclusive juntas (para pista de estacionamento) — m2	500

Diversos — D —

1. Juntas de latão p/juntas de dilatação — ml.	200
2. Movimento de terra com remoção p/fóra do bairro — m3	500
3. Telhamento de fibro-amianto, colocado — m2	200
4. Serviço de desenho, detalhes e mat. gráfico	v global
5. Escada de pedra seca — un.	3
6. Lajotas de pedra — m2	200
7. Staff — m2	100
8. Têla deployée — ml	200
9. Cantoneira Isco — ml.	300
10. Cantoneira de Indumínio em soleiras — ml.	300
11. Lajotas de concreto 1,00 x 1,00 em junta de madeira — m2	50
12. Murais decorativos — un.	4
13. Crivos de cerâmica iguais a amostra, assentes, inclusive quadros de concreto em cada painel — un.	30.000
14. Gradil para contorno do andar intermediário e passarelas — ml.	400
15. Conjunto de serralharia para escadas gerais com 6,50m de acôrdo com o detalhe — cj.	4
16. Marmorite em superfícies curvas — m2	700
17. Guarda-corpo por detraz dos crivos, de acôrdo com os detalhes — ml.	750
18. Tacos de peroba de Campos 7x21, colocados — m2	200
19. Impermeabilização a feltro 3 ply — m2	2.500

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições deste edital de concorrência, que por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas na Avenida Marechal Câmara, 350, 10.º andar, Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1954 — **Francisco de Paula Marques Lopes** — Matrícula n.º 23.998. — Presidente da Comissão. — **Fernando Miragaya** — Matrícula n.º 46.931 — Secretário da Comissão.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 13-54 — 3-CS

Torno público para o conhecimento das empresas de ônibus, que, a partir da publicação deste edital, deverão retirar do tráfego, todos os ônibus componentes de sua frota, que des-

prendam fumaça em excesso, para o devido recondicionamento do motor, eliminando essa irregularidade. Só terá permissão para entrarem novamente no tráfego, após a devida reparação.

A não observância deste edital, importará na aplicação da multa de Cr\$ 200,00, na conformidade do Decreto n.º 10.197 de 1950.

Departamento de Concessões, 18 de outubro de 1954. — **Darcy Soares Muniz Guimarães**, matrícula n.º 49.199, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal comunica que entrará em branção o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 de outubro corrente, referente ao 5.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Alegria — Benfica — Cajú — Derby Club — Engenho Velho — Pedregulho — Haddock Lobo — Jacaré — Triagem — São Cristóvão — (em geral) — São Francisco Xavier — Avenida Suburbana (antiga Av. 29 de outubro) um trecho.

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, n.º 129.

2.º Distrito — Praça da Bandeira, n.º 44.	100
3.º Distrito — Rua do Catete, número 192.	100
4.º Distrito — Av. 13 de Maio, número 64-C.	100
5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.	100
6.º Distrito — Rua Viscondt do Rio Branco 22.	100
7.º Distrito — Av. Graça Aranha, 37.	100
8.º Distrito — Rua do Riachuelo, n.º 287.	100
9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 19.	100
10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.	100
11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.	100
12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.	100
14.º Distrito — Rua Dom Esberard n.º 50.	100

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, peço-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento. O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de outubro corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa ass. **Evandro Rebelo** — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 4 de outubro de 1954. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Matr. 47.073. — Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Material

EDITAL N.º 61

Por este edital fica intimada a firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. a apresentar neste Serviço de Material, a rua Washington Luiz n.º 98, 3.º andar, dentro do prazo de 72 horas contadas da publicação, comprovante da entrega do material constante do Empenho n.º 9, Pedido n.º 259, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n.º 47.009.

EDITAL N.º 65

Por este edital fica intimada a firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. a apresentar neste Serviço de Material, a rua Washington Luiz n.º 98, 3.º andar, dentro do prazo de 72 horas contadas da publicação, comprovante da entrega do material constante do Empenho n.º 20, Pedido n.º 65, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n.º 47.009.

EDITAL N.º 66

Por este edital fica intimada a firma Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, a apresentar neste Serviço de Material a rua Washington Luis n.º 98, 3.º andar, dentro do prazo de 72 horas contadas da publicação, comprovante da entrega do material constante do Empenho n.º 7, Pedido n.º 342, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n.º 47.009.

EDITAL N.º 67

Por este edital fica intimada a firma S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção, a apresentar neste Serviço de Material, à Rua Washington Luis n.º 98, 3.º andar, dentro do prazo de 72 horas contadas da publicação, comprovante da

entrega do material constante do Empenho n.º 15, Pedido n.º 308, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço do Material — Matrícula n.º 47.009.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Especial

ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

EDITAL

A Comissão Especial designada pela Portaria n.º 548 de 5 de setembro de 1953, do Excecutíssimo Senhor Prefeito para estabelecer pontos de estacionamento e dar outras providências relativas ao serviço de caminhões-feira torna público, que no dia 20 do corrente (20 de outubro de 1954) Quarta-feira, às 14 horas em sua sede, à Rua Azeredo Coutinho n.º 20, ao lado da Casa da Moeda será realizado o Sorteio para locação dos referidos veículos nos pontos demarcados pela Comissão para estacionamento dos mesmos, no período de 1 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954. — Em 15 de outubro de 1954. — **Carlos de Oliveira Monteiro**, Presidente da Comissão.

ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES FEIRA

Edital

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53, do Excecutíssimo senhor Prefeito, resolveu cassar a partir desta data as autorizações abaixo por haverem infringido o Art. 14 da Portaria 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Esmeraldo de Abreu Meirelles — Caminhão n.º 60-71-17. DF.

Cartão de Estacionamento n.º 70. Fernando da Costa Raimundo — Caminhão n.º 7-07-83. DF.

Cartão de Estacionamento n.º 121. Em 15 de outubro de 1954. — **Carlos de Oliveira Monteiro**, Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na Rua Frei Caneca número 41, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Osmar Fernandes, dado como residente à Rua Estácio de Sá, 17, a respeito do acidente ocorrido no dia 4 de abril do ano próximo, findo, cerca das dezesseis horas e quarenta minutos, com uma viatura da PDF, no cruzamento da Rua Pereira Franco, com a Rua Júlio do Carmo.

E por nada mais constar, eu, **Benedicto Batista**, matr. 44.058, extrai o presente Edital aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Visto: **Jim Casaes Barboza** — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável pelo Serviço Jurídico. — T. P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quinta-feira, dia 21 de outubro de 1954, das 8,15 às 10 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.382	27.272	1.388	23.073
1.384	61.950	1.389	19.485
1.385	99.778	1.390	2.434
1.386	49.057	1.391	46.898
1.387	25.180	1.392	76.674

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
7.643	99.525	7.929	28.894
7.936	26.719	7.950	52.970
7.937	32.335	7.991	12.501
7.938	59.338	7.992	44.806
7.939	28.288	7.993	44.353
7.940	15.817	7.994	56.054
7.941	2.442	7.995	32.117
7.942	26.348	7.998	10.110
7.943	14.328	7.999	33.850
7.944	6.462	8.000	27.661
7.945	3.104	8.001	20.090
7.947	14.568	8.002	50.306
7.948	12.979	8.003	23.913
7.949	61.069	8.004	28.850
7.950	32.685	8.005	20.497
7.951	12.864	8.006	67.100
7.952	23.459	8.007	15.646
7.953	17.843	8.008	20.613
7.954	21.814	8.009	25.669
7.955	24.180	8.010	21.301
7.956	7.031	8.012	28.174
7.957	7.042	8.013	33.375
7.958	70.953	8.014	1.264
7.959	2.769	8.015	393
7.960	16.643	8.016	34.946
7.961	2.513	8.017	18.401
7.962	17.740	8.018	311
7.963	71.057	8.019	32.063
7.964	35.213	8.020	48.364
7.965	8.453	8.021	29.847
7.966	32.401	8.022	99.452
7.967	24.133	8.023	9.427
7.968	59.022	8.024	26.504
7.069	55.369	8.035	14.412
7.970	1.381	8.026	51.251
7.972	15.715	8.027	15.724
7.973	18.549	8.028	2.362
7.975	30.145	8.029	28.834
7.976	29.283	8.030	27.443
7.977	45.277	8.031	48.229
7.978	6.948	8.032	14.582
7.979	1.334	8.033	29.859
7.980	26.316	8.034	21.373
7.981	26.641	8.035	47.411
7.982	32.138	8.036	25.701
7.983	28.506	8.037	95.132
7.984	48.442	8.038	48.488
7.985	13.737	8.039	14.569
7.986	13.857	8.040	994
7.987	17.331	8.041	18.964
7.988	24.531		

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.970	49.474	4.557	45.886
4.543	45.550	4.558	44.160
4.544	59.943	4.559	49.628
4.545	26.735	4.560	46.143
4.546	39.522	4.561	53.098
4.547	57.939	4.562	43.901
4.548	44.785	4.563	35.559
4.549	59.941	4.564	53.508
4.550	33.488	4.565	38.472
4.551	36.990	4.566	38.988
4.552	31.333	4.567	59.288
4.553	34.648	4.568	52.241
4.554	61.912	4.569	58.254
4.555	58.646	4.570	50.560
4.556	46.604		

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
112	13.405	19.659	24.507	28.553
838	14.280	19.704	27.417	28.922
3.377	16.493	21.434	27.477	29.777
5.406	16.566	21.966	27.557	32.313
6.080	17.613	23.317	27.358	32.716

Emergências

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
45.309	54.225	50.728	—
49.129	55.325	64.088	—
49.849	59.185	69.021	—
51.440	60.592	—	—

Casamentos

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
9.931	12.120	67.282	—

As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas até a presente data, serão pagas diariamente. — Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.